

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 662, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 138/2013****AV 273/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 166, de 20 de março de 2012, que renova a permissão outorgada a Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bauru, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 138

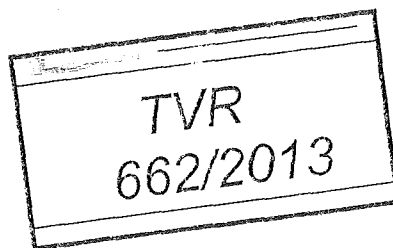
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 500, de 6 de dezembro de 2011 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Pirai - RJ;
- 2 - Portaria nº 501, de 6 de dezembro de 2011 – Rede Associada de Radiodifusão Ltda., no município de Pederneiras - SP;
- 3 - Portaria nº 503, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 4 - Portaria nº 507, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 5 - Portaria nº 510, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Brasil Novo Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 6 - Portaria nº 513, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Correio do Vale Ltda., no município de Mamanguape - PB;
- 7 - Portaria nº 516, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 8 - Portaria nº 517, de 6 de dezembro de 2011 – Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
- 9 - Portaria nº 518, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ativa Comunicação Ltda., no município de Anápolis - GO;
- 10 - Portaria nº 519, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Difusora Rhema Ltda., no município de Nova Granada - SP;
- 11 - Portaria nº 520, de 6 de dezembro de 2011 – Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 46, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Santos Dumont Ltda., no município de Jundiá - SP;
- 13 - Portaria nº 48, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Transoeste Ltda., no município de Joaçaba - SC;
- 14 - Portaria nº 49, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Sociedade Catarinense Ltda., no município de Joaçaba - SC;



138/13



2

15 - Portaria nº 51, de 3 de fevereiro de 2012 – Cianorte FM Sistema de Comunicação Ltda., no município de Cianorte - PR;

16 - Portaria nº 57, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Cidade de Caratinga Ltda., no município de Caratinga - MG;

17 - Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012 – Fundação Cásper Líbero, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 111, de 2 de março de 2012 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

19 - Portaria nº 114, de 2 de março de 2012 – Tibras Comunicação Ltda., no município de Formosa - GO;

20 - Portaria nº 166, de 20 de março de 2012 – Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., no município de Bauru - SP; e

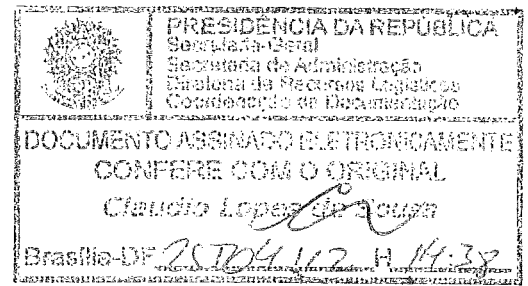
21 - Portaria nº 225, de 16 de abril de 2012 – Rádio Cidade Bela Ltda., no município de Campo Verde - MT.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Brusseff".

53000.021029/2011-52

PORT. 166/12



EM nº 00150/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.021029/2011, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de agosto de 2011.
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 1981, e renovada pela Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 1997, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2000.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato o Processo nº 53830.000268/2001, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 3 de agosto de 2001 a 3 de agosto de 2011, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Coordenação de Administração

Coordenação de Recursos Legais

Coordenação de Instrumentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONFERIR CÓDIGO ORIGINAL

Claudio *[assinatura]* de Sousa

Brasília-DF 25/04/12 14:30

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

EM 150/12

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
10/04/2012	
Sessão 1	Página 44
Rubrica	

PORTARIA Nº 166 , DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.021029/2011 e 53830.000268/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 03 de agosto de 2011, a permissão outorgada à **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 1981, e renovada pela Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 1997, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/150/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSAD(

PROCESSO: 53000.021029/2011
INTERESSADO: RÁDIO JORNAL CIDADE
BAURU LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: BAURU/SP

ÓDIGO:

V.E: 03/08/2014

TEMPERSTIVO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS

Despacho: 1225 /2011

Referência.: Nº 53000.021029/2011

Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de Abril de 2011.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO

Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 5 15 1 2011

VANEA RABELO

COORDENADOR (A) GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS

PSO/SEDAP/CGLO/DEOC/SC



Ilustríssimo Senhor
Ministro de estado das Comunicações
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DA S COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021029/2011-52
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
27/04/2011-17:21 *SERVID*

Assunto: Renovação de outorga

A RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA., CNPJ n.º 43.381.201/0001-99, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 88066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão cujo prazo de outorga já foi renovado pela Portaria n.º 1214, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 1997 e Decreto Legislativo n.º 192 de 2000, publicado no DOU de 20 de outubro de 2000, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.

Renato Delicato Zaiden
Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/04/11 às 15:00
Assinatura: *Renato Zaiden*

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
www.3tabelao.com.br
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. seu valor econômico, a firma de: (109740) RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho
BAURU, 09 de Fevereiro de 2011
Preço Unitário: R\$ 3,90 - Total: R\$ 50 - Escalas
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





DECLARAÇÃO

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 7-06, Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara**, para os devidos fins:

- Ter conhecimento e aderir às cláusulas que regulam as relações da permissionária com o Poder Concedente, tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, “a”, do Decreto n.º 88066, de 26 de janeiro de 1983.
- Que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.

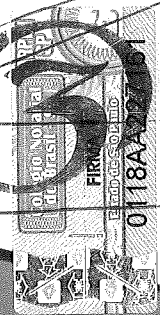
Renato Delicato Zaiden
Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
www.3tabeliao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. seu valor econômico, a firma de:
(109968) RENATO DELICATO ZAIDEN

Em Testeamento _____ da verdade.
BAURU, 09 de Fevereiro de 2011 Clóberson da Silva Galhardo - Escrivão
Preço Unitário: R\$ 3,40 / Total R\$ 3,40 - Custas por Verba:
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE






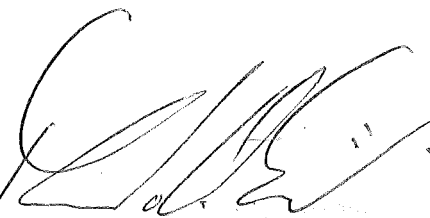
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando o canal 245, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na Regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.


Outrossim, declaro que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA/SP nº 0601005548
CPF nº 040.608.708-38


Renato Delicato Zaiden
CPF nº 827.558.928-20



 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião www.3tabeliao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-9998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a 5000,00 (cinco mil reais) RENATO DELICATO ZAIDEN


Em Testemunho _____ da Cidade.

BAURU, 09 de Fevereiro de 2011 Cleber de Assis Silva Galhardo escrevente

Preço Unitário: R\$ 3,50 - Total R\$ 33,50 Custas por Verba

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

 Notário Público - Bauru - SP

 FIRMA 1
INSTITUTO DE SÃO PAULO
0118AA227156



DECLARAÇÃO.

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Av Getúlio Vargas nº 7-06, Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara** que:

Tem plena ciência das disposições previstas no Art. 220, parágrafo 4º, da Constituição Federal, relacionadas com a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias eventualmente veiculadas em sua grade de programação e que cumpre rigorosamente as determinações previstas na Lei nº 9.294, de 15/07/96, consubstanciadas nas prescrições, orientações, proibições, advertências e conseqüências sobre uso e consumo de tais produtos.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.

[Handwritten Signature]
Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8976
www.3tabeliao.com.br
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SENELHANÇA em doc. seu valor econômico, / na de
(109968) RENATO DELICATO ZAIDEN-----
Em Testemunho _____ verdade.
BAURU, 09 de Fevereiro de 2011 Cleoperson da Silva Galhardo Escrivão
Preço Unitário: R\$ 3,50 - Total R\$ 10,50 - Custas por Verba
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





DECLARAÇÃO.

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 7-06, Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara** que:

Em sua grade de programação, a emissora atende integralmente as determinações da legislação em vigor, sobretudo as disposições previstas no Art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, circunscritas no seguinte:

- 25% (vinte e cinco por cento) no máximo do tempo reservado à propaganda comercial;
- 5% (cinco por cento) do tempo destinado ao serviço noticioso; e
- 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Por oportuno, encaminha a grade de programação da emissora, programada para veiculação durante 7 (sete) dias da semana, de segunda feira a domingo, onde se pode constatar que se faz cumprir percentuais a seu favor, além daqueles previstos legalmente, numa firme demonstração que esta entidade tem o propósito de executar o serviço de radiodifusão com respeito ao ouvinte e sobretudo à legislação pertinente.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de, 2011.

Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor



3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão
www.tabelao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-20 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, o seguinte:
(109960) RENATO DELICATO ZAIDEN

Em Testemunho
Bauru, 04 de fevereiro de 2011 Cleopson de Silva da Costa - Escrivão
Preço Unitário: R\$ 3,50 - Total: R\$ 3,50 - Custas por Verba
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



GRADE DA PROGRAMAÇÃO : 96FM – BAURU -SP

Nossa programação mescla 60% de músicas nacionais com 40% de músicas internacionais, sendo Pop, Rock, Reggae, Dance e MPB.

Os break's comerciais são cuidadosamente distribuídos na grade da programação ocupando, no máximo, 20% de toda a grade.

O serviço noticioso ultrapassa 10% da programação e os programas educativos são superiores a 5 horas semanais.

As informações estão especificadas no item abaixo: Programas. Todo o conteúdo é produzido 100% local e ao vivo.

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA :

- 00:00h ÀS 02:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 01:00h - Dr. Jairo Bouer – Informativo educacional
- 02:00h ÀS 05:00h - MADRUGADA 96 FM.
- 05:00h ÀS 06:00h - CLÁSSICOS 96 FM
- 06:00h ÀS 08:00h - JORNALISMO ao vivo
- 08:00h ÀS 09:40h – PROGRAMA MUSICAL E INFORMAÇÃO TÚNEL DO TEMPO
- 08:20h - TEMPO E TEMPERATURA
- 09:40h - INFORMATIVO 96
- 09:40h ÀS 10:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 10:50h - INFORMATIVO 96
- 11:25h - CULTURA GERAL
- 10:00h ÀS 12:00h – PROGRAMA INFORMAÇÃO E HUMOR "ORADULANCHE" .
- 12:00h ÀS 12:35h - PROGRAMADOR 96 (PEDIDO MUSICAL DO OUVINTE)
- 12:35h ÀS 14:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 13:24h - CULTURA GERAL (INFORMATIVO)
- 14:00h ÀS 15:00h - SUPER SEQUENCIA
- 14:50h - INFORMATIVO 96
- 15:00h ÀS 15:30h - SUPER MEIA
- 15:20h - TEMPO E TEMPERATURA
- 15:30h ÀS 16:30h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 16:30h ÀS 17:00h - PROGRAMADOR 96
- 16:00h - CULTURA GERAL
- 17:00h ÀS 18:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 18:00h ÀS 19:00h - HITS 96 (TOP 10)
- 18:20h - RESUMO DO DIA-INFORMATIVO 96
- 18:40h - TEMPO E TEMPERATURA
- 19:00h ÀS 20:00h - A VOZ DO BRASIL
- 20:00h ÀS 20:30h - SUPER MEIA
- 20:50h - CULTURA GERAL
- 20:30h ÀS 21:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 20:30h - Dr. Jairo Bouer- Informativo educacional
- 21:00h ÀS 22:00h - PROGRAMADOR 96
- 22:00h ÀS 23:00h - SUPER SEQUENCIA
- 22:55h - Dr. Jairo Bouer – Informativo educacional
- 23:00h ÀS 23:59h - PROGRAMAÇÃO NORMAL



GRADE DA PROGRAMAÇÃO : 96FM – BAURU -SP

SÁBADO

- 00:00h ÀS 02:00h - 96 SEM PARAR
- 02:00h Dr. Jairo Bouer- Informativo Educacional
- 02:00h ÀS 05:00h - MADRUGADA 96 FM.
- 05:00h ÀS 06:00h - CLÁSSICOS 96 FM
- 06:00h ÀS 08:00h - JORNALISMO ao vivo
- 08:20h TEMPO E TEMPERATURA
- 08:00h ÀS 09:40h - TÚNEL DO TEMPO -Musica do passado e informação.
- 09:40h INFORMATIVO 96
- 09:30h ÀS 10:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 10:00h ÀS 12:00h – ORADULANCHE (Programa humor e informativo)
- 10:50h INFORMATIVO 96
- 11:25h CULTURA GERAL
- 12:00h ÀS 12:35h - PROGRAMADOR 96
- 12:35h ÀS 14:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 14:00h ÀS 14:30h - SUPER MEIA
- 14:30h CULTURA GERAL
- 14:30h ÀS 16:30h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 16:30h ÀS 17:00h - PROGRAMADOR 96
- 17:00h ÀS 18:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 18:00h ÀS 19:00h - HITS 96 (TOP 10)
- 18:50h Dr. Jairo Bouer –Informativo Educacional
- 20:00h ÀS 20:30h - SUPER MEIA
- 20:20h Dr. Jairo Bouer- Informativo Educacional
- 20:30h ÀS 21:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 21:00h ÀS 22:00h - PROGRAMADOR 96
- 22:00h ÀS 23:00h - SUPER SEQUENCIA
- 23:00h ÀS 23:59h - PROGRAMAÇÃO NORMAL

DOMINGO

- 00:00h À 01:00h - 96 NIGHT CLUB
- 01:00h ÀS 02:00h - 96 SEM PARAR
- 02:50h Dr. Jairo Bouer- Informativo Educacional
- 02:00h ÀS 05:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 05:00h ÀS 07:00h - CLÁSSICOS 96
- 07:00h ÀS 08:00h - JAZZ ENTRE OUTROS
- 08:00h ÀS 11:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 11:00h ÀS 13:30h – PROGRAMA MUSICAL , MAIS BRASIL
- 13:30h ÀS 15:15h - TOP HITS 96 (TOP 20) - INFORMATIVO
- 15:15h ÀS 17:00h - 96 SEM PARAR
- 16:55h Dr. Jairo Bouer – Informativo Educacional
- 17:00h ÀS 18:00h - PROGRAMAÇÃO NORMAL
- 18:00h ÀS 20:00h - 96 POP ROCK
- 20:00h ÀS 21:00h - MUSIC NATION
- 21:00h Dr. Jairo Bouer – Informativo Educacional
- 21:00h ÀS 22:00h - SUPER SEQUENCIA
- 22:00h ÀS 23:59h - PROGRAMAÇÃO NORMAL



DECLARAÇÃO.

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 7-06, Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, por seu sócio e diretor responsável, **infra-assinado, declara** que:

A cidade de Bauru é uma cidade geograficamente de médias dimensões e de característica eminentemente estudantil e dispõe de grandes produtoras voltadas para a área de audiovisual e jornalismo. Mesmo assim a emissora garante o acesso em seus estúdios de representantes dos vários seguimentos de sua comunidade local como: profissionais liberais, políticos, juristas, sacerdotes, pastores religiosos, empresários, autodidatas e demais autoridades para prestar sua colaboração e enriquecer sua grade de programação com palestras, entrevistas, exposições, conferências etc., de forma que o Art. 221, II da Constituição Federal seja plenamente atendido.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.


Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião www.tabeliao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(109968) RENATO DELICATO ZAIDEN
.....
En Testemunho da verdade
BAURU, 09 de Fevereiro de 2011. Lieberson da Silva Baiardo - Escrivão
Preço Unitário: R\$ 3,50 - Total R\$ 3,50 - Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





DECLARAÇÃO.

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Av Getúlio Vargas nº 7-06, Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara** que:

A entidade, conforme teve a oportunidade de mencionar e esclarecer em sua exposição inicial deste expediente, prima pela elaboração de uma programação voltada para o respeito aos valores éticos, sociais e morais da pessoa e da família, privilegiando, sobretudo, a cultura nacional e regional, de forma a despertar em sua comunidade, o respeito e preservação da cultura e tradição de seu povo, dando atenção especial a temas, autores e intérpretes nacionais, atendendo em sua essência, as disposições do Art. 221, IV da Constituição Federal.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.


Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor

← CONFERE 3ºT



3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTÊSTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião www.tabeliao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3255-8999 / Prot. 14-3255-8990
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma (109960) RENATO DELICATO ZAIDEN

Em Testemunho da verdade.
BAURU, 09 de Fevereiro de 2011 Cleberson de Silva Galhardo - Inventor
Preço Unitário: R\$ 3,50 - Total R\$ 3,50 - Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





DECLARAÇÃO.

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 7-06, Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara** que:

Toda programação transmitida por sua estação tem sempre a aprovação prévia de sua administração, a quem, de conformidade com o Art. 222 e parágrafos da Constituição Federal, compete à linha editorial.

Esta Rádio tem como o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, o senhor abaixo qualificado:


Nome: Luiz Carlos Capelin
Nacionalidade: brasileira
RG nº 13.913.445 -1 SSP/SP
CPF nº 029.444.048-81

Segue, em anexo, o comprovante da pessoa acima identificada.

Bauru (SP), 14 de Fevereiro de 2011.


Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor



 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MÁRIO CASTRO - Tabelião www.tabelaio.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(109960) RENATO DELICATO ZAIDEN

Em Testemunho _____ da _____ da _____
BAURU, 09 de Fevereiro de 2011. _____ Escrevente
Preço Unitário: R\$ 3,90 / Total R\$ 3,90 - Custas por Verbo: _____
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE


0118AA227142

12
1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

600-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.913.445-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2005

NOME LUIZ CARLOS CAPELIN

FILIAÇÃO WALDEMAR CAPELIN
E RITA REGINA LIMA CAPELIN

NATURALIDADE BAURU -SP DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1961

DOC. ORIGEM BAURU-SP
2. SUBDISTRITO
CG: 14.853 / FLS. 178 / N. 004357

CPF 0118AC004011 Delegado Divisionária

CARLOS ANTONIO G. DE SECUREIRA Delegado Divisionária

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP

DEMADES MARIO CASTRO

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

0118AC004011

15 de Out. 2011

SELO DE AUTENTICIDADE

PC.A. RODRIGUES DE ABREU, 4.30 - TEL 3224-3188

NASCIMENTO 02.10.61

INSCRIÇÃO Nº CPF 029 444 048 81

CONTRIBUINTE LUIZ CARLOS CAPELIN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP

DEMADES MARIO CASTRO

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

15 de Out. 2011

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP

DEMADES MARIO CASTRO

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

0118AC004010

SELO DE AUTENTICIDADE

PC.A. RODRIGUES DE ABREU, 4.30 - TEL 3224-3188

CAIXA

BILIZADO



RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM
AV. GETULIO VARGAS, 7-06 - JD. AEROPORTO
17045-000 BAURU - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007	
Endereço RUA APINAJES		Número 1100	Complemento 14ª ANDAR - CJ 1403	Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0
Bairro/Distrito VILA POMPEIA	CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO		UF SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99		
Endereço AV. GETULIO VARGAS		número 7-06	Complemento	
CEP 17045-000	Bairro/Distrito JD. AEROPORTO	Cidade/Município BAURU		UF SP
				Código de Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal		Dados da Contribuição		
		(-) Valor do Documento 269,69		
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções		
	Total Empregados - Estabelecimento	(+/-) Mora/Multa		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2007		(+/-) Outros acréscimos		
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10% (dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária".		(-) Valor cobrado 269,69		

104-0	10499.70260 67917.743386 12010.001225 8 34030000000000			
Código do Cedente 000.000.02667-0	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007

Autenticação mecânica

29/01/2007 - BANCO DO BRASIL - 18:09:09
336910250 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA

10499702606791774338612010001225834030000000000
 DATA DE PAGAMENTO 29/01/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 269,69
 VALOR COBRADO 269,69

NR. AUTENTICACAD 5.717.445.007.78E.C99

CAIXA

14

RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM
AV. GETULIO VARGAS, 7-06 - JD. AEROPORTO
17045-000 BAURU - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	31/01/2008		Exercício	2008	
Nome de Entidade					Código da Entidade Sindical		
SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP					000.000.02867-0		
Endereço		Número	Complemento		CNPJ da Entidade		
RUA APINAJES		1100	14º ANDAR - CJ 1403		62.650.809/0001-16		
Bairro/Distrito		CEP	Cidade/Município		UF		SP
VILA POMPÉIA		05017-000	SÃO PAULO				
Dados do Contribuinte					CPF/CNPJ/Código do Contribuinte		
Nome/Razão Social/Denominação Social					43.381.201/0001-99		
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM							
Endereço		número	Complemento				
AV. GETULIO VARGAS		7-06					
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município		UF	Código de Atividade		
17045-000	JD. AEROPORTO	BAURU		SP	592		
Dados de Referência da Contribuição					Dados da Contribuição		
Patronal					(-) Valor do Documento 277,54		
Capital Social - Empresa		Nº. Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento			
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras deduções			
		Total Empregados - Estabelecimento		(+) Morá/Multa			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008					(+) Outros acréscimos		
*Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária.					(-) Valor cobrado 277,54		
104-0	10499.70260 67517.743380 12010.001928 5 37680000000000						
Código do Cedente	Noosso Número	Valor do Documento		Data Vencimento	Exercício		
000.000.02867-0	433812010001			31/01/2008	2008		
Autenticação mecânica							

21/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:15:04
336910251 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606751774338012010001928537680000000000
DATA DO PAGAMENTO 21/01/2008
VALOR DO DOCUMENTO 277,54
VALOR COBRADO 277,54

HR. AUTENTICACAO 6.489.988.7C9.EBF.609

Fls. 19
M. das Contabilizações

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical	
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
R APINAGES	1100	C.J.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16	
É /Distrito	Cep	Cidade/Município	UF	
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP	

1ª Via - Contribuinte

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM			CNPJ: 43.381.201/0001-99	
Endereço	Número	Complemento		
AV.GETULIO VARGAS	7-06			
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
17045-000	JD.AEROPORTO	BAURU	SP	111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria				(=) Valor do Documento
<input checked="" type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	299,39
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
Moagem Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa		
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA				
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.				(+) Outros Acréscimos
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.				
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.				(=) Valor Cobrado
				299,39

104-0	10499.70260 67117.743384 12010.001118 5 41340000000000			
Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	433812010001		31/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

CONTABILIZADO

FA/01/2009 - BANCO DO BRASIL - 12-09-09
3349*5624 0055
GOV.DORIA BB 0800 789 5676

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606711774338412010001118541340000000000

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2009

VALOR DO DOCUMENTO 299,39

VALOR COBRADO 299,39

NR. AUTENTICACAO 0.571.67E.439.990.2F9

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana



Vencimento	Exercício
31/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical	
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16	
Bairro/Distrito	Cep	Cidade/Município	UF	
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP	

1ª Via - Contribuinte

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM			CNPJ: 43.381.201/0001-99	
Endereço	Número	Complemento		
AV.GETULJO VARGAS	7-06			
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
17045-000		BAURU	SP	111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	(=) Valor do Documento
				299,39
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento		
50.000,00				
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa		
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA				
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.				
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.				
(+) Outros Acréscimos				
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.				
				(=) Valor Cobrado
				299,39

104-0

10499.70260 67117.743384 12010.001118 1 44990000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	433812010001		31/01/2010	2010
Autenticação Mecânica				

25/01/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:49:43
 336913043 0163
 DUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606711774338412010001118144990000000000
 DATA DO PAGAMENTO 25/01/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 299,39
 VALOR COBRADO 299,39

NR. AUTENTICACAO A.CDC.ADE.CAA.844.894

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade

SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.

Endereço

R.APINAGES

Bairro/Distrito

VL.POMPEIA

N.º Cheque: 268176Data: 25/11

Vista

Número

1100

Complemento

C.J.1403.146.AND.

Vencimento

31/01/2011

Exercício

2011

Código da Entidade Sindical

S-02667

CNPJ da Entidade

º62.650.809/0001-16

Cep

05017-000

Cidade/Município

SAO PAULO

UF

SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social

RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte

CNPJ: 43.381.201/0001-99

Endereço

AV.GETÚLIO VARGAS QUADRA

Número

07-jun

Complemento

Cep

17017-000

Bairro/Distrito

VL G AZEVEDO

Cidade/Município

BAURU

UF

SP

Código Atividade

111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria



Patronal/Empregador



Empregados



Prof. Liberal



Autônomos

(-) Valor do Documento

313,34

Capital Social - Empresa

50.000,00

Nº Empregados Contribuintes

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

25/01/2011
336913043

BANCO DO BRASIL

12:54:48

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

0026 -) Outras Deduções

Mensagem Destinada ao Contribuinte

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTABILIZADOAté o vencimento, pagável nas Lotéricas, A
Não recolher este documento após o vencir
site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ
Emissão de Guias e pagá-la somente nas
Guia Vencida - cobrar multa de 10% nos tri
subsequente de atraso e juros de mora de

10499702606711774338412010001118448640000000000

DATA DO PAGAMENTO

25/01/2011

VALOR DO DOCUMENTO

313,34

VALOR COBRADO

313,34

+) Outros Acréscimos

NR, AUTENTICACAO

D, 73A, 159, 284, D9E, 9DE

=) Valor Cobrado

313,34

104-0

10499.70260 67117.743384 12010.001118 4 48640000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
S-02667	433812010001		31/01/2011	2011
		Autenticação Mecânica		

18
 17
 16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE
 www.desaparecidos.mj.gov.br
 118-01561276-06537
 28ABR2006 HORA DF 10:58:40
 LOT. 21.011025-2 TERM 04142
 Bauru
 SICOB VAL PAGO R\$624,42
 DATA VENCIMENTO: 30/04/2006
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 1049970260 93617700005
 00011700424 1 3127000000000

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 AUTENTICADO - Autenticado a presença do Tabelião
 conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
 24 ABR. 2010
 Carlos Eduardo Burnoto
 Tabelião de Notas e Títulos
 Rua João Manoel, 150 - Vila Bela
 Bauru - SP
 13.208-100
 0118AB837269
 Autenticação
 0118AB837269

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO.



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

CONTABILIZADO!

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP
 Endereço
R.Cons Ramalho
 Bairro/Distrito
Bela Vista
 CEP
01325-000
 Número
992
 Cidade/Município
São Paulo

Vencimento
30/04/2006
 Exercício
2006

Código da Entidade Sindical
000.264.02693-4
 CNPJ da Entidade
61.708.293/0001-50

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
 Endereço
R PRUDENTE DE MORAES,784
 CEP
17051-010
 Bairro/Distrito
VL FALCAO
 Cidade/Município
BAURU

CNPJ do Contribuinte
43.381.201/0001-99

UF
SP
 Código Atividade
642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
 Patronal/Empregador
 Empregados
 Prof. Liberal
 Autônomos
 Capital Social - Empresa
 Nº Empregados Contribuintes
26
 Capital Social - Estabelecimento
 Total Remuneração - Contribuintes
10732,60
 Total Remuneração - Estabelecimento

Dados da Contribuição

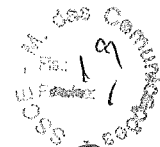
(=) Valor do Documento
624,42
 (-) Desconto/Abatimento
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado

Mensagem Destinada ao Contribuinte

104-0 10499.70260 93617.700005 00011.700424 1 3127000000000

Código do Cedente
000.264.02693-4
 Nosso Número
000000011700
 Valor do Documento
000000011700
 Data Vencimento
30/04/2006
 Exercício
2006

Autenticação Mecânica



30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DENOMINADO MARIO CASTRO Tabelão
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia registrada conforme ao original a mim apresentado de que dou fé.

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP			Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Endereço R CONS RAMALHO			Código da Entidade Sindical 009.019.02693-9	
Número 992	Complemento		CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL DA CIDADE LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99	
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA			Número 706	Complemento
CEP 17017-000	Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO	Cidade/Município BAURU	UF SP	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento 0	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento 693,43
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

CONTABILIZADO

104-0 | 10499.70260 93917.743382 12010.001225 1 34920000069343

Código do Cedente 009.019.02693-9	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 693,43 693,43	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

20
1

25/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:19:31
336910250 0077

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTABILIZADO

10499702609391774338212010001225138580000072577
DATA PAGAMENTO 25/04/2008
VALOR DOCUMENTO 725,77
VALOR COBRADO 725,77

NR. AUTENTICACAO 3.704.330.053.005.1EX

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PROTESTO DE TITULOS
AUTENTICACAO - Autenticado e presente copia reprográfica conforme ao original a mim apresentado de que sou fe.
24
Carlos E. L. ...
Ana C. ...
Celia ...
Autenticado em 25/04/2008
01184383723

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP		30/04/2008	2008
Endereço R CONS RAMALHO		Código da Entidade Sindical 009.019.02693-9	
Número 992	Complemento	CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE LTDA		43.381.201/0001-99	
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA		Número 706	Complemento
CEP 17017-000	Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO	Cidade/Município BAURU	UF SP
Dados da Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(+/-) Valor do Documento 725,77	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
104-0 10499.70260 93917.743382 12010.001225 1 38580000072577			
Código do Cedente 009.019.02693-9	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 725,77	Data Vencimento 30/04/2008
			Exercício 2008
Autenticação Mecânica			

CONTABILIZADO

21

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

120-610042706-4

30/ABR/2009

HORA DF 11:39:52

TERM 001294

LOT. 21.007088-9
LOCALIDADE: BAURU
AG. VINCULADA: 2141

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA E VENCIMENTO: 30/04/2009
VAL DO PAGAMENTO: 730,49

1049970260 93617743385
12010001423 6 38580000000000

120-610042706-4

VIA DO CLIENTE

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMANDAS MARIO CASTRO DE TABELÃO
ATENTANDO - Autenticado e presente data reprográfica
confirme no original a mim apresentado de que dou. 16.

24 AÇO. 2009

Centro Eduardo Buaroto
Rua Leal dos Santos Filho
Cidade de Bauru - SP

120-610042706-4

01184B837215

GRCSU - Contribuição Sindical

Page 1 of 2



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP		Vencimento 30/04/2009		Exercício 2009	
Endereço Rua Conselheiro Ramalho		Número 992	Complemento	Código da Entidade Sindical 000.264.02693-4	
Bairro/Distrito Bela Vista		CEP 01325-000	Cidade/Município São Paulo	CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
UF SP					

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99		
Endereço R GETULIO VARGAS,7-6		Número	Complemento		
CEP 17045-000	Bairro/Distrito JD AMERICA	Cidade/Município BAURU		UF SP	Código Atividade 642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Capital Social - Empresa Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento Total Remuneração - Contribuintes

Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
730,49

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
730,49

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

104-0 | 10499.70260 93617.743385 12010.001423 6 38580000000000

Código do Cedente 0240 / 000.264.02693-4	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
---	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

CAIXA - Contribuição Sindical

Page 1 of 2

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0118AB837278

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMANDAS MARIO CASTRO Tabelão
AUTENTICADO Autentico a presente copia representativa conforme ao original a mim apresentado de que dou fé.
24 Ago. 2010

22
COSS



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP 000238			Código da Entidade Sindical 000.000.264.02693-4	
Endereço R CONS RAMALHO	Número 992	Complemento	CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99	
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA	Número 76	Complemento		
CEP 17017-000	Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO	Cidade/Município BAURU	UF SP	Código Atividade 642

Dados de Referência da Contribuição

Patronal/Empregador
 Empregados
 Prof. Liberal
 Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
873,81

26/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:07:25
336913043 0212

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

CONTABILIZADO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609361774338512010001423745880000087381
 DATA DO PAGAMENTO 26/04/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 873,81
 VALOR COBRADO 873,81

104-0 10499.70260 93617.743385 12010.001423 7 45880000087381

Código do Cedente 000.000.264.02693-4	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 873,81	Data vencimento 30/04/2010	Exercício 2010
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

NR. AUTENTICACAO E.29E.A89.D59.68F.35F

Autenticação Mecânica

23

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE
www.desaparecidos.mj.gov.br

118-02637523-00807
28ABR2006 HORA DF 10:57:50

LOT 21.011025-2 TERM 04142
Bauru

SICOB VAL PAGO R\$160,27
DATA VENCIMENTO: 28/04/2006

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1049970260 87217743381
12010001217 9 31250000000000

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

CAIXA

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

CONTABILIZADO

RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA
AL GETULIO VARGAS, 706 - JARDIM AEROPORTO
17045000 BAURU - SP

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e apresentado conforme ao original e não representado do que em re.
24 ABR 2006
0178AB8338199

GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício	
Nome de Entidade Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo		28/04/2006	2006	
Endereço RUA REGO FREITAS		Número	Complemento	Código da Entidade Sindical
530		SOBRELOJA	009.421.02687-5	
Bairro/Distrito VILA BUARQUE	CEP 01220010	Cidade/Município SÃO PAULO	CNPJ da Entidade 62.584.230/0001-00	UF SP
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte		
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA		43.381.201/0001-99		
Endereço AL GETULIO VARGAS		número	Complemento	
706				
CEP 17045-000	Bairro/Distrito JARDIM AEROPORTO	Cidade/Município BAURU	UF SP	Código de Atividade 221
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição		
Categoria Autônomo		(-) Valor do Documento 160,27		
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 4.808,10	(-) Outras deduções		
	Total Empregados - Estabelecimento 04	(+)-Mora/Multa		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Refere-se a um dia de trabalho de cada jornalista		(+)-Outros acréscimos		
Após vencer 10% de multa nos primeiros 30 dias, após este período acrescer 1% de juros ao mês + 2% correção ao mês.		(-) Valor cobrado		
Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA.				
104-0	10499.70260 87217.743381 12010.001217 9 31250000000000			
Código do Cedente 009.421.02687-5	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006

Autenticação mecânica

SECRETARIA DE CULTURA
24

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DENOMINADO MARIO CASTRO TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado de que deu R.
4.000,00
Antonio Eduardo Burnett
Estatuto: Lei dos Sntos Filhos
Ana Cláudia Medina Pinho
SECRETARIA DE CULTURA
BAURU - SP
TEL. 3335-9999

Coletoria Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0118AB851

31/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:45:06
336910250 0120

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10499 7608791774338412010001225936150000002410
DATA DE PAGAMENTO 31/07/2007
VALOR DO DOCUMENTO 24,10
VALOR COBRADO 24,10

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1

NR. AUTENTICAÇÃO 0. A43. 324. E68. 295. B10



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

RECEBIDO

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício	
Nome da Entidade SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST SP		31/08/2007	2007	
Código da Entidade Sindical 009.421.02687-5				
Endereço R REGO FREITAS	Número 530	Complemento SOBRELOJA	CNPJ da Entidade 62.584.230/0001-00	
Bairro/Distrito REPUBLICA	CEP 01220-010	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte		
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA		43.381.201/0001-99		
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA	Número 706	Complemento		
CEP 17017-000	Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO	Cidade/Município BAURU	UF SP	
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição		
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento 24,10		
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento 0		
		(+/-) Mora / Multa		
		(+/-) Outros Acréscimos		
		(-) Valor Cobrado		
104-0	10499.70260 87917.743384 12010.001225 9 36150000002410			
Código do Cedente 009.421.02687-5	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 24,10	Data Vencimento 31/08/2007	Exercício 2007

Autenticação Mecânica

25

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTETOS DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme original a mim apresentado que contém:
 2 x Abil. 2010
 Carlos Eduardo Curioso
 Renato Leoni dos Anjos Filho
 Maria Cláudia Medeiros Pimenta
 Com o Selo de Autenticidade nº 0118AB837289
 4-20-TR. 31-03-999

Coletivo Notaria do Brasil - SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 0118AB837289

31/07/2007 - B/C DO BRASIL 13:45:41
 336910250 0121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CONTA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702608791774338412010001225135840000002410
 DATA PAGAMENTO 31/07/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 24,10
 VALOR COBRADO 24,10

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1

NR. AUTENTICAÇÃO 1.526.BE3.7D4.7F3.758

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento	Exercício
Nome da Entidade			31/07/2007	2007
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST SP			Código da Entidade Sindical	
Endereço			009.421.02687-5	
R REGO FREITAS	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
	530	SOBRELOJA	62.584.230/0001-00	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF	
REPUBLICA	01220-010	SAO PAULO	SP	
Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social			43.381.201/0001-99	
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA				
Endereço		Número	Complemento	
AV GETULIO VARGAS QUADRA		706		
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
17017-000	VILA GUEDES DE AZEVEDO	BAURU	SP	922
Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição	
Categoria			(-) Valor do Documento	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			24,10	
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa	
		0		
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70260 87917.743384 12010.001225 1 35840000002410

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.02687-5	433812010001	24,10	31/07/2007	2007

Autenticação Mecânica



22/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:13:02
 036910250 - 0308

OUVIDORIA BB 0800 729 8678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 104997026007217743381120100121743858000000000
 DATA DO PAGAMENTO 22/04/2008
 VALOR DO DOCUMENTO 46,64
 VALOR COBRADO 46,64
 NR. AUTENTICACAO 5. DES. 787. ALF. DEE. 39F

CONTABILIZADO

CONTABILIZADO



Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA
 AL GETULIO VARGAS, 7 --06 JARDIM AEROPORTO
 17045-000 BAURU - SP

COLEÇÃO NOTAS E TÍTULOS DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 DEPOSITADO EM 04 ABR 2008
 AUTENTICAÇÃO
 01/04/2008
 4 AGR. 2010
 TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 DEPOSITADO EM 04 ABR 2008
 AUTENTICAÇÃO
 01/04/2008
 4 AGR. 2010



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	30/04/2008	Exercício	2008
Nome de Entidade Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo			Código da Entidade Sindical 009.421.02687-5		
Endereço RUA REGO FREITAS		Número 530	Complemento SOBRELOJA		CNPJ da Entidade 62.584.230/0001-00
Bairro/Distrito VILA BUARQUE	CEP 01220010	Cidade/Município SÃO PAULO		UF SP	
Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99		
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA					
Endereço AL GETULIO VARGAS		número 7	Complemento -06		
Cidade/Município BAURU	Bairro/Distrito JARDIM AEROPORTO	UF SP		Código de Atividade 221	
Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição		
Categoria Laboral			(-) Valor do Documento 46,64		
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras deduções		
	Total Empregados - Estabelecimento		(+)-Mora/Multa		
Contribuição Sindical Referese a um dia de trabalho de cada jornalista			(+)- Outros acréscimos		
Após vencimento pagável apenas nas Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM 10% de multa nos primeiros 30 dias, após este período acrescer 1% de			(-) Valor cobrado 46,64		
104-0	10499.70260 87217.743381 12010.001217 4 38580000000000				
Código do Cedente 009.421.02687-5	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008	
Autenticação mecânica					



26/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:06:36
336913043 0210

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



GRCSU - Guia

CONTABILIZADO

via - Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento Exercício

10499702608791770000400277237228945880000000000

30/04/2010

2010

Dados da Entidade Sindical

DATA DO PAGAMENTO

26/04/2010

Código da Entidade Sindical

VALOR DO DOCUMENTO

148,62

009.421.02687-5

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

VALOR COBRADO

148,62

CNPJ da Entidade

Endereço

NR. AUTENTICAÇÃO

7.430.F6F.F1D.E30.11F

62.584.230/0001-00

R REGO FREITAS

Bairro/Distrito

CEP

Cidade/Município

UF

CENTRO

01220-010

SAO PAULO

SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social

CNPJ do Contribuinte

(720) RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA

43.381.201/0001-99

Endereço

Complemento

AV GETULIO VARGAS 7 06

Cidade/Município

UF

Código Atividade

CEP

Bairro/Distrito

BAURU

SP

922

17045-000

JD AEROPORTO

Dados de Referência da Contribuição

Dados da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador

Empregados

Prof. Liberal

Autônomos

(=) Valor do Documento

148,62

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Outras Deduções

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Total Remuneração - Estabelecimento

(+) Mora/Multa

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

(+) Outros Acréscimos

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Até o vencimento, pagável nas lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.

Documento vencido pagável somente nas Agências da CAIXA.

Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias

com adicional de 2% por mês subsequente de atraso

e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(=) Valor Cobrado

148,62

104-0 10499.70260 87917.700004 00277.237228 9 45880000000000

Código do Cedente

Nosso Número

Valor do Documento

Data Vencimento

Exercício

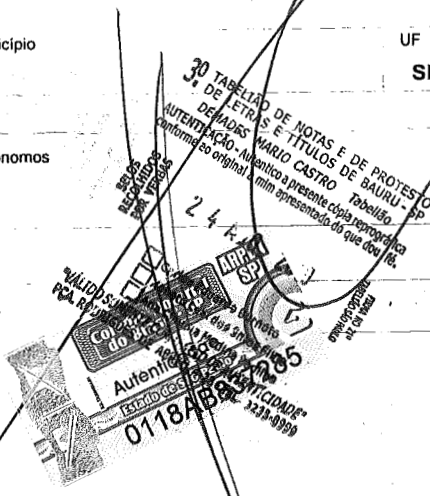
009.421.02687-5

000000277237

30/04/2010

2010

Autenticação Mecânica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:14:20 do dia 26/04/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/05/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43381201/0001-99
Razão Social: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Endereço: AL DOS GOIVOS 10-15 / PARQUE SAO GERALDO / BAURU / SP / 17021-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

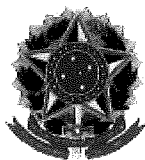
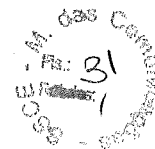
Validade: 04/04/2011 a 03/05/2011

Prod. 27/04/11

Certificação Número: 2011040418144477355375

Informação obtida em 26/04/2011, às 15:18:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 316172010-21023020
Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/12/2010.

Válida até 28/06/2011.

29/04/11

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

Certidão negativa de Tributos Municipais

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 384636

Identificação Municipal: 22302

Contribuinte: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - 43.381.201/0001-99

Proprietário(s): RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - 43.381.201/0001-99

Endereço: Avenida Getulio Vargas 07-6

Atividade: Instalação e execução de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens-seus serviços afins ou correlatos; repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagem e som de radiodifusão.

Empresa aberta em: 03/02/1984

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos tributários** em relação ao contribuinte acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente o contribuinte acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em 06/12/2010

Prazo de validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

Prot: 27/04/11

Validade: 06/06/11

Praça das Cerejeiras, 1-59 - Bauru-SP - CEP: 17014-500
Fone: (14) 3235-1420 - 3235-1440 - Fax: (14) 3223-3319
<http://antigo.bauru.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.381.201

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

not: 27/04/11
validade: 26/05/11

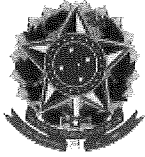
Certidão nº 773669 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 26/04/2011 15:26:00 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:03:08 do dia 25/03/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2011. *not: 27/04/11*

Código de controle da certidão: **4170.FF92.B4B3.4476**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DE MANOEL MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica
conforme ao original e mim apresentado do que dou fé.

SELOS
RECOLHIDOS
POR VERGAS

21 FEV. 2008

Marcos da Silva Belizário
 Gisele E. da Silva Santos

"Válido somente com o Selo de Autenticidade"
Pça. Rodrigues de Abreu, 228 - Tel. 3224-3188



RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

CONTRATO SOCIAL



ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Azarias Leite, nº 15/51, Bauru-SP, portador da cédula de identidade nº 1.213.988-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 012.508.178-20; MANOEL MORAES GUEDES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na SQS 107, Bloco "H", Aptº 204, Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 1.565 - CRTA - 1ª. Região e inscrito no CIC sob o nº 174.322.787-68; e PEDRO ALVES DERMÍNIO, brasileiro, desquitado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Moreira da Silva, nº 195, Lins, SP, portador da cédula de identidade nº 2.833.602-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 028.006.758-53, constituem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. Todos os negócios da sociedade serão regidos pelas condições resumidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social de RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. e terá como principal objetivo a instalação e execução de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens - seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional; repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagem e som de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração do empreendimento, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede social e local de estúdio na Rua Xingu, nº 4/44, Bauru, Estado de São Paulo., podendo, a critério de sócios que representem 2/3 (dois



55

terços) do capital social, em prévia autorização do Poder Público competente, instalar e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional, respeitadas as leis legais e podendo, para tanto, fazer os destaques do capital social necessários.

30 TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE DEMANDAS MARIO JOSÉ DE ARAUJO
AUTENTICAÇÃO - Autenticado conforme original a mim apresentado
RECIBIDO POR GENRIS
FEV 2006
"Válida e serida com o conteúdo com o conteúdo de Autenticidade"
Marcelo da Silva Elizário
Rua Rodrigues de Abreu, 28 - Tel. 3224-3188

CLÁUSULA III - O foro da sociedade é o da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ela ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, ou então em obediência à determinação legal, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - Na dissolução amigável, os sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, indicam entre eles, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

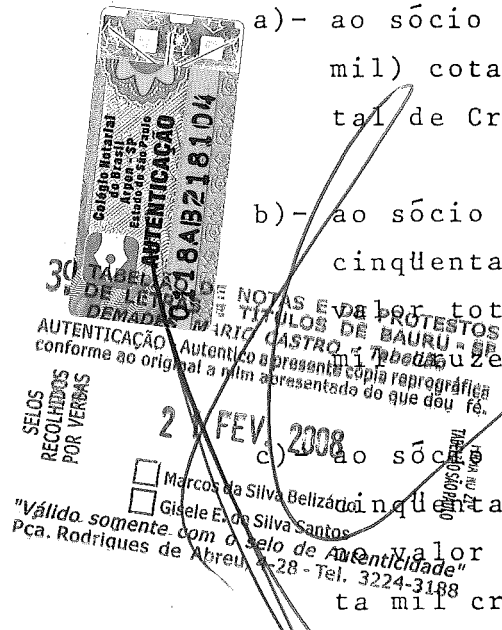
CLÁUSULA VI - Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VII - Não se dissolve a sociedade nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias, da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar; ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, conforme mais adiante indicado.

CLÁUSULA VIII - O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão)

Handwritten signature and initials on the left margin.

lhão de cruzeiros), representando por 1.000,000 (um milhão) de co-
tas de Cr\$ 1,00(um cruzeiro), e ficam assim distribuído:



a)- ao sócio ALCIDES FRANCISCATO, 700.000 (setecentas' mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor to-
tal de Cr\$ 700.000,000 (setecentos mil cruzeiros).

b)- ao sócio MANOEL MORAES GUEDES, 150.000 (cento e
cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no
valor total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta '
mil cruzeiros).

c) ao sócio PEDRO ALVES DERMÍNIO, 150.000 (cento e
cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) ,
no valor total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil cruzeiros).

CLÁUSULA IX - O capital social será integralizado em moeda cor-
rente nacional na forma seguinte:

- 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do
presente instrumento;
- os restantes 50%(cinquenta por cento) do capital so-
cial serão integralizados:

a)-dentro no prazo de 180(cento e oitenta) dias a con-
tar da data da publicação no Diário Oficial da
União, de ato do Poder Público Concedente que atri-
bua à sociedade concessão ou permissão de serviço'
de radiodifusão; ou

b)-em 24(vinte e quatro) meses a contar da data da
assinatura deste instrumento, mediante chamadas a
critério do Sócio Gerente.

CLÁUSULA X - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art.2º
in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de
1919, é limitada a importância total do capital so-
cial.

CLÁUSULA XI- As cotas em que se divide o capital social são



nominativas e indivisíveis para cada uma das cotas a sociedade re-
conhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA XII - As cotas representativas das do capital social são
inalienáveis e intransmissíveis direta ou indire-
tamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer
alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas,
de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XIII - A sociedade é constituída exclusivamente de
brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A responsabilidade e a orientação intelectual
e administrativa da sociedade caberão somente
a brasileiros natos ou como dispuser a Constituição Federal.

CLÁUSULA XV - O quadro de funcionários da sociedade é forma-
do preferentemente de brasileiros, ou, no míni-
mo, será constituído de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacio-
nais.

CLÁUSULA XVI - Para os cargos de locutores, redatores e encar-
regados das instalações elétricas somente se-
rão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XVII - A sociedade será administrada e representada
judicial e extrajudicialmente por um de seus
cotistas, o Sócio Gerente - eleito e demissível por deliberação
de sócio que representem 2/3(dois terços) do capital social - a
ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os
poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade por cotas de
responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da
sociedade, podendo, para tanto, praticar os atos que se tornem
necessários.

CLÁUSULA XVIII - Fica investido no cargo de Sócio Gerente o co-
tista PEDRO ALVES DERMÍNIO, eximido de pres-
tar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XIX - O Sócio Gerente, depois de ouvido o Poder Públi-
co Concedente, poderá, em nome da sociedade, no-
mear procuradores, para a prática de atos de gerência, gestão ad-

ministrativa ou orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

CLÁUSULA XX - É expressamente proibido ao Sócio Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

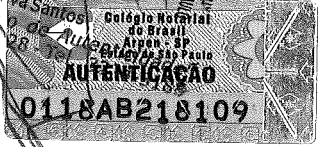
CLÁUSULA XXI - Para que tenham valor, serão sempre assinados pelo Sócio Gerente os contratos e documentos que impliquem responsabilidade social, exceptuados aqueles relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado; à concessão de avais, fianças, cauções, bem como à contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, seja como mutuante, seja como mutuária; e à nomeação de procuradores para gerir e administrar a empresa, que deverão ser assinados pelo Sócio Gerente e por sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA XXII - A título de pro labore, o Sócio Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre cotistas que representem 2/3 (dois terços) do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, ³⁰ como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XXIII - As cotas são transferíveis entre cotistas, desde que haja autorização do Poder Público Concedente. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado líquido apurado em balanço, pelo número de cotas.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

30
DE LETRAS E TÍTULOS DE PROTESTO
DENOMINADOS MARIO CASTRO DE MOURA - SP
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente cópia em grafice Tabellão
conforme ad. 50/14 a fim de apresentar o que dou 14
Ass. cotistas, desde que haja autorização do Poder Público Concedente. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado líquido apurado em balanço, pelo número de cotas.
27 FEV 2008
M. Rodrigues de Abreu, 228



CLÁUSULA XXIV - Os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja a manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXV - No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supêrstitute ou o herdeiro, a faculdade de optar entre:

a) - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que para tanto obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização do Poder Público Concedente; e

b) - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula VII, combinada com a Cláusula XXIII, condição esta, única aplicada, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

30 TABELA DE LETRAS
DEMANDA
AUTENTICAÇÃO
conforme ao original
SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS
27 FEV. 2008
Marcos de Silva Bellzário
Gisele E. da Silva Santos
"Válido somente com o selo de Autenticação"
Pça. Rodrigues de Abreu, 4-28 - Tel. 3224-3188

SECRETARIA DE PROTESTOS
DE Bauru - SP
Tabellão
Autenticação
0188218110

CLÁUSULA XXVI - Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supêrstitute, ou ao herdeiro, em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12%(doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30(trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação inclusive junto à repartição competente.

CLÁUSULA XXVII - O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará, por escrito, a sociedade, no decorrer dos



60

fls.07

30(trinta) dias da abertura da sucessão se deseja, ou não participar da sociedade. Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os fins de representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, mediante a autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XXVIII - O valor das cotas e lucros, bem como quaisquer outros créditos do sócio retirante, falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, e que não tenham vencimentos pré-fixados, serão pagos em 12(doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano. Em qualquer caso, não se computarão, para efeito de tais haveres, as importâncias destinadas ao fundo de depreciação ou amortização.

CLÁUSULA XXIX - As decisões que impliquem a alteração deste contrato social, resultam de votos, representando 2/3(dois terços) do capital social.

CLÁUSULA XXX - Para as decisões de que trata a cláusula anterior, far-se-á a convocação dos sócios, quer mediante carta com aviso de recebimento, quer por edital publicado por 2(duas) vezes no Diário Oficial do Estado, e 2(duas) vezes em jornal de grande circulação, contendo, além do local, a data e hora da sessão, a indicação da matéria que está sendo submetida à deliberação dos sócios, acompanhada de prévia e sucinta exposição dos motivos.

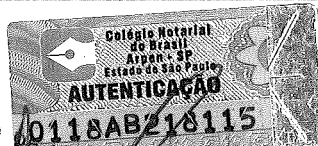
CLÁUSULA XXXI - A cada cota corresponde um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA XXXII - O instrumento de alteração do contrato social será assinado necessariamente por sócios que representem 2/3(dois terços) do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito do arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXXIII - O sócio que não concordar com qualquer alte

[Handwritten signatures and scribbles on the left margin]

[Handwritten notes and stamps in the center, including 'TABELA DE LETRAS DE MARIANO DE SAUTER', 'DESEJA', 'PROTESTO', 'Gisete de Silva Belicário', 'Tel. 3224-3188']



Fls. 61

ração feita neste instrumento, que representem 2/3 (dois terços) do capital social, manifestada nos termos das cláusulas anteriores, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou retirar-se, sem que se dissolva a sociedade, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com as cláusulas VII e XXVIII, deste instrumento.

CLÁUSULA XXXIV - É reconhecido aos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social o direito de promover, mediante alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

CLÁUSULA XXXV - Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

1º) - violar algumas das estipulações do contrato social, como as da Cláusula XII;

2º) - faltar por 3 (três) vezes seguidas, sem justificativa por escrito, às sessões após a convocação de que trata a Cláusula XXX para os fins mencionados na Cláusula XXIX;

3º) - tornar-se incapaz, interdito ou inabilitado;

4º) - decair da confiança dos outros sócios por insolvibilidade, fuga, ausência para lugar não sabido, perpetração de crime, má conduta, descrédito, inimizade com os demais sócios, provocação de discórdia entre eles, desinteligência continuada e outros fatos análogos;

5º) - fazer concorrência desleal à sociedade;

6º) - agir ou omitir-se de tal forma que possa colocar a sociedade em situação de ilegalidade ou irregularidade, ou que possa importar infração à legislação de radiodifusão, ou não atendimento às exigências formuladas pelo Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XXXVI - Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço de que trata a Cláusula VII e ser-



62
1
fls.09

lhes-ão pagos, em moeda nacional, mediante depósito no Banco do Brasil, ou como forma conveniente, em nome de PROTESTOS DE BAURU - SP, Autenticado em presente cópia reprográfica do original apresentado do que dou fé.

CLÁUSULA XXXVII - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXXVIII - O sócio poderá manifestar-se sobre o balanço dentro de 30 (trinta) dias de seu encerramento e o silêncio equivalerá a sua aprovação.

CLÁUSULA XXXIX - A distribuição dos lucros será sempre sus-ta da quando verificar-se a necessidade de aten-der a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XL - A sociedade por todos os seus sócios cotistas se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regu-lamentos, normas vigentes e recomendações que lhes forem feitas pelo Poder Público Concedente, referentes à radiodifusão.

CLÁUSULA XLI - Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos so-ciais pelo exame direto dos livros, arquivos e documentos se e quando lhes pareça conveniente e independentemen-te de autorização do Sócio Gerente e outros cotistas.

CLÁUSULA XLII - O início das atividades da sociedade ocorre-rá na data da assinatura do presente instru-mento.

CLÁUSULA XLIII - Enquanto a sociedade não for, ou deixando de ser, concessionária ou permissionária de ser-viço de radiodifusão, poderá alterar o presente instrumento, sem necessidade de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XLIV - Os casos não previstos no presente instrumen-to serão resolvidos de acordo com os dispositi-

30 TABELÃO DE LETRA-DE-MADEIRAS
AUTENTICAÇÃO
NOTA
0118A/5218116
27 REV. 2008
Pca. Rodrigo de Abreu
Gisele E. da Silva Bellzão
Pca. Rodrigo de Abreu Santos
"Autenticidade"
Tel. 3224-3388

vos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução do serviço de radio-difusão.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram da tilografar o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, no anverso de 10 (dez) folhas o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

Bauru-SP, 30 de janeiro de 1980

[Signature]
ALCIDES FRANCISCATO

[Signature]
MANOEL MORAES GUEDES

[Signature]
PEDRO ALVES DERMÍNIO

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DE MARCOS MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

21 FEV. 2008



Marco Antonio de Oliveira
Gisele E. da Silva
"Válido somente com o selo de autenticação"
Pça. Rodrigues de Abreu, 420 - 74

1.º OFFICIO DE NOTAS
TAB. DJÊTA MEDEIROS

Reconheço a(s) firma(s) SUPPL. NERS. RATING
assinada(s) com meu sinal público, por semelhança com a(s) depositada(s) em meus arquivos
Bauru, 191 ABR 1980
Esta testemunha da verdade

Emocionada - Autenticada
- Carol L. D. B.
- Manoel L. Filho - Dan Mito B. B.

TESTEMUNHAS

[Signature]
[Signature]
Pedro Paes Filho

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

[Signature]
PEDRO ALVES DERMÍNIO
Sócio Gerente

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E
2.º OFFICIO DE JUSTIÇA
LINS - Est. São Paulo

Reconheço a firma no local
de Pedro Paes Filho
Dermínio
Data 09/04/80 no 50
Esta testemunha da verdade

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

2.º OFFICIO DE NOTAS E OFFICIO DE REGISTRO
Antonio Paulo Bittencourt
ESCRITÓRIO INTRINCO
CARRIÇA DE LINS - SP

OFFICIO DE NOTAS
1980.01.30

25 ABR 1980

17º TABELIÃO - DR. CERCIO SALLES
CARTÓRIO ARMANDO SALLES
Rua Felício da Cunha, 84 e Praça da Sé, 377
FONES: (011) 281-1121 - 281-1122 (Interno) São Paulo
Reconheço a Firma(-) por semelhança

Armando Salles
Armando Salles

São Paulo, 15 ABR 1980
Em testam.

39 TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou: fã

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

21 FEV. 2000



Marcos da Silva de
Gisela E. de S. de
"válido somente com o selo de
Pça. Rodrigues de Azevedo, 4-2 - Tel.

16º CARTORIO DE NOTAS E TÍTULOS MILANI

Rua Afonso Sardinha, 228 - Lapa - São Paulo
Fone: (011) X. 264-1522

Reconheço a firma por semelhança

São Paulo, 15 de Abril de 1980
Em testamunho

JOSÉ VICTOR MAURO - Escrevente
LUIZ BENEDETO PELLER - Escrevente
MARIA A. R. SOUZA
R\$ 19,00 Cada Firma Reconhecida

REGISTRADO

Av. São João, 61
São Paulo, SP
FONE: 289-3408

16 de Abril de 1980
da verdade
Escravento Autorizada
Escravento Autorizada
Resolvida por verba extra do estado e apasmadom



SELOS ESTADUAL E DE APOSENTA DORIA PAGOS POR VERBA

TAXA ESTADUAL
TAXA APOSENTA DORIA
TOTAL
R\$ 19,00
R\$ 19,00
R\$ 38,00

ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.

CNPJ 54.702.907/0001-21

CRC - SP 14.682

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
450473/03-0

173



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE :

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

NONA ALTERAÇÃO

Os abaixo assinados,

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.213.998-SSP-SP, CPF nº 012.508.178-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ado Benatti, nº 21, Vila Chalot, CEP : 05037-010;

ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 4.777.568-SSP-SP, CPF nº 436.992.518-53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Azarias Leite, nº 15-61, Jd. Estoril, CEP : 17040-400;

RENATO DELICATO ZAIDEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, publicitário, portador do RG nº 9.145.494-SSP-SP, CPF nº 827.558.928-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Eng. Saint Martin, nº 35-15, Jd. Nasralla, CEP : 17043-081;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada, que se denomina **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, com matriz estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, nº 7-06, Jd. América, CEP: 17045-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0001-99, conforme contrato social registrado na JUCESP sob nº 3520057964-8 em sessão de 25.04.80, e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 268/03-3 em sessão de 28.01.03, e filial estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Luiz Rosa de Lima, nº 1-30, Jd. TV, CEP: 17022-030, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0002-70, conforme contrato social registrado na JUCESP sob nº 35902472274 em sessão de 20.08.01, acordam entre si a alteração do contrato social, e o

30 TABELLAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES/MARJO CASTRO - Tabelão
Coleção Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Brasil - SP
Autenticado em 09 NOV. 2010
0118AB925851
Cláudio de Oliveira Galhardo
Ana Claudia Medina Padilha
Renato Leal dos Santos Filho
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

69

fazem de acordo com a Lei e mediante as cláusulas e disposições livremente aceitas e outorgadas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento deliberam os sócios consolidar todos os capítulos, artigos e seus parágrafos, do contrato social e alterações posteriores, bem assim modificar aquelas que por força desta alteração ficarão modificadas, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade gira sob a denominação social de: **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**

Artigo 2º - A sede da sociedade é a cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Av. Getúlio Vargas, nº 7-06, Jd. America, CEP: 17045-000.

Artigo 3º - A sociedade tem como objeto social: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA, OU DE SONS E IMAGENS - SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MÚSICA FUNCIONAL; REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS, OU SINAIS DE IMAGEM E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, BEM COMO A EXPLORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, MEDIANTE A OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NESTA OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA REGEDORA DA MATÉRIA.**

30 TABELÃO DE NOTAS E DE INSTRUMENTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DENOMINE MARIO CARVALHO - Tabelão
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.



29 NOV. 2010
Cleberson da Silva Galhardo
Ana Claudia Medina Padilha
Renato Leal dos Santos Filho
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

Handwritten signatures and initials.



Parágrafo 1º : A sociedade manterá uma filial na Rua Luiz Rosa de Lima nº 1-30, Jd. TV, CEP: 17022-030, nesta cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0602-70, com contrato social registrado na JUCESP sob nº 35902472274 em sessão de 20.08.01, tendo o mesmo objeto social da matriz.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo entretanto, encerrar suas atividades a qualquer tempo uma vez cumpridas as exigências legais e as estatuídas neste instrumento.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios

*ALCIDES FRANCISCATO	25.000quotas	R\$ 25.000,00
*ÉRICO DE O BRAGA	17.500quotas	R\$ 17.500,00
*RENATO D. ZAIDEN	7.500quotas	R\$ 7.500,00

PERFAZENDO O TOTAL DE.....50.000quotas.....R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Parágrafo 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

NO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEBATES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original e mimo apresentado do que dou fé.



Cleberson da Silva Galhardo
Ana Claudia Nedina Padilha
Renato Leal dos Santos Filho
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-20 - TEL. 3235-0999



Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida isoladamente, ou em conjunto, pelos sócios Renato Delicato Zaiden e Érico de Oliveira Braga, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Artigo 7º - Aos sócios Renato Delicato Zaiden e Érico de Oliveira Braga caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, observados os limites estabelecidos em Lei e as possibilidades financeiras da sociedade.

**CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE
LUCROS**

Artigo 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CAPÍTULO V
DO FÔRO**

Artigo 9º - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 10º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude

30 TABELIAO DE NOTAS, E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMAIS MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica
conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

Coletoria Notarial
do Bauru - SP

Autenticação

0118AB92586

29 NOV 2010

Renato Leal dos Santos Filho
Ana Claudia Piedina Padilha
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-0999

SP - M. das Comarcas
n.º 68
1

ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.

CNPJ 54.702.907/0001-21

C R C - SP 14.682

de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Artigo 11º - Os casos omissos ou duvidosos serão revolidos de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 12º - Os sócios declaram que toda e qualquer alteração que possa vir a ocorrer na sociedade serão resolvidas através de alteração contratual , sem a realização de reuniões ou assembléias.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bauru , 26 de Maio de 2003

[Handwritten Signature]
Acides Franciscato -

[Handwritten Signature]
Erico de Oliveira Braga -

[Handwritten Signature]
Renato Delicato Zaiden -

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Rogério Teixeira Trevisan -
RG nº 14.326.118-SSP-SP
CPF nº 086.079.628-09

[Handwritten Signature]
Ana Paula Bastos Trevisan -
RG nº 18.221.645-7-SSP-SP
CPF nº 170.451.848-24

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a qual apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0118AB9258
30 NOV. 2010

[Handwritten Signature]
Cleberson da Silva Galhardo
Claudia Medina Padilha
Renato Leal dos Santos Filho
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-26 - TEL. 3235-0999

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 143.831/03-3
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.381.201/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1980
NOME EMPRESARIAL RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 7-06	COMPLEMENTO	
CEP 17.017-000	BAIRRO/DISTRITO JD.AMERICA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/02/2011** às **14:07:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

10
17
CORREIOS

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Altou Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília - DF
70044-900

TABOR
26 ABR 2011
SÃO PAULO-SPM

FC0928/38

AR MP

SEDEX

PESO (kg) 448

MANDOU, CHEGOU.

SZ 616263363 BR



SERAD

Carta E12-10



Ilustríssimo Senhor
Ministro de estado das Comunicações
Ministério das Comunicações


Assunto: Anexar documentos
Referência ao processo nº 53000.021029/2011 (renovação de outorga)

A **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, CNPJ n.º 43.381.201/0001-99, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem, com todo o acatamento e através da engenheira responsável pela emissora, solicitar que os laudos de ensaio dos transmissores e o laudo de vistoria da emissora que seguem junto a esta sejam anexados ao processo acima citado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023375/2011-75
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
09/05/2011-16:41 *ducp*

Atenciosamente

Bauru (SP), 04 de Maio de 2011


p.p. Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 09/05/11 às 16:00 horas
Assinatura: Ailton Silva

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

Ministério das Comunicações - SBC
No. 72
Rubrica: 20

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**

1.2- Indicativo de chamada: **ZYD 908** 1-3- Horário de funcionamento: — **00h00 às 24h00**

2- Localização da estação transmissora

2.1- ENDEREÇO: **Rua Luiz Rosa de Lima , 1-30, Jardim TV**

Cidade: **Bauru** UF: **SP**

CEP: **17017 - 000** Telefone: **(14) 2109 9690**

2.2- Coordenadas Geográficas:

Latitude: **22° 17' 22" S**

Longitude: **49° 05' 10" W**

2.3- Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: **MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA**

2.3.2- Modelo: **FM 10000**

2.3.3- Homologação/Certificação: **046399 – XXX - 518**

2.3.4- Potência de Operação : **10,0 kW** Potência medida (kW): **9,460**

2.3.5- Frequência(PBFM) [MHz]: **96,9** Frequência medida (MHz): **96,900534**

2.3.6- Tolerância de frequência da portadora – (± 2000Hz): **+534**

2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência: Sim Não

2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: Operante Com defeito Inoperante

2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: Operante Com defeito Inoperante

2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida: Operante Com defeito Inoperante

2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir: Sim Não

2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação: Sim Não

2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada: Sim Não

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada: Sim Não

2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts Sim Não

2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra: Sim Não

2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts: Sim Não

2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga: Sim Não

Ministério das Comunicações
 Nº. 73
 Rubrica: 02

2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	EMBRACOM IND. RADIOCOMUNICAÇÕES LTDA
2.4.2- Modelo:	SI - F 5
2.4.3- Homologação/Certificação:	0368 / 79
2.4.4- Potência de Operação(kW): 5,0	Potência medida(kW): 4,58
2.4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 96,9	Freqüência medida(MHz): 96,898200
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora – (± 2000Hz):	OK
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante () Com defeito () Operante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF	<input checked="" type="checkbox"/> Operante () Com defeito () Operante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante () Com defeito () Operante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

2.5- Sistema Irradiante Principal

2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA
2.5.1.2- Modelo:	BECP – 6 H
2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	6
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	68,5
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	095°

2.5.2- Linha de Transmissão Principal

2.5.2.1- Fabricante:	KMP CABOS ESPECIAIS
2.5.2.2- Modelo:	CELLFLEX CF – 1 5/8"
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

2.6- Sistema irradiante Auxiliar

2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	ANDREW
2.6.1.2- Modelo:	FMB - 4
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	4
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	36,2
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	257°

[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações
 Rubrica: 24
 24

2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	ANDREW CORP.
2.6.2.2- Modelo:	HELIAX HJ 7 – 50A
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1):	() Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Operante () Com defeito () Operante
3.3- Monitor de modulação:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Operante () Com defeito () Operante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial):	() Sim () Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiodifusão	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	-82
3º Harmônico	-84
Espúrios	NÃO DETECTADOS
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	-81
3º Harmônico	-83
Espúrios	NÃO DETECTADOS
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
5. Outras Constatções:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
6. Estúdios:	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	Av. Gétulio Vargas nº 7 – 06 , Jardim Aeroporto , BAURU – SP 17017 – 000
6.2- Estúdio Auxiliar - Inexistente	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	

FVT-RO – FM

[Handwritten signature]
 203

Ministério das Comunicações
Fls. 75
Rubrica: [assinatura]

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

- **Medidor de intensidade de campo** : SINCLER, Mod. : SSM-1000, Serie nº :87265
Escalas: (0 – 1000) μ V; (20 – 60) dBu; Faixas : (0 - 10 000) μ V em duas faixas.
Acessórios : Atenuadores externos coaxiais: 20 dB e 40 dB.
Filtro passa altos externo 110 MHz. Antena referência 1/4 de onda.
Precisão : 1 dB em fim de escala.
Faixas de frequência VHF : 40 MHz - 280 MHz em 4 faixas.
- **Analizador de áudio** : HEWLETT-PACKARD, Mod. : 8903A, Série nº 2336 AO 3347
Display: Numérico 5 dígitos para o gerador e 5 dígitos para o receptor-analizador.
Sweep automático e faixa automática em dB, μ V e Lig-Lin.
Precisão : 0,01 dB, log, 0,1% Lin
- **Frequencímetro** : WISHER, Mod. : WFC – 308, sem nº de série.
Display: digital, 8 dígitos com vírgula flutuante.
Resolução em faixa VHF/FM: 10 Hz; Precisão: 1 ppm \pm 1 dígito
- **Bússola** de visada distante com fluido estabilizador.

9- Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: **Maria de Fátima Gomes Ferreira**

Formação: **Engenheira Eletricista – Ênfase Eletrônica**

CREA: **0601005548**

Local: **São Paulo**

Data: **29 / 04 / 2011**


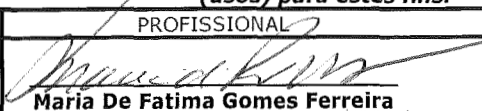
Assinatura:

Representante legal da Entidade:

Nome: **Renato Delicato Zaiden**

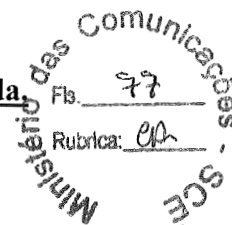
Assinatura:

[assinatura]

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220110481264		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL 0601005548		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838		
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920		15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA		
16 - CGC/CNPJ 66668294000132		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Jornal Cidade Bauru Ltda		19 - TELEFONE P/ CONTATO		20 - CPF/CNPJ 43381201000199
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Luiz Rosa de Lima, 1-30, Jardim TV				22 - CEP 17017-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
1 A2011	42	10	29	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Laudo de vistoria realizado na emissora de FM, instalada em Bauru-SP, com P= 10,0 kW e f= 96,9 MHz.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada				
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.300,00	04/05/2011	31/05/2011	0	33,00
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL		CONTRATANTE
Sao Paulo 04/05/2011		 Maria De Fatima Gomes Ferreira		Radio Jornal Cidade Bauru Ltda

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



9.4 - LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL

ENTIDADE : RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA

LOCALIDADE: BAURU

UF : SP

Proj. n.º 023/2011

9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome: Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda.
- b) Endereço completo: Av. Getúlio Vargas n.º 7-06, Jardim Aeroporto
17017-000, Bauru - SP

9.4.2 - ENSAIO

- a) Motivo: Renovação de outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado: Rua Luiz Rosa de Lima n.º 1-30
Jardim TV, Bauru - SP
- c) Data em que foi realizado: 29 de Abril de 2011

9.4.3 - FABRICANTE

- a) Nome: MTA Eletrônica Ltda.
- b) Endereço: Rua Álvaro de Carvalho, 308
São Paulo(SP)

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Principal

Potência de saída: P = 10.000 W

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Frequência:

- a) Nominal: 96.900.000 Hz
- b) Medida em ambiente normal: 96.900.534 Hz
- c) Variação máxima da frequência com a temperatura, após 60 minutos: 28 Hz
- d) Variação da frequência com a tensão de alimentação (220 V ± 10%): ± 20 Hz

9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência com pré-ênfase de 75 µs (dB), sem opção mono.

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,35	-0,26	0	0,36	7,26	10,35	12,86	15,85
Canal Direito (dB)	-0,32	-0,24	0	0,33	7,23	10,31	12,83	15,83

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo(dB)	-0,35	-0,26	0	0,37	7,27	10,37	12,88	15,89
Canal Direito (dB)	-0,32	-0,24	0	0,34	7,25	10,34	12,86	15,87

c) para 90% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo(dB)	-0,36	-0,26	0	0,39	7,28	10,38	12,89	15,91
Canal Direito (dB)	-0,33	-0,25	0	0,36	7,26	10,35	12,87	15,89

Handwritten signature

9.4.5.3 - Distorção Harmônica : modo de transmissão Estereofônico

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,12	0,12	0,11	0,14	0,16	0,18	0,20	0,24
Canal Direito (%)	0,14	0,14	0,15	0,14	0,18	0,20	0,22	0,25

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,12	0,12	0,11	0,15	0,18	0,20	0,22	0,26
Canal Direito (%)	0,14	0,14	0,15	0,16	0,20	0,22	0,23	0,27

c) para 90% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,13	0,13	0,12	0,16	0,19	0,22	0,24	0,28
Canal Direito (%)	0,15	0,15	0,16	0,17	0,21	0,24	0,25	0,30

9.4.5.4 - Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação, com 400 Hz (dB):
-63 dB

9.4.5.5 - Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação em amplitude(dB):
-52dB

9.4.5.6 - Atenuação de Harmônicos e espúrios: 2º Harmônico: - 82 dB
 3º Harmônico: - 84 dB
 Espúrios - 120 KHz a 240 KHz: - 28 dB
 240 KHz a 600 KHz: - 38 dB

9.4.5.7 - Potência de saída: nominal = 10000 W
 medida = 9460 W

9.4.6 - ESTEREOFONIA

9.4.6.1 - Gerador de Estéreo (acoplado com processador-limitador):

- a) Fabricante: ORBAN
- b) Modelo: Optimod FM 8400

9.4.6.2 - Medições:

9.4.6.2.1 - Frequência de subportadora piloto

- a) Medida: 19.000 Hz
- b) Variação máxima em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 0 Hz

9.4.6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9,0%

9.4.6.2.3 - Separação estereofônica (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Esquerdo ⇒Direito (dB)	45,0	45,0	45,0	46,0	45,0	45,0	44,0	43,0
Direito⇒Esquerdo (dB)	44,0	44,0	44,0	45,0	44,0	44,0	44,0	43,0

9.4.6.2.4 - Diafonia para audiofrequência (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal principal (dB)	44,0	44,0	44,0	45,0	45,0	44,0	43,0	42,0
Canal Estéreo (dB)	45,0	45,0	45,0	46,0	45,0	44,0	43,0	43,0

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

OBS.: Usa canal Secundário, para transmissão de dados de localização de veículos roubados e também dados de display relativos à programação da emissora para receptores equipados de decodificador de sinais SCA.

Codificador- gerador de RDS: POSITRON, modelo RE 310.

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

MTA - Eletrônica Industrial Ltda.

Modelo: FM 10000

Série nº 409

Tensão de rede: 220 V 210-230

Potência nominal: 10000 W

Código Dentel: 046399-XXX518

Freq.: 96,9 MHz

Data fabric: 01.09.1999

Consumo: 17.647 VA

Potência operação: 10000 W

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Corrente de catodo: (0 - 4,0) A

b) Corrente de grade: (0,0 - 0,8) A

c) Tensão de placa: (0 - 8,0) KV

d) Potência incidente: (0 - 110)%

e) Potência refletida: (0-110%)

OBS.: instrumento chaveado para medição das potências incidente e refletida

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF para:

a) Modulação: Sim

b) Frequência: Sim, na parte superior da cavidade

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) De descarga de capacitores depois de desligada alta tensão: verificada a existência de resistência Bleeder's.
- b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à terra: verificado
- c) De interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desliguem essas tensões, quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: verificada a existência de interlock com contato de descarga da alta tensão.
- d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: Sim

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: unidade de supervisão interna desliga o transmissor em caso de sobrecorrente, sobretensão e potência refletida;
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: sim, existe um interruptor a paleta que desliga o transmissor em caso de falta de pressão do ar.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

- **Medidor de intensidade de campo:** SINCLER, Mod.: SSM-1000, Série n° 87265
Escala: (0 – 1000) μ V; (20 – 60) dBu; Faixas: (0- 10 000) μ V em duas faixas.
Acessórios: Atenuadores externos coaxiais: 20 dB e 40 dB.
Filtro passa altos externo 110 MHz. Antena referência 1/4 de onda.
Precisão: 1 dB em fim de escala.
Faixas de frequência VHF: 40 MHz - 280 MHz em 4 faixas.
- **Analizador de áudio:** HEWLETT-PACKARD, Mod.: 8903A, Série n° 2336 AO 3347
Display: Numérico 5 dígitos para o gerador e 5 dígitos para o receptor-analizador.
Sweep automático e faixa automática em dB, μ V e Lig-Lin.
Precisão: 0,01 dB, log, 0,1% Lin
- **Frequencímetro:** WISHER, Mod.: WFC – 308, sem n° de série.
Display: digital, 8 dígitos com vírgula flutuante.
Resolução em faixa VHF/FM: 10 Hz, Precisão: 1 ppm \pm 1 dígito
- **Monitor de modulação:** TFT, Mod.: 723 com pré-seletor de RF, série n° 892
Escala: (0 – 133)%, Precisão : 2%
- **Monitor de estéreo:** TFT, model:724, n° de série:1128
Escala: (-60, + 10) dB; Precisão: 0,5 dB

[assinatura]

9.4.9 - DECLARAÇÕES

9.4.9.1 - Declaração do profissional habilitado:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de *08* folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *ew* de que faço uso.

São Paulo(SP), 02 de Maio de 2011

Maria de Fátima
Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

9.4.9.2 - Parecer conclusivo:

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

São Paulo(SP), 02 de Maio de 2011

Maria de Fátima
Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

Maria de Fátima
2011



Ministério das Comunicações
Rubrica: ER
SCE

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO.

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**, declaro que a Engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira esteve no endereço abaixo no dia 29 de Abril de 2011, ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por MTA Eletrônica Industrial Ltda, Modelo FM 10000, série nº 409, com potência de saída de 10,0 kW utilizado na emissora como principal.

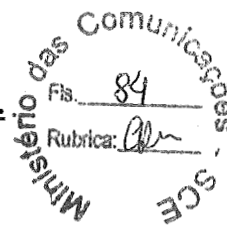
Local do ensaio: Rua Luiz Rosa de Lima No 1-30, Jardim TV, Bauru (SP)

Bauru (SP), 29 de Abril de 2011


Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor







9.4 - LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR AUXILIAR

ENTIDADE : RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA

LOCALIDADE: BAURU

UF : SP

Proj. n.º 024/2011

9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome: Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda.
- b) Endereço completo: Av. Getúlio Vargas n.º 7-06, Jardim Aeroporto
17017-000, Bauru - SP

9.4.2 - ENSAIO

- a) Motivo: Renovação de outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado: Rua Luiz Rosa de Lima n.º 1-30
Jardim TV, Bauru - SP
- c) Data em que foi realizado: 29 de Abril de 2011

9.4.3 - FABRICANTE

- a) Nome: EMBRACOM SINTRÔNICA Ltda.
- b) Endereço : Firma encerrada

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Auxiliar

Potência de saída: P = 5.000 W

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Frequência:

- a) Nominal: 96.900.000 Hz
- b) Medida em ambiente normal: 96.898.200 Hz
- a) Variação máxima da frequência com a temperatura, após 60 minutos: 40 Hz
- b) Variação da frequência com a tensão de alimentação (220 V ± 10%): ± 18 Hz

9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência com pré-ênfase de 75 µs (dB), sem opção mono.

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,32	-0,24	0	0,35	7,27	10,38	12,88	15,87
Canal Direito (dB)	-0,30	-0,22	0	0,34	7,24	10,35	12,85	15,84

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo(dB)	-0,32	-0,24	0	0,36	7,28	10,39	12,90	15,91
Canal Direito (dB)	-0,30	-0,22	0	0,35	7,26	10,37	12,88	15,88

c) para 90% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo(dB)	-0,33	-0,25	0	0,38	7,29	10,40	12,91	15,93
Canal Direito (dB)	-0,31	-0,23	0	0,37	7,28	10,38	12,90	15,91

[assinatura]

9.4.5.3 - Distorção Harmônica : modo de transmissão Estereofônico

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,14	0,14	0,13	0,16	0,18	0,20	0,22	0,26
Canal Direito (%)	0,16	0,16	0,17	0,18	0,19	0,21	0,24	0,28

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,14	0,14	0,13	0,16	0,19	0,22	0,23	0,28
Canal Direito (%)	0,16	0,16	0,16	0,17	0,21	0,24	0,25	0,30

c) para 90% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,14	0,14	0,13	0,17	0,21	0,24	0,26	0,32
Canal Direito (%)	0,16	0,16	0,15	0,19	0,23	0,26	0,28	0,34

9.4.5.4 - Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação, com 400 Hz (dB):
-60 dB

9.4.5.5 - Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação em amplitude (dB):
-51 dB

9.4.5.6 - Atenuação de Harmônicos e espúrios: 2º Harmônico: - 81 dB
3º Harmônico: - 83 dB
Espúrios - 120 KHz a 240 KHz: - 26 dB
240 KHz a 600 KHz: - 36 dB

9.4.5.7 - Potência de saída: nominal = 5000 W
medida = 4580 W

9.4.6 - ESTEREOFONIA

9.4.6.1 - Gerador de Estéreo (acoplado com processador-limitador):

- a) Fabricante: ORBAN
- b) Modelo: Optimod FM 8400

9.4.6.2 - Medições:

9.4.6.2.1 - Frequência de subportadora piloto

- a) Medida: 19.000 Hz
- b) Variação máxima em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 0 Hz

9.4.6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9,0%

9.4.6.2.3 - Separação estereofônica (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Esquerdo ⇒Direito (dB)	44,0	44,0	44,0	45,0	44,0	44,0	43,0	42,0
Direito⇒Esquerdo (dB)	44,0	44,0	44,0	44,0	43,0	43,0	42,0	41,0

9.4.6.2.4 - Diafonia para audiofrequência (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal principal (dB)	43,0	43,0	43,0	44,0	44,0	44,0	43,0	42,0
Canal Estéreo (dB)	43,0	43,0	44,0	44,0	43,0	43,0	42,0	42,0

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

OBS.: Usa canal Secundário, para transmissão de dados de localização de veículos roubados e também dados de display relativos à programação da emissora para receptores equipados de decodificador de sinais SCA.

Codificador- gerador de RDS: POSITRON, modelo RE 310.

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

EMBRACOM SINTRÔNICA Ltda.

Rua dos Inocentes, 327, Socorro, São Paulo - SP

Modelo: SI-F-5

Série n.º 03695.02

Potência: 5000 W

Freq.: 96,9 MHz

Homologação: 0368/79

Voltagem: 220 V

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Corrente de cátodo: (0 - 3,0) A

b) Corrente de grade: (0,0 - 1,0) A

c) Tensão de placa: (0 - 8,0) KV

d) Potência incidente: (0 - 105)%

e) Potência refletida: (0-105%)

OBS.: instrumento chaveado para medição das potências incidente e refletida

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF para:

a) Modulação: Sim, na saída do filtro passa baixo externo

b) Frequência: Sim, na saída do filtro passa baixo externo

[Handwritten signature]

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) De descarga de capacitores depois de desligada alta tensão: verificada a existência de resistência Bleeder's.
- b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à terra: verificado
- c) De interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desliguem essas tensões, quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: verificada a existência de interlock com contato de descarga da alta tensão.
- d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: Sim

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: unidade de supervisão interna desliga o transmissor em caso de sobrecorrente, sobretensão e potência refletida;
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: sim, existe um interruptor a paleta que desliga o transmissor em caso de falta de pressão do ar.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

- **Medidor de intensidade de campo:** SINCLER, Mod.: SSM-1000, Série n° 87265
Escala: (0 – 1000) μ V; (20 – 60) dBu; Faixas: (0 - 10 000) μ V em duas faixas.
Acessórios: Atenuadores externos coaxiais: 20 dB e 40 dB.
Filtro passa altos externo 110 MHz. Antena referência 1/4 de onda.
Precisão: 1 dB em fim de escala.
Faixas de frequência VHF: 40 MHz - 280 MHz em 4 faixas.
- **Analizador de áudio:** HEWLETT-PACKARD, Mod.: 8903A, Série n° 2336 AO 3347
Display: Numérico 5 dígitos para o gerador e 5 dígitos para o receptor-analizador.
Sweep automático e faixa automática em dB, μ V e Lig-Lin.
Precisão: 0,01 dB, log, 0,1% Lin
- **Frequencímetro:** WISHER, Mod.: WFC – 308, sem n° de série.
Display: digital, 8 dígitos com vírgula flutuante.
Resolução em faixa VHF/FM: 10 Hz, Precisão: 1 ppm \pm 1 dígito
- **Monitor de modulação:** TFT, Mod.: 723 com pré-seletor de RF, série n° 892
Escala: (0 – 133)%, Precisão : 2%
- **Monitor de estéreo:** TFT, model:724, n° de série:1128
Escala: (-60, + 10) dB; Precisão: 0,5 dB

[assinatura]

9.4.9 - DECLARAÇÕES

9.4.9.1 - Declaração do profissional habilitado:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de *08* folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso. *llr*

São Paulo(SP), 02 de Maio de 2011

Maria de Fátima Gomes Ferreira
Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

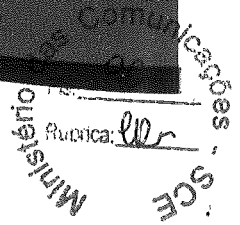
9.4.9.2 - Parecer conclusivo:

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

São Paulo(SP), 02 de Maio de 2011

Maria de Fátima Gomes Ferreira
Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

llr



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

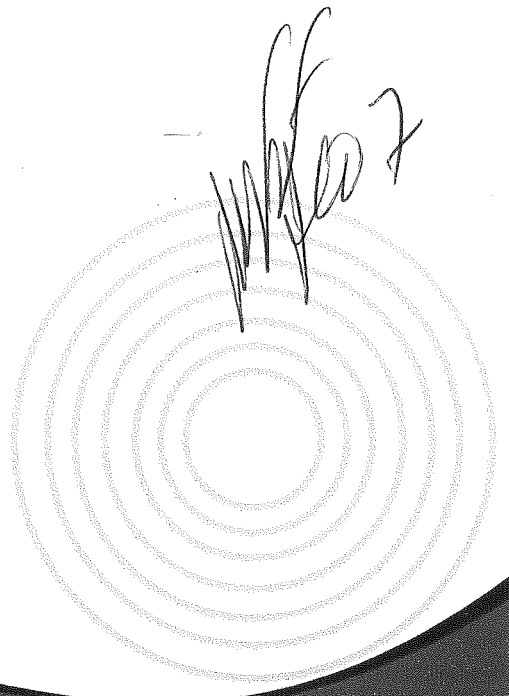
Na qualidade de representante legal da **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**, declaro que a Engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira esteve no endereço abaixo no dia 29 de Abril de 2011, ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por EMBRACON Ind de Radiocomunicações Ltda, modelo SI-F-5, série nº 03695.02, com potência de saída de 5,0 kW utilizado na emissora como auxiliar.

Local do ensaio: Rua Luiz Rosa de Lima No 1-30, Jardim TV, Bauru (SP)

Bauru (SP), 29 de Abril de 2011



Renato Delicato Zaiden
Sócio -Diretor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 91
Rubrica

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220110481402

CONTRATADO

2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL 0601005548	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista

ART

6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
---	--	--

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920	15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA
16 - CGC/CNPJ 66668294000132	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Jornal Cidade de Bauru Ltda	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 43381201000199
--	--------------------------	--

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Luiz Rosa de Lima, 1-30, Jardim TV	22 - CEP 17017-000
--	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS			
1 A2011	42	10	29	45		
2						
3						

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudos de ensaio dos transmissores ambos de fabricacao MTA Electronica Industrial Ltda, modelo FM 10000, serie 409, P= 10,0 kW e de fabricacao EMBRACON Ind de Radiocomunicacoes Ltda, modelo SI-F-5, serie 03695.02, com P= 5,0 kW, utilizados respectivamente como principal e auxiliar, na emissora de FM, aprovada em Bauru-SP, com f= 96,9 MHz.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada

28 - VALOR DO CONTRATO 2.500,00	29 - DATA DO CONTRATO 04/05/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 31/05/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00
---	--	---	---	---

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 04/05/2011	PROFISSIONAL Maria De Fatima Gomes Ferreira	CONTRATANTE Radio Jornal Cidade de Bauru Ltda
--	---	---

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Comunicações - SCE
92
SAVIANO
MUNDO

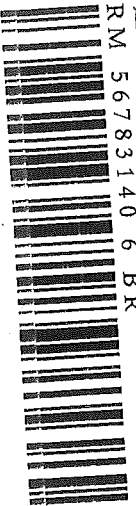
a de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília / DF
70044-900

2009176
07217182
09703282
LABOR
2011
BRASIL CORREIOS
R\$ 15,00
MFO1976

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / Weight (kg)
2,20
RM 56783140 6 BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2691 /2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.021029/2011 apenso ao 53830.000268/2001;

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessada: Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.;

Serviço: FM;

Localidades: Bauru / SP;

Período: 03/08/2001 a 03/08/2011 e 03/08/2011 a 03/08/2021;

Atos da Outorga: Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no DOU de 03/08/1981;

Atos da última renovação da outorga: Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000;

Data do último vencimento da outorga: 03/08/2011;

Data do pedido: 27/04/2011;

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	2
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	3
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	13-17 cópias 97 - 102
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	18-28

5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	77-90
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	91
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	76
7- (x) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; (x) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Laudo de vistoria fls.72-75 Declaração fl. 4
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	304
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	3
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	31
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	30
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	34
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	33
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	32
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	35-53
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	54-68
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	5
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	6, grade fls. 7-8
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	9
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	10

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	11-12
---	-------

SECRETARIA DE Mídia e Comunicação
11/10/2011
98

4. Após a citada conferência verificamos que há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2011.


REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 14 de outubro de 2011.


JÂILSON ALONSO DE SOUZA
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga-Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300 CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF
Fone: (61)-3311-6358 - Fax: (61) 3311-6560



Ofício nº 2580 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de Outubro de 2011.

Ao Representante Legal da
RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 7-06 – Jardim Aeroporto.
Bauru / SP
17017-000

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.021029/2011 apenso ao 53830.000268/2001;
ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva.

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Bauru, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no DOU de 03/08/1981;

1. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

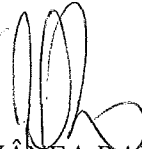
I. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos), tendo em vista que os comprovantes apresentados não estão autenticados.

2. **OBSERVAÇÃO:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

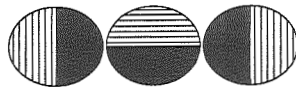
3. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do ofício, via AR Postal para o cumprimento total das exigências aqui formuladas, sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial de tais exigências implicará no indeferimento do pleito com a conseqüente transformação dos autos em revisão de outorga, visando a sua preempção, em obediência ao Memorando Circular nº 01/2011/DEOC/SCE-MC, de 26 de maio de 2011.

4. Aproveitamos para informar que, a partir de então, esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas



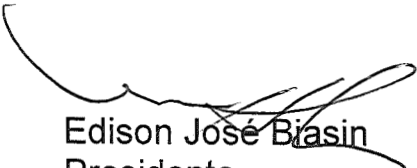
SERTESP



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede na Rua Angu,444 no Município de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. Sob nº43.381.201/0002-70, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 2007 / 2008 / 2009 / 2010 e 2011.....
.....

São Paulo,07 de Novembro de 2011.


Edison José Biasin
Presidente



E12-010-C

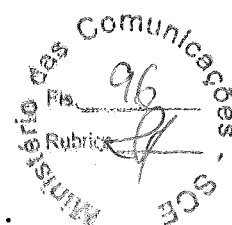
À Dra. Vânea Rabelo
DD. Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorga
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059445/2011-23

SEAPA/SCE

28/11/2011-09:12



Referência: Processo nº 53000.021029/2011- apenso ao 53830.000268/2001;
Ofício nº 2580/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC
Assunto: Renovação de Outorga Tempestiva

Prezada Doutora,

A RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,
na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio
Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº
43.381.201/0001-99, em atenção aos termos do Ofício nº
2580/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC, por seu representante legal,
infra-assinado, vem, com todo acatamento, encaminhar as Guias
autenticadas e certificado de quitação original da contribuição sindical,
relativa ao empregador dos últimos cinco anos.

Atenciosamente,

Bauru (SP) 17 de novembro de 2011.

Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor

CONFERE 3ºT



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Bauru-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-9277 / Titulos 14-3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(109960) RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho da verdade,
Bauru, 19 de Novembro de 2011 MARCELO WENNIGUE LIMA DE PAULI - ESC.
Para Unitário: R\$ 3,50 - Total R\$ 13,50 - Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Fls. 98
Rubrica
Município das Comunicações - S.C.E.

48

N.º Cheque: 2681X
 Data: 25/11
 Visto: 1100 Complemento: C.I. 1403 14o AND.

Vencimento	Exercício
31/01/2011	2011

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.		S-02667	
Endereço		CNPJ da Entidade	
R.APINAGES		62.650.809/0001-16	
Bairro/Distrito	Cep	Cidade/Município	UF
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM		CNPJ: 43.381.201/0001-99	
Endereço		Número	Complemento
AV.GETÚLIO VARGAS QUADRA		07-jun	
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF Código Atividade
17017-000	VL G AZEVEDO	BAURU	SP 111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

(=) Valor do Documento: **313,34**

Capital Social - Empresa: **50.000,00** N.º Empregados Contribuintes: _____

Capital Social - Estabelecimento: **336913043** (-) Desconto/Abatimento: _____

25/01/2011 - BANCO DO BRASIL - **12:54:48**

OUVIDORIA BB 0800 729 5678 (0026-) Outras Deduções: _____

Mensagem Destinada ao Contribuinte

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICA

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Não recolher este documento após o vencir site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCE

Emissão de Guias e pagá-la somente nas Lotéricas

Guia Vencida - cobrar multa de 10% nos tri subseqüente de atraso e juros de mora de

10499702606711774338412010001118448640000000000

DATA DO PAGAMENTO: 25/01/2011

VALOR DO DOCUMENTO: 313,34

VALOR COBRADO: 313,34

NR. AUTENTICACAO: D.73A.159.284.D9E.9DE

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: **313,34**

104-0 10499.70260 67117.743384 12010.001118 4 48640000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
S-02667	433812010001		31/01/2011	2011
Autenticação Mecânica				

CONTABILIZADO

70 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

DEMADES MARIO CASTRO Tabelião

AUTENTICACAO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original me apresentado do que dou

0118AC275649

06 NOV. 2011

0118AC275649

dos Santos Filho

Maria Clara Piedina Padilha

Cleberson da Silva Galhardo

VALEDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3224-3186

CAIXA**GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana**

Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fls. 99
 Rubrica

Vencimento	Exercício
31/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical	
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16	
Bairro/Distrito	Cep	Cidade/Município	UF	
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM			CNPJ: 43.381.201/0001-99	
Endereço	Número	Complemento		
AV.GETULIO VARGAS	7-06			
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
17045-000		BAURU	SP	111

Dados de Referência da Contribuição**Categoria**

<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônômicos	(=) Valor do Documento
				299,39
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento		
50.000,00				
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa		
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA				
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.				
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.				
(+) Outros Acréscimos				
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.				
				(=) Valor Cobrado
				299,39

104-0

10499.70260 67117.743384 12010.001118 1 44990000000000

Código Cedente	Noosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	433812010001		31/01/2010	2010
Autenticação Mecânica				

25/01/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:49:43
336913043 0163

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606711774338412010001118144990000000000
 DATA DO PAGAMENTO 25/01/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 299,39
 VALOR COBRADO 299,39

NR. AUTENTICACAO A.CDC.ADE.CAA.844.894



30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP
 DE MADES MARIO CASTRO Tabelião

AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente cópia reprográfica
 conforme original e lim apresentado do que dou fé

16 NOV. 2011

Renato Leal dos Santos Filho
 Ana Claudia Medina Padilha
 Cleberson da Silva Galhardo

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 PCA.80099/2008/11/25/2011/13:49:43/0163

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 100
Rubrica



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical	
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
R APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16	
É Distrito	Cep	Cidade/Município	UF	
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM			CNPJ: 43.381.201/0001-99	
Endereço	Número	Complemento		
AV.GETULIO VARGAS	7-06			
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
17045-000	JD.AEROPORTO	BAURU	SP	111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

(=) Valor do Documento: 299,39

Capital Social - Empresa Nº Empregados Contribuintes (-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento Total Remuneração - Contribuintes (-) Outras Deduções

Quota Destinada ao Contribuinte

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA Total Empregados - Estabelecimento (+) Mora/Multa

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.

Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.

Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 299,39

104-0

10499.70260 67117.743384 12010.001118 5 41340000000000

Código Cedente	Noosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	433812010001		31/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

CONTABILIZADO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP
DEMADES MARIO CASTRO Tabelião
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original à mim apresentado do que dou fé
16 NOV 2009
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
AUTENTICAÇÃO
0118AC2

PA/01/2009 - BANCO DO BRASIL - 12-07-09
334913614 0055
GUARADORIA DE 0000 789 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO DE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606711774338412010001119541340000000000

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2009
VALOR DO DOCUMENTO 299,39
VALOR COBRADO 299,39

NR. AUTENTICAÇÃO 0.774.675.429.990.959

CAIXA

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 101
Rubrica 4

RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM
AV. GETULIO VARGAS, 7-06 - JD. AEROPORTO
17045-000 BAURU - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade		Vencimento		Exercício	
SIF MPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		31/01/2008		2008	
Endereço RUA AJES		Número 1100	Complemento 14º ANDAR - CJ 1403		Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0
Bairro/Distrito VILA POMPEIA		CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO		CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16
UF SP					

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte			
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM		43.381.201/0001-99			
Endereço AV. GETULIO VARGAS		número 7-06	Complemento		
CEP 17045-000	Bairro/Distrito JD. AEROPORTO	Cidade/Município BAURU	UF SP	Código de Atividade 592	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal		Dados da Contribuição	
Capital Social - Empresa		(-) Valor do Documento 277,54	
Capital Social - Estabelecimento		(-) Desconto/Abatimento	
Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora/Multa	
Total Empregados - Empresa		(+/-) Outros acréscimos	
Total Empregados - Contribuintes		(-) Valor cobrado 277,54	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2008

"Após o vencimento pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subsequente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".

104-0	10499.70260 67517.743380 12010.001928 5 37680000000000			
Código do Cedente 000.000.02667-0	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008

Autenticação mecânica

21/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:15:04
334910251 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049970260675177433801201000192853768000000000
 DATA DO PAGAMENTO 21/01/2008
 VALOR DO DOCUMENTO 277,54
 VALOR COBRADO 277,54

NR. AUTENTICAÇÃO 6.489.988.709.EDF.609

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP
 DEMARCAÇÃO MARCO CASTRO TABELÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica
 Tabela de notas e títulos autêntico do que dou fé

01186275652
 AUTENTICAÇÃO
 2011
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 1224-3188

CAIXA**BILIZADO**

Ministério das Comunicações - SCS
 Fls. 102
 Rubrica

RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM
 AV. GETULIO VARGAS, 7-06 - JD. AEROPORTO
 17045-000 BAURU - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA**Dados da Entidade Sindical**

Nome de Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
Endereço RUA SAJES		Número 1100	Complemento 14ª ANDAR - CJ 1403
Bairro/Distrito VILA POMPEIA		CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO
Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0		CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA-FM		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99	
Endereço AV. GETULIO VARGAS		número 7-06	Complemento
CEP 17045-000	Bairro/Distrito JD. AEROPORTO	Cidade/Município BAURU	UF SP
Código de Atividade 922			

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal		Dados da Contribuição	
Capital Social - Empresa		(-) Valor do Documento 269,69	
Capital Social - Estabelecimento		(-) Desconto/Abatimento	
Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora/Multa	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2007		(+/-) Outros acréscimos	
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10% (dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária".		(-) Valor cobrado 269,69	

104-0	10499.70260 67917.743386 12010.001225 8 34030000000000		
Código do Cedente 000.000.02667-0	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2007 ;
		Exercício 2007	

Autenticação mecânica

29/01/2007 - BANCO DO BRASIL - 18:09:09
 336910250 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606791774338612010001225834030000000000
 DATA DE PAGAMENTO 29/01/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 269,69
 VALOR COBRADO 269,69
 NR. AUTENTICADO 5.717.4A5.007.7BE.C99

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP
 DE MADES MARIO CASTRO / TABELÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme as informações assim apresentadas do que dou fé

Galvão Melanini
 Diretor Geral
 01/11/2007
 AUTENTICAÇÃO
 011846275853

011846275853
 ANA CLAUDIA MEDINA PADILHA
 CLEBERSON DA SILVA GALHARDO
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CA. RODRIGUES DE ARAÚJO 4-78 - TEL 3224-3188

CONTA



2403115
5622620
00777358
30516245

FALCÃO
1811
2011
BAURU-SP

08.20
MF01762
BRASIL CORREIOS

Ministério das Comunicações
Fl. 103
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Dra. Vânea Rabelo
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B,
Sala 300
Brasília -DF - Cep 70.044-900



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.
Departamento Comercial - Estúdios - Administração - Av. Getúlio Vargas, 7-06
Fone:(14) 2109-9690 - Jardim Aeroporto - Cep 17017-000 - BAURU - SP



Ministerio das Comunicações - SGC
Fis. 104
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

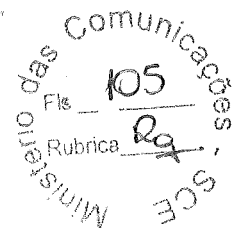
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:39:21 do dia 01/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/12/2011.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 419 /2012/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.021029/2011 apenso ao 53830.000268/2001;

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessada: Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.;

Serviço: FM;

Localidades: Bauru / SP;

Período: 03/08/2001 a 03/08/2011 e 03/08/2011 a 03/08/2021;

Atos da Outorga: Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no DOU de 03/08/1981;

Atos da última renovação da outorga: Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000;

Data do último vencimento da outorga: 03/08/2011;

Data do pedido: 27/04/2011.

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	2
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	3
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	97-102
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	18-28
5-Laudos de ensaio do(s) transmissor(es).	77-90

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	91
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	76
7- (x) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; (x) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Laudo de vistoria fls. 72-75 Declaração fl. 4
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	215
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	3
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	31
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	30
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	34
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	33
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	32
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	35-53
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	54-68
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	5
0/ 18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	6, grade fls. 7-8
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	9
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	10

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	11-12								
INFORMAÇÕES INTERNAS									
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	218-222 Fls. 106 Rubrica Ministério das Comunicações								
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não houve								
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Portaria nº 135, de 27/07/1981								
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	216-217								
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alcides Franciscato</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Érico de Oliveira Braga</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Renato Delicato Zaiden</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Nacionalidade	Alcides Franciscato	Brasileira	Érico de Oliveira Braga	Brasileira	Renato Delicato Zaiden	Brasileira
Nome	Nacionalidade								
Alcides Franciscato	Brasileira								
Érico de Oliveira Braga	Brasileira								
Renato Delicato Zaiden	Brasileira								
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luiz Carlos Capelin</td> <td>G. das atividades</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade	Luiz Carlos Capelin	G. das atividades	Brasileira		
Nome	Cargo	Nacionalidade							
Luiz Carlos Capelin	G. das atividades	Brasileira							
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luiz Carlos Capelin</td> <td>Editor</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade	Luiz Carlos Capelin	Editor	Brasileira		
Nome	Cargo	Nacionalidade							
Luiz Carlos Capelin	Editor	Brasileira							
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luiz Carlos Capelin</td> <td>Dir. Programação</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade	Luiz Carlos Capelin	Dir. Programação	Brasileira		
Nome	Cargo	Nacionalidade							
Luiz Carlos Capelin	Dir. Programação	Brasileira							

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2012.


REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.


JAILSON ALONSO DE SOUZA
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga-Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.


VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas


De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

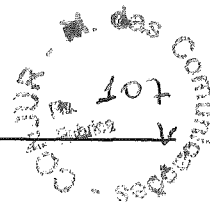
Brasília, 31 de janeiro de 2012.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53830.000268/2001-24
Qtde. Anexos : 3
Data Abertura : 12/07/2004
Hora Abertura : 08:43:13

Espécie : PROCESSO Número : Data : 14/05/2001
Código Class. Arquivo : 1293
UF : SÃO PAULO
Procedência : RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Solicitante :

Resumo do Assunto :
RENOVACAO DE OUTORGA EM FREQUENCIA MODULADA

Resumo do Complemento :

Interessado : RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

Para : DR^a Danielle

Antecedentes :

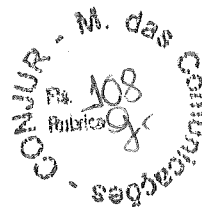
- Para o oséquio de :
- Falar-me
 - Examinar e Informar
 - Responder
 - Preparar Resposta
 - Arquivar
 - Providenciar
 - Dar Parecer
 - _____

Favor Pvidenciar até : 07/10/2012

Observações:

Data : 3/10/2012

Assinatura :



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 298/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.021029/2011

INTERESSADO : Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, relativa ao decênio de 2011 a 2021.

I - RELATÓRIO

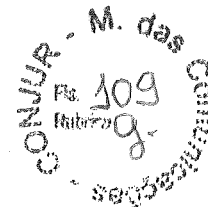
2. A outorga do serviço foi conferida pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União em 3 de agosto de 1981, renovada por meio da Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000.

3. Em relação ao decênio de 2001 a 2011, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica nº 419/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de



radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Ministro de Estado das Comunicações compete outorgar as permissões, concessões ou autorizações relativas à exploração dos serviços de radiodifusão sonora, em qualquer modalidade, de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, ao art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Nos termos da nova regulamentação, apenas os serviços de radiodifusão de sons e imagens permanecem sob a competência do Presidente da República (Regulamento, art. 6º, §1º).

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Embora a entidade tenha protocolado pedido de renovação referente ao período de 2001 a 2011, o processo não foi concluído pelo Poder Público. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, em 27 de abril de 2011, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 222, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 5;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 6-8;



- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 9 ; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 10.

14. Por fim, cumpre informar:

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fls. 216-217;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Alcides Franciscato, Érico de Oliveira Braga e Renato Delicato Zaiden, todos brasileiros natos, fl. 64; e
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – é responsável o Sr. Luiz Carlos Capelin, brasileiro nato, fls. 11-12.

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

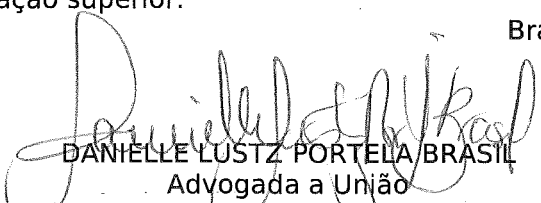
16. Diante do exposto, não vislumbramos qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 3 de agosto de 2011, tendo por referência a data da publicação do ato de outorga, Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União em 3 de agosto de 1981.

18. Por fim, registramos que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

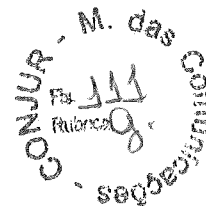
À consideração superior.

Brasília, 14 fevereiro de 2012.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL

Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1044/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.021029/2011
INTERESSADO : Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

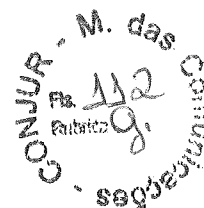
Aprovo o PARECER Nº 298/2012/RRR/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.


Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1045/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.021029/2011

INTERESSADO : Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **DESPACHO Nº 1044/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 298/2012/RR/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 12 de março de 2012.



JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO Nº 980 /2012-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de março de 2012.

Ao Representante Legal
Da RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Av. Getúlio Vargas, 7-06 – Jd. Aeroporto
Bauru- SP
CEP.: 17017-000

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Revogação de Portaria)
Referência: Processo nº 53000.021029/2011 e 53830.000268/2001

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 166, de 20 de março de 2012, da RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA., encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, no telefone (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido ato seja publicado no Diário Oficial da União.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,


ANA PATRÍCIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

[Imprimir Recibo](#)
[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/03/2012 10:15:54
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao
Ofício: 1981796
Data prevista de publicação: 03/04/2012
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
4672634	RENOVAR - PORT. 166 - 12 - RÁDIO. JORNAL CIDADE BAURU LTDA.rtf	8,00	
	Total da matéria	8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO		8,00	R\$ 242,96

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01981.796210 6 52970000024296

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000001981796
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 08/04/2012		Valor documento 242,96	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
 Av. Getúlio Vargas, 7-06 - Jd. Aeroporto
 Bauru, SP - CEP: 17017-000

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1981796 enviado em 29/03/2012

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01981.796210 6 52970000024296

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 08/04/2012
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 29/03/2012	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 29/03/2012	Nosso número 00000000001981796
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 242,96	(=) Valor documento 242,96
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 1981796 enviado em 29/03/2012					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA Av. Getúlio Vargas, 7-06 - Jd. Aeroporto Bauru, SP - CEP: 17017-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicada no D.O.U. em
101 04 120 12
Seção 1 Página 44
Rubrica <i>Noel</i>

PORTARIA Nº 166 , DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.021029/2011 e 53830.000268/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 03 de agosto de 2011, a permissão outorgada à **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 1981, e renovada pela Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 1997, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.021029/2011, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de agosto de 2011.
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 1981, e renovada pela Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 1997, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2000.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000268/2001, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 03 de agosto de 2001 à 03 de agosto de 2011, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações





Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012685/2009, e, em especial, da Nota Técnica nº 3232/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Autorizar a Prefeitura Municipal de Rancharia, executora dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anexas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Rancharia, Estado de São Paulo, utilizando o canal 5 (cinco), outorga essa deferida pela Portaria MC nº 2841, de 17 de setembro de 1981, a substituir a geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação Século Vinte e Um (TV Século Vinte e Um), concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o Canal 53-E (cinquenta e três decalado para menos educativo), no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.021029/2011 e 53830.000268/2001, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 03 de agosto de 2011, a permissão outorgada à RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA, pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 1981, e renovada pela Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 1997, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 192, de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de abril de 2012

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 2000 FM, executora do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pitanguera, no Estado de São Paulo, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0473/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
SP	PIANGUIFERAS	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 2000 FM	53000.052737/2009

Em 9 de abril de 2012

Tendo em vista o recurso interposto contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA na Concorrência nº 001/2010-CEL/MC, para a localidade de Caragatatuba, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER Nº 340/2012/GLS/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO- CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
001/2010	SP	Caragatatuba	TV	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA	CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 16, DE 9 DE ABRIL DE 2012

Proposta de Regulamento sobre Alterações de Natureza Técnica e Administrativa em Estações de Telecomunicações e de Radiodifusão para Fins de Licenciamento.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou em sua Reunião nº 644, realizada em 4 de abril de 2012, submeter à Consulta Pública, para comentários e sugestões do público em geral,

nos termos do art. 42, da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, e do constante dos autos do processo nº 53500.020037/2010, Proposta de Regulamento sobre Alterações de Natureza Técnica e Administrativa em Estações de Telecomunicações para Fins de Licenciamento, nos termos do Anexo.

Na elaboração da proposta, levou-se em consideração:

1) o disposto no art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que atribui à Agência a competência de adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras e, especialmente, expedir normas relativas aos serviços de telecomunicações;

2) o disposto no inciso VIII, do art. 19, da Lei nº 9.472, de 1997, cabe à Anatel administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas;

3) os termos do inciso I, do art. 9º, do Regulamento para arrecadação de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, segundo o qual, incidirá Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) sobre a estação na ocorrência de alteração de natureza técnica que implique em modificação de seu funcionamento; e

4) a necessidade de se uniformizar os procedimentos a serem seguidos no licenciamento de estações e na gestão do Banco de Dados Técnicos e Administrativos (BDTA) mantido pela Agência.

Com o resultado desta Consulta Pública, a Anatel pretende:

1) definir o que são alterações de natureza técnica e administrativa que não impliquem modificação relevante das características de funcionamento de estações de telecomunicações, para fins de seu licenciamento;

2) manter atualizados os dados constantes do Banco de Dados Técnicos e Administrativos (BDTA) mantido pela Agência; e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anatel.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012041000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tendo em vista o recurso interposto contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA na Concorrência nº 001/2010-CEL/MC, para a localidade de Caragatatuba, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER Nº 339/2012/GLS/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO- CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
001/2010	SP	Caragatatuba	TV	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 051/2010-SSR/MC, para a localidade de Bom Jesus, no Estado do Piauí, acolho o PARECER nº 0405/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
051/2010	PI	BOM JESUS	FM	NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	RED SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 051/2010-SSR/MC, para a localidade de Bom Jesus, no Estado do Piauí, acolho o PARECER nº 0382/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
051/2010	PI	BOM JESUS	FM	NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	OBA FM SOCIEDADE LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 051/2010-SSR/MC, para a localidade de Bom Jesus, no Estado do Piauí, acolho o PARECER nº 0392/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer os recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
051/2010	PI	BOM JESUS	FM	OBA FM SOCIEDADE LTDA	VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA
051/2010	PI	BOM JESUS	FM	NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 051/2010-SSR/MC, para a localidade de Bom Jesus, no Estado do Piauí, acolho o PARECER nº 0404/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
051/2010	PI	BOM JESUS	FM	NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	FERRIBRA E PIRIBS LTDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processo Administrativos n°s 53000.019707/2009 e 53830.000268/2001
Entidade: RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria n° 166, de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 abril de 2012, e consoante o disposto no § 3° do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 10 de abril de 2012


VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 12 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00138 2012

- 53000.006387/2010

MC 00140 2012

- 53000.013733/2007

6 vol.

MC 00141 2012

- 53710.000385/2001

4 vol.

MC 00144 2012

- 53000.036097/2007

MC 00145 2012

- 53000.024523/2008

MC 00146 2012

- 53000.025519/2007

MC 00147 2012

- 53000.004401/2004

MC 00148 2012 3 volumes

- 53000.019707/2009 / 53710.000793/1996 / 53710.000189/2002

→ 02 vol.


MC 00149 2012 2 volumes

- 53000.010896/2008 / 53790.000305/1998

MC 00150 2012 2 volumes

- 53000.021029/2011 / 53830.000268/2001

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta



E12-010C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Uenc: 03.08.2001

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO: 53830.000268/2001
INTERESSADO: RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: BAURU/SP
VOLUME II

VOL. II

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

TERMO DE ABERTURA

Aos 17 dias do mês de Setembro de 20 10, na Serud,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº 53830.000268/2001-24, que se inicia com a folha nº 201.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura
Carimbo e assinatura



12
M. das
Comunicações

M. das
Comunicações

Bauru, (SP), 26 de agosto de 2010.

À Dra. Vânea Rabelo
DD. Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044405/2010-04

SEAPASCE

27/08/2010-10:37

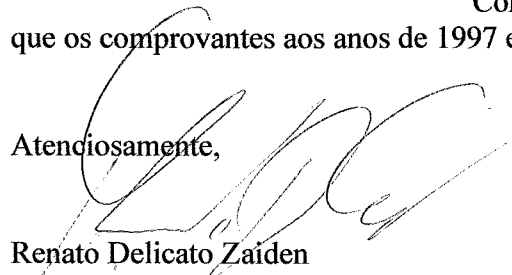
Referência: Processo nº 53830.000268/2001

Prezada Doutora,

A RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru,
Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 7-06, inscrita no Cadastro
Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, em atenção termos do Ofício nº
3226/2010/COREV/SCE-MC de 06/08/2010, vem, com todo acatamento, encaminhar os
documentos solicitados, comprovantes de recolhimento dos últimos cinco anos da contribuição
sindical, relativa aos empregados.

Conforme entendimento com Dr. Álvaro, o mesmo informou
que os comprovantes aos anos de 1997 e 1998 não são necessários.

Atenciosamente,


Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor

Endereço: AV. Getúlio Vargas, 7-6 Cidade Bauru- SP,
Bairro Jardim Aeroporto CEP 17017-000
CNPJ 43.381.201/0001-99, Fone 14 2109-9690 E-mail: 96fm@96fmbauru.com.br

SECRET

203
 M. DE
 F. DE
 L. DE
 C. DE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE
 www.desaparecidos.mj.sov.br
 118-01561276-06537
 28ABR2006 HORA DF 10:58:40
 LOT. 21.011025-2 TERM 04142
 Bauru
 SICOB VAL PAGO R\$624,42
 DATA VENCIMENTO: 30/04/2006
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 1049970260 93617700005
 00011700424 1 312700000000000
 ESTE RECIBO É VALIDO COMO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

30 TABELINO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado a posse, após conferência
 conforme as original e não apresentação de que couber.
 24 ABR. 2010
 Carlos Eduardo Buratto
 Prefeito Municipal de Bauru - SP
 Assessoria Jurídica
 WILSON SCHMIDTZ JUNIOR O.S. 12.488.130/04
 01718AB8372717
 Autenticação
 SISTEMA NACIONAL
 DE AUTENTICAÇÃO
 DE DOCUMENTOS
 Nº 01718AB8372717



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

CONTABILIZADO

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Vencimento		Exercício	
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP		30/04/2006		2006	
Endereço		Número		Código da Entidade Sindical	
R.Cons Ramalho		992		000.264.02693-4	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	CNPJ da Entidade		
Bela Vista	01325-000	São Paulo	61.708.293/0001-50		
UF		CNPJ do Contribuinte			
SP		43.381.201/0001-99			

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CNPJ do Contribuinte	
RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA		43.381.201/0001-99	
Endereço		Complemento	
R PRUDENTE DE MORAES,784			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
17051-010	VL FALCAO	BAURU	SP
Código Atividade		642	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados Capital Social - Empresa	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos Nº Empregados Contribuintes 26
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 10732,60
Total Remuneração - Estabelecimento	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	624,42
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Mensagem Destinada ao Contribuinte

104-0 10499.70260 93617.700005 00011.700424 1 31270000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000011700		30/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

M. das Comunicações
Bauru, 24 de Abril de 2010

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMANDAS: MARCO CASTRO Tabelão
AUTENTICADO - Nulidade presente e/ou registrada
conforme ao original e/ou apresentado do que couber.

24 ABR 2010

Arrem 0118AB30

Autenticação
0118AB30

Colégio Notarial do Brasil - SP

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Vencimento	Exercício
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP		30/04/2007	2007
Endereço		Código da Entidade Sindical	
R CONS RAMALHO		009.019.02693-9	
Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
992		61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO JORNAL DA CIDADE LTDA		43.381.201/0001-99	
Endereço		Número	Complemento
AV GETULIO VARGAS QUADRA		706	
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
17017-000	VILA GUEDES DE AZEVEDO	BAURU	SP
		Código Atividade	
		922	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	31	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes		
	Total Empregados - Estabelecimento	0	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	693,43
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

CONTABILIZADO

104-0	10499.70260 93917.743382 12010.001225 1 34920000069343			
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	433812010001	693,43	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

M. das Comunicações
208
2008

25/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:13:31
336910250 0077

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10499702609391774338212010001225138580000072577
DATA PAGAMENTO 25/04/2008
VALOR DOCUMENTO 725,77
VALOR COBRADO 725,77
MR. AUTENTICACAO 3704.33C.C53.0C5.1E7

CONTABILIZADO

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
AUTENTICACAO - autenticado em presença e com a reprodução
com o original a mil representado do que foi lido.
24 Abr. 2008
Cartão Estampado em Papel
Linha Códigos M...
0118AB837274
Autenticado em
0118AB837274

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP			Código da Entidade Sindical 009.019.02693-9	
Endereço R CONS RAMALHO	Número 992	Complemento	CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	
Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE LTDA				
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA	Número 706	Complemento		
CEP 17017-000	Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO	Cidade/Município BAURU	UF SP	Código Atividade 922
Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			(-) Valor do Documento 725,77	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 27		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 0			(+/-) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE			(+/-) Outros Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	
104-0 10499.70260 93917.743382 12010.001225 1 38580000072577				
Código do Cedente 009.019.02693-9	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 725,77	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008

CONTABILIZADO

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
 120-610042706-4
 30/ABR/2009 HORA DF 11:39:52
 TERM 001294
 LOT. 21.007088-9
 LOCALIDADE: BAURU
 AG. VINCULADA: 2141
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2008
 VALOR DO PAGAMENTO: 730,49
 1049970260 93617743385
 12010001423 6 3858000000000000
 120-610042706-4
 VIA DO CLIENTE

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 AUTENTICAÇÃO: BAURIO CASTRO Tabelião
 conforme do original e em apresentação do que daí re.
 24 Aço. 2010
 SCS - Serviço de Comunicação Social
 Rua Getúlio Vargas, 7-6
 Bela Vista - São Paulo - SP
 CEP: 01325-000
 0118AB83781133-899

GRCSU - Contribuição Sindical

Page 1 of 2



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
Nome da Entidade		30/04/2009	2009
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Transmissão no Estado de SP		Código da Entidade Sindical	
Endereço		CNPJ da Entidade	
Rua Conselheiro Ramalho	Número 992	61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social		43.381.201/0001-99	
RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA			
Endereço		Número	Complemento
R GETULIO VARGAS,7-6			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
17045-000	JD AMERICA	BAURU	SP
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(-) Valor do Documento	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	730,49	
<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	26	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
		730,49	

104-0 | 10499.70260 93617.743385 12010.001423 6 38580000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	433812010001		30/04/2009	2009

Colégio Notaria do Brasil - SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 0118AB837277

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 DENUNCIADO POR MARIO CASTRO Tabelão
 AUTENTICADO - Apresento a presente cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado de que dou fé.
 27 de Abril, 2010
 CARLOS EDUARDO BURNATO
 Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru - SP



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
 Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP 000238			Vencimento 30/04/2010		Exercício 2010	
Endereço R CONS RAMALHO			Número 992		Complemento	
Bairro/Distrito BELA VISTA			CEP 01325-000		Cidade/Município SAO PAULO	
Código da Entidade Sindical 000.000.264.02693-4			CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50			

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99			
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA			Número 76		Complemento	
CEP 17017-000		Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO		Cidade/Município BAURU		UF SP
Código Atividade 642						

Dados de Referência da Contribuição

Patronal/Empregador
 Empregados
 Prof. Liberal
 Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 30
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento 873,81	26/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:07:25 336913043
OUVIDORIA BB 0800 729 5678	

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

CONTABILIZADO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609361774338512010001423745880000087381
 DATA DO PAGAMENTO 26/04/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 873,81
 VALOR COBRADO 873,81

PR

104-0 10499.70260 93617.743385 12010.001423 7 45880000087381

NR. AUTENTICACAO E.29E.A89.059.68F.35F

Código do Cedente 000.000.264.02693-4	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 873,81	Data vencimento 30/04/2010	Exercício 2010
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CRIANCA DESAPARECIDA-AJUDE
www.desaparecidos.mj.gov.br

118-02637523-00807
28ABR2006 HORA DF 10:57:50

LOT. 21.011025-2 TERM 04142
Bauru
SICOB VAL PAGO R\$160,27
DATA VENCIMENTO: 28/04/2006

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1049970260 87217743381
12010001217 9 31250000000000

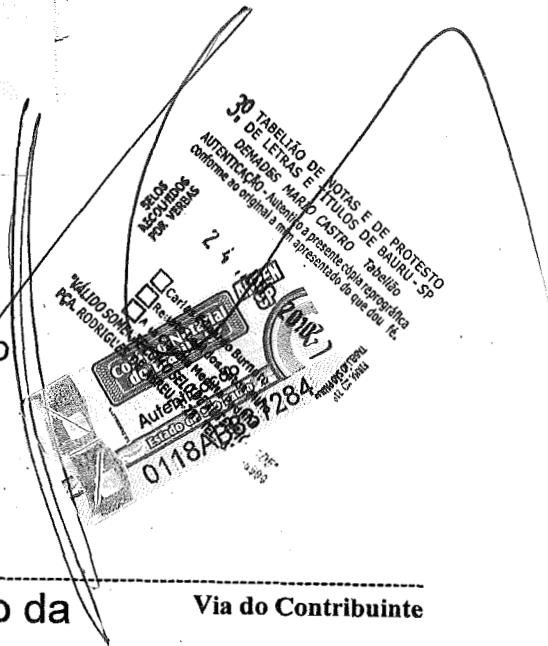
ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

CAIXA

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

INTABILIZADO

RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA
AL GETULIO VARGAS, 706 - JARDIM AEROPORTO
17045000 BAURU - SP



**GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical**

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	28/04/2006		Exercício	2006	
Nome de Entidade Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo				Código da Entidade Sindical 009.421.02687-5			
Endereço RUA REGO FREITAS		Número	530		Complemento SOBRELOJA		CNPJ da Entidade 62.584.230/0001-00
Bairro/Distrito VILA BUARQUE		CEP	01220010		Cidade/Município SÃO PAULO		UF SP
Dados do Contribuinte				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte			
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA				43.381.201/0001-99			
Endereço AL GETULIO VARGAS		número	706		Complemento		
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município		UF	Código de Atividade		
17045-000	JARDIM AEROPORTO	BAURU		SP	221		
Dados de Referência da Contribuição				Dados da Contribuição			
Categoria Autônomo				(-) Valor do Documento 160,27			
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento			
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes 4.608,10		(-) Outras deduções			
		Total Empregados - Estabelecimento 04		(+)-Mora/Multa			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Refere-se a um dia de trabalho de cada jornalista Após vencido 10% de multa nos primeiros 30 dias, após este período acrescer 1% de juros ao mês + 2% correção ao mês. Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA.				(+)-Outros acréscimos			
				(-) Valor cobrado			
104-0	10499.70260 87217.743381 12010.001217 9 31250000000000						
Código do Cedente 009.421.02687-5	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento		Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006		
Autenticação mecânica							



30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURÓ - SP
 AUTENTICADA: MARIO CASTRO Tabelão nº 001
 conforme ao original a mim apresentado do que copiei.

24 JUN. 2010

Cartão de curso emitido em nome de: MARIO CASTRO
 em 24/06/2010
 em nome de: MARIO CASTRO
 em 24/06/2010

COLEÇÃO Notaria do Brasil - SP
 Autenticação
 0118AB837290

31/07/2007 - B/ CD DO BRAS - 13:45:41
 336910250 - 0121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702608791774338412010001225135840000002410
 DATA PAGAMENTO 31/07/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 24,10
 VALOR COBRADO 24,10

CAIXA - Contribuição Sindical

Página 1 de 1

NR. AUTENTICACAO 1.526.BE3.704.7F3.758



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
Nome da Entidade SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST SP		31/07/2007	2007
Endereço R REGO FREITAS		Código da Entidade Sindical 009.421.02687-5	
Bairro/Distrito REPUBLICA	Número 530	Complemento SOBRELOJA	CNPJ da Entidade 62.584.230/0001-00
CEP 01220-010	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA		43.381.201/0001-99	
Endereço AV GETULIO VARGAS QUADRA	Número 706	Complemento	
CEP 17017-000	Bairro/Distrito VILA GUEDES DE AZEVEDO	Cidade/Município BAURU	UF SP
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento 24,10	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 01	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento 0	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70260 87917.743384 12010.001225 1 35840000002410

Código do Cedente 009.421.02687-5	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento 24,10	Data Vencimento 31/07/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

Associação das Comunicações
URB
31/08/2007

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
AUTENTICADO MAR/CASTRO DE BAURU - SP
confirmo a autenticidade do original a meu apresentado de que dou fé.
31/07/2007
EX - 108
108 - 31/07/2007
MUNICÍPIO DE BAURU - SP
Rua da Constituição, 120 - Tel. 3235-5599
CNPJ nº 62.584.230/0001-00

31/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 135.06
336910250 - 0120

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

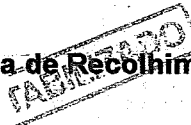
10499 104997 104997 104997 104997 104997 104997 104997 104997 104997
DATA DO PAGAMENTO 31/07/2007
VALOR DO DOCUMENTO 24,10
VALOR COBRADO 24,10

CAIXA - Contribuição Sindical

NR. AUTENTICACAO 0.443.324.E65.295.B10



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana



1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST SP			009.421.02687-5
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R REGO FREITAS	530	SOBRELOJA	62.584.230/0001-00
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
REPUBLICA	01220-010	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Rezação Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA			43.381.201/0001-99
Endereço	Número	Complemento	
AV GETULIO VARGAS QUADRA	706		
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF Código Atividade
17017-000	VILA GUEDES DE AZEVEDO	BAURU	SP 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento 24,10	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
	02		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	
		0	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0	10499.70260 87917.743384 12010.001225 9 3615000002410		
Código do Cedente	Noosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento
009.421.02687-5	433812010001	24,10	31/08/2007
			Exercício 2007

Autenticação Mecânica



22/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 18:10:02
 036910350
 OLVIDORIA DS 0300 729 5478

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 104997026087217743381120100121743858000000000
 DATA DO PAGAMENTO 22/04/2008
 VALOR DO DOCUMENTO 46,64
 VALOR COBRADO 46,64
 NR. AUTENTICACAO 5.385.787 REF. 582.39F

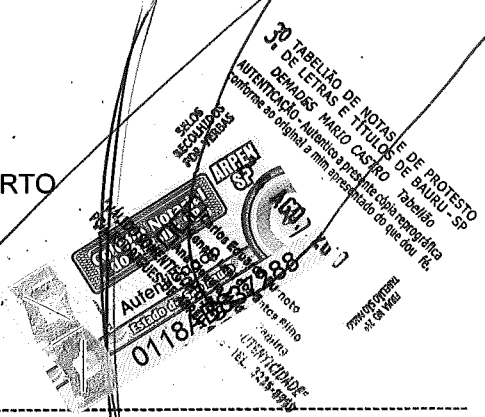
CONTABILIZADO



Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA
 AL GETULIO VARGAS, 7 - -06 JARDIM AEROPORTO
 17045-000 BAURU - SP

CONTABILIZADO



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

Dados da Entidade Sindical				Vencimento	30/04/2008	Exercício	2008
Nome de Entidade Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo				Código da Entidade Sindical 009.421.02687-5			
Endereço RUA REGO FREITAS		Número 530	Complemento SOBRELOJA		CNPJ da Entidade 62.584.230/0001-00		
Bairro/Distrito VILA BUARQUE		CEP 01220010	Cidade/Município SÃO PAULO		UF SP		
Dados do Contribuinte				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 43.381.201/0001-99			
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA							
Endereço AL GETULIO VARGAS		número 7	Complemento -06				
Cidade/Município BAURU		UF SP		Código de Atividade 221			
Dados de Referência da Contribuição				Dados da Contribuição			
Categoria Laboral				(-) Valor do Documento 46,64			
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes 02		(-) Desconto/Abatimento			
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras deduções			
		Total Empregados - Estabelecimento		(+) Mora/Multa			
Contribuição Sindical Referese a um dia de trabalho de cada jornalista				(+) Outros acréscimos			
Após vencimento pagável apenas nas Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM 10% de multa nos primeiros 30 dias, após este período acrescer 1% de				(-) Valor cobrado 46,64			

104-0	10499.70260 87217.743381 12010.001217 4 38580000000000			
Código do Cedente 009.421.02687-5	Nosso Número 433812010001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
Autenticação mecânica				



CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

BILIZADO

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Vencimento **30/04/2009** Exercício **2009**

Código da Entidade Sindical **009.421.02687-5**

CNPJ da Entidade **62.584.230/0001-00**

Endereço **REGO FREITAS** Número **530** Complemento
Cidade/Município **SAO PAULO** UF **SP**
CEP **01220-010**

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social

(720) **RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA**

CNPJ do Contribuinte **43.381.201/0001-99**

Endereço **AV GETULIO VARGAS 7 06** Complemento
CEP **7045-000** Bairro/Distrito **JARDIM AEROPORTO** Cidade/Município **BAURU** UF **SP** Código Atividade **922**

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos
Capital Social - Empresa Nº Empregados Contribuintes **05**

Dados da Contribuição

(-) Valor do Documento **199,67**
(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(-) Valor Cobrado **199,67**

Capital Social - Estabelecimento Total Remuneração - Contribuintes
Mensagem Destinada ao Contribuinte Total Remuneração - Estabelecimento

104-0 **10499.70260** **87917.700004** **00203.207220** **3** **42230000000000**
Código do Cedente **009.421.02687-5** Nosso Número **000000203207** Valor do Documento Data Vencimento **30/04/2009** Exercício **2009**
Autenticação Mecânica

27/04/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:22:40
336913043 0091
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702608791770000400203207220342230000000000
DATA PAGAMENTO 27/04/2009
VALOR DO DOCUMENTO 199,67
VALOR COBRADO 199,67
NR. AUTENTICACAO 5.3EE.628.362.807.8BE

COLETO NOTARIAL
COLETO DE TITULOS DE BAURU - SP
Autenticado em 27/04/2009 às 12:22:40
Nº 336913043
Nº 0091
Nº 000000203207
Nº 00203207220342230000000000
24 ABR 2010
Cartero Eduardo Buratto
Renato Leff - Cna Sncos Filho
Ana Cláudia Medina Padilha
MARC CASTRO
Assinatura presente e impressa eletronicamente
RUA RODRIGUES DE ABREU, 123 - TEL. 3235-9999

M. das Comunicações
213
11/11/2009

26/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:06:36
336913043 0210
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPTABILIZADO

CAIXA

GRCSU - Guia

via - Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Endereço
R REGO FREITAS

Bairro/Distrito
CENTRO

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
(720) RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU FM LTDA

Endereço
AV GETULIO VARGAS 7 06

CEP 17045-000 Bairro/Distrito JD AEROPORTO

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal/Empregador Empregados

Capital Social - Empresa

Mensagem Destinada ao Contribuinte

DEVIDAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

10499702608791770000400277237228945880000000000	Vencimento	30/04/2010	Exercício	2010
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2010	Código da Entidade Sindical		
VALOR DO DOCUMENTO	148,62	009.421.02687-5		
VALOR COBRADO	148,62	CNPJ da Entidade		
NR. AUTENTICAÇÃO	7.430.F6F.F1D.E30.11F	62.584.230/0001-00		
CEP	01220-010	Cidade/Município	SAO PAULO	UF
				SP

CNPJ do Contribuinte
43.381.201/0001-99

Complemento

Cidade/Município BAURU UF SP Código Atividade 922

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	148,62
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	148,62

Prof. Liberal Autônomos
Nº Empregados Contribuintes 03
Total Remuneração - Contribuintes
Total Remuneração - Estabelecimento

TABELAÇÃO DE LETRAS E DE PROTESTO DE DEMANDAS MARIA CASTRO TABELAÇÃO AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presença física e eletrônica conforme ao original a minipresentado do que dou fe.

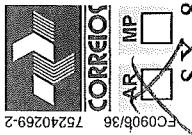
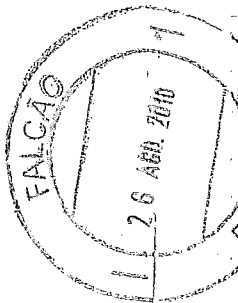
24 ABR 2010

Autenticação Mecânica

0118AB8974286

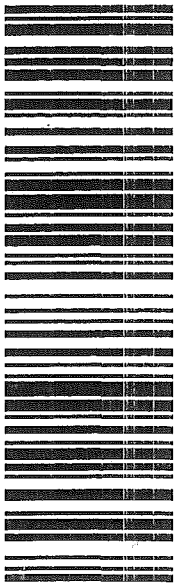
10	10499.70260	87917.700004	00277.237228	9	45880000000000	Data Vencimento	30/04/2010	Exercício	2010
Código do Cedente		Nosso Número		Valor do Documento					
009.421.02687-5		000000277237							

Autenticação Mecânica



SEDEX

SX 80309741 6 BR



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

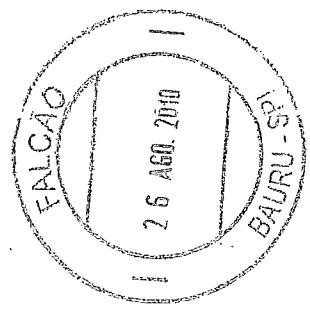
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B sala 300 G

Brasília -DF CEP 70044-900

ATT. DRA. VÂNEA RABELO



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Departamento Comercial - Estúdios - Administração - Av. Getúlio Vargas, 7-06

Fone:(14) 3235-9690 - Jardim Aeroporto - Cep 17017-000 - BAURU - SP



Ministério das Comunicações - SCA
Fls. 215
Rubrica R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

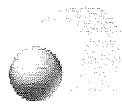
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

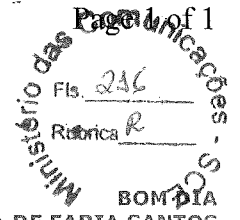
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:56:08 do dia 16/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.


ANATEL

 Agência Nacional
de Telecomunicações


REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

 Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | Internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
230		SP	Bauru	FM	0	
233	RADIO COMUNICACAO FM STEREO LTDA	SP	Bauru	FM	3	L
233	RADIO COMUNICACAO FM STEREO LTDA	SP	Bauru	FM	3	Q
245	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA	SP	Bauru	FM	3	M
245	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA	SP	Bauru	FM	3	P
274 E	FUNDACAO VERITAS	SP	Bauru	FM	3	M
274 E	FUNDACAO VERITAS	SP	Bauru	FM	3	I
279	RADIO E TELEVISAO CAMPESTRE LTDA	SP	Bauru	FM	3	M
285	RADIO FORTALEZA FM BAURU LTDA	SP	Bauru	FM	C	
289 E	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO-UNESP	SP	Bauru	FM	3	M

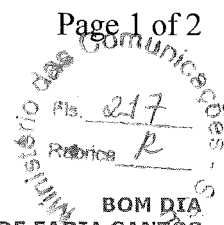
Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 16/01/2012

Hora: 09:18:00

Registro 1 até 10 de 10 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Agência Nacional de Telecomunicações

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Sistemas Interativos

BOM DIA

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Bauru
Frequência: 96,9 MHz
Classe: A3
Canal: 245

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7805446
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008025349
CNPJ: 43.381.201/0001-99
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 26/08/2004 09:29:33

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 17000000
Número: 706
Município: Bauru
Telefone: 14 21099690

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
Complemento:
Distrito:
Bairro: JARDIM AMERICA
SubDistrito:

UF: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 17000000
Número: 706
Município: Bauru
Telefone:

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
Complemento:
Distrito:
Bairro: JARDIM AMERICA
SubDistrito:

UF: SP
Fax:

E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo de Outorga:**

Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
135	Portaria	MC	27/07/1981	03/08/1981	Outorga	Jur.
1008	Portaria	MC	04/05/1982	21/05/1982	Aprovação de Local	Téc.
2892	Portaria	MC	18/10/1982	30/11/1982	Mudança de Local	Téc.
191	Portaria	MC	24/01/1985		Autoriza Equipamento	Téc.
759	Ofício	MC	14/10/1985		Advertência	Jur.
1214	Portaria	MC	26/09/1996	01/09/1997	Renovação	Jur.
756	Portaria	MC	10/11/1997	14/01/1998	Enquadramento Plano Básico	Téc.
192	Decreto Legislativo	CN	19/10/2000	20/10/2000	Renovação	Jur.
23618	ATO	ER	11/03/2002	15/03/2002	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
70602	Despacho	MC	07/06/2002		Advertência	Jur.
46212	ATO	ER	25/08/2004	26/08/2004	Consol. Carac. Técnicas	Téc.
313	Portaria	MC	09/07/2009	07/10/2009	Multa	Jur.

 Característica da Estação Instalada

 Dados do Licenciamento

Comunicações
SCE
REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Sistemas Interativos



REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SPADO >>> Consultar >>> Antecedentes | Internet | tela | menu ajuda

Consultar Antecedente

Total de registros: 2

Pág. 1 de 1

Constam nos Antecedentes todos os processos com sanção e que não tenha sido arquivado por prescrição.

Nome Entidade: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA- (selecione pela lupa)

CNPJ/CPF 43381201000199

Pesquisar

Filtrar resultado da busca por:

Data de publicação iniciando em _____ até _____

Tipo de infração _____

Detalhar

Processo ▼ ▲	Fistel ▼ ▲	Publicação ▼ ▲	Entidade/Infração ▼ ▲	Sanção ▼ ▲	Compleme... ▼ ▲
535040008931999	02008025349	21/10/2004	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA MODULAÇÃO - ITEM 6.5 DA RESOLUÇÃO 67/98., Tolerância da onda portadora diferente do previsto - item 3.2.3 da Norma 03/98.,	Infração desconside...	1051,76
538300004961999	02008025349	18/02/2002	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA 3.2 - FREQUÊNCIA DA PORTADORA - TOLERÂNCIA (± 2.000 HZ) - item 3.2.3 da Resolução nº 67/98, 2 - Nível de modulação da onda portadora nos picos de recorrência frequente... - item 3.2.9 e; 6.5 da Norma N- 03/1998,	Multa	490,82

Usuário: REGINA MONICA DE FARIA SANTOS | Lotação: MC

53000.054067/06

RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

FM

BAURU

ARQUIVO SETORIAL

SERDO

MULTA

16/1/2012 09:15:11



Ministério das Comunicações
 SECE
 Nº 220
 Rubrica R

 **Consulta Antecedente**

 **ANATEL** Agência Nacional
 de Telecomunicações
 Consulta realizada em: 17/01/2012 09:40:15

Consulta Antecedentes - PADO

Processo	535040008931999
Fistel	02008025349
Entidade	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Tipo Entidade	Outorgada
Situação	<u>Arquivado</u>
Data Situação	14/09/2004
Sanção	Infração desconsiderada
Public. DOU	21/10/2004
Infração	MODULAÇÃO - ITEM 6.5 DA RESOLUÇÃO 67/98., Tolerância da onda portadora diferente do previsto - item 3.2.3 da Norma 03/98.,
Responsável	Douglas André Cerri de Andrade

 Usuário: REGINA MONICA DE FARIA SANTOS |  Lotação: MC

Ministério das Comunicações
 Nº. 224
 Rubrica R

 **Consulta Antecedente**

 **ANATEL** Agência Nacional de Telecomunicações
 Consulta realizada em: 17/01/2012 09:42:40

Consulta Antecedentes - PADO

Processo	538300004961999
Fistel	02008025349
Entidade	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Tipo Entidade	Outorgada
Situação	<u>Arquivado</u>
Data Situação	26/12/2001
Sanção	Multa
Public. DOU	18/02/2002
Infração	3.2 - FREQUÊNCIA DA PORTADORA - TOLERÂNCIA (\pm 2.000 HZ) - item 3.2.3 da Resoluç... 2 - Nível de modulação da onda portadora nos picos de recorrência frequente.... - item 3....
Responsável	Francisco Assis de Sousa Neto

 Usuário: REGINA MONICA DE FARIA SANTOS |  Lotação: MC

Ministério das Comunicações
222
R. 222

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

Ref.: Processo nº: 53000.021029/2011 apenso () **Renovação de Outorga**
ao 53830.000268/2001 () **Transferência Direta**
() **Transferência Indireta**

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações

Interessada: Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Serviço: FM

Localidade: Bauru / SP

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

(x) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.


() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram () não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

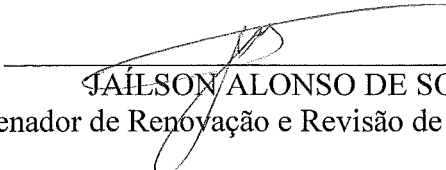
() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2012.


REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Analista/Chefe de Serviço

DE ACORDO:


JAILSON ALONSO DE SOUZA
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga-Substituto

COREV/RMFS/16/01/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



ER-010C

53830.000.266/2001

INTERESSADO:

Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda

230 - Radiodifusão - Frequência Modulada

Renovação de Outorga

ASSUNTO:

DIADT/PROT

Vol-F

FM

04/05/01

CÓDIGO:

Página 03

OUTROS DADOS:

Bauru-SP

Renovação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inscrição nº
OPROD
Rubrica:

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEOUTDMC-SP		* 4 MAI 2001	15			/ /
02	EROTEDIM		05/11/01	16			/ /
03	SEUE RAD		22/05/2002				/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

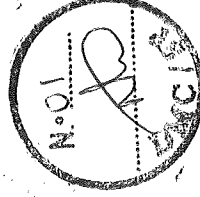
ANEXOS:



DELEGADA DA R.C./SP.

3300330000268

SÃO PAULO



Ilmo. Sr.

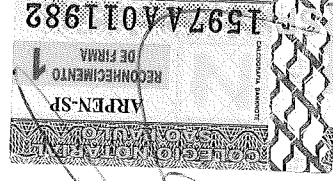
Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo

A **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**, CNPJ nº 43.381.201/0001-99, tendo em vista o disposto do artigo 3º do Decreto nº 88066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Sa. Se digne apreciar a decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão cujo prazo de outorga já foi renovado pela portaria nº 1214, de 26 de setembro de 1996, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1997, e pelo Decreto Legislativo nº 192, publicado no DOU de 20 de outubro de 2000, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Bauru (SP), 26 de abril de 2001.

RENATO DELICATO ZAIDEM

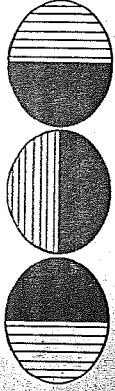
SO. TABELADO DE NOTAS E FOLHAS LEIRES E LIVROS DE BAURU/SP RUA BASTAÇO Nº 121, 13-20 - FONE (11) 228-0388
RECONHECIMENTO POR TITELIMANUA E VIAGEM DE: (11)-RENATO DELICATO ZAIDEM
BAURU-SP, 27 de abril de 2001
EM TESTEMUNHO
Cláudia Evangelista da Silva, Esc. Sec. Praco Unt. Nº 1, 83, Total 1.830,000000 por Verba Valido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE



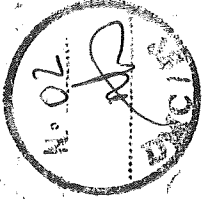
Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 7-06 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone (14) 234-3632 - CEP 17045-000 - CNPJ. 43.381.201/0001-99 - e-mail: fm96@biv.com.br

São Paulo - Av. Brigadeiro Faria Lima, 2012 - 11º andar - cj. 111 - Fone (11) 816-1479 - Fax (11) 814-6399
Jardim Paulistano - CEP 01452-002 - São Paulo - SP




SERTESP

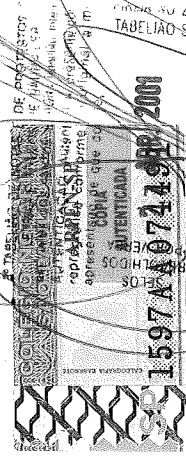


DECLARAÇÃO

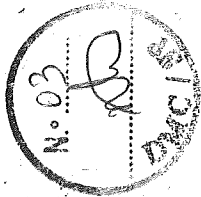
Declaramos, para os devidos fins, que **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede Alameda dos Goivos, 10-15, Município de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 43.381.201/0001-99, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1997 / 1998 / 1999 / 2000 e 2001, conforme xerox dos recolhimentos em poder deste Sindicato.

São Paulo, 09 de abril de 2001.


Edison José Biasin
Presidente



Ativar Aleycar Tomazini
 Cassio E. da Silva Santos
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE
R. GUSTAVO MACIEL 13-20 F. 224-3188



UNIDADE DO TRABALHADOR
GUARDA DE REGISTRO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SP/08

43381201/0001-99
RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU
LTDA.
ALAMEDA DOS GOIVOS N.º 10-15
PQ. SÃO GERALDO - CEP 17021-260
BAURU - SP

2 REFERÊNCIA
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
43381201/0001-99
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/04/01
5 EXERC.
2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL
6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
9 NÚMERO
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
11 CGC DA ENTIDADE
12 BAIRRO ou DISTRITO
13 CEP
14 MUNICÍPIO (CIDADE)
15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO JORNAL DA CIDADE DE BAURU
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
ALAMEDA DOS GOIVOS
19 NÚMERO
10-15
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22 CEP
17021-260
23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BAURU
24 BAIRRO ou DISTRITO
PO. SÃO GERALDO
25 SIGLA UF
SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RÁDIO-DIFUSÃO
27 Cód. ATIVID.
92215
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.
29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	308,54	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA	6			
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	9			
35	DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3			
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	308,54	5		

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

47 LOCAL
BAURU
48 DATA
30 de ABRIL 2001 19

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VISANTE.
CLASSE S/A - Cód. 15215

CEF214127042001023710000486

308,54RH1904

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E NÚMEROS DE BAURU - SP
na forma dos artigos 1010 e 1011 do Código de Processo Civil
AUTENTICAÇÃO Mecânica e Presença física representativa do órgão de registro e min. apresentado de que esse se

1597AA074190
ARPEN-SP
ARAR, Alexandre Tomazini
Escrivão da Silvi Santos
VÁLIDA AUTENTICAÇÃO COM SELO DE AUTENTICIDADE
F. 224-3188

170x250 mm 10. VIA - ENTIDADE SINDICAL COBRANDO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE



3 - NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TEL			1 - VENCIMENTO 28/04/2000		2000	
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) RUA CONSELHEIRO RAMALHO			6 - NÚMERO 882		7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
8 - BAIRRO ou DISTRITO BELA VISTA		9 - CEP 01325-001		10 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PAULO		
12 - NOME DO CONTRIBUINTE RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA				13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 43.381.201/0000-00		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) ALAMEDA DOS GOIVOS 10-15			15 - NÚMERO		17 - COMPLEMENTO	
19 - MUNICÍPIO (CIDADE) BAURU		20 - U.F. SP		21 - CEP 17021-260		18 - BAIRRO ou DISTRITO Pq. São Carlos
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO		24 - Cód. Ativid.		25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		26 - Nº DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
27 - <input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 300,25			
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		38 - MULTA		
29 - TOTAL DA EMPRESA		34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - JUROS DE MORA		
30 - DESTE ESTABELECIMENTO		35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - CORREÇÃO MONETÁRIA		
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		41 - TOTAL A RECOLHER 300,25		
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEF407828ABR2000060710000510				300,25R1000

SELO DE AUTENTICAÇÃO

1597A A072477

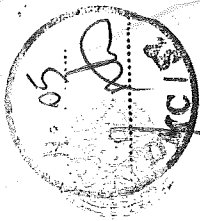
ABR 2001

EXEMPLAR AUTENTICO Tomazini

Gisela E. da Silva Santos

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

R. GUSTAVO MACIEL 13-20 F. 224-3188



MINISTÉRIO DO TRABALHO
FUNDO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GROS

FOLHA DE PAGAMENTO 03/1999

1. Nº. DO CARNEO PADRONIZADO: **43381201/0001-99**

2. REFERÊNCIA: _____

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.
ALAMEDA DOS GOIVOS N.º 13-15
PQ. SÃO GERALDO - CEP 17021-260
BAURU - SP

3. CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: **43.381.201/0001-99**

4. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO: **10.05.99**

5. ANO: **1999**

6. NOME DA ENTIDADE: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO SP**

7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: **000.264.02693-4**

8. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc.): **RUA CONSELHEIRO RAMALHO**

9. NÚMERO: **992**

10. VALOR PADRONIZADO (Car. 13, 14, 15): **61.708.293/0001-50**

11. CGC DA ENTIDADE: **61.708.293/0001-50**

12. BAIRRO ou DISTRITO: **BELA VISTA**

13. CEP: **01325-000**

14. MUNICÍPIO (CIDADE): **SÃO PAULO**

15. ESTADO: **SP**

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**

17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: _____

18. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc.): **AL. DOS GOIVOS 10-15**

19. NÚMERO: **17021-260**

20. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): _____

21. DATA INÍCIO ATIVIDADE: _____

22. CEP: **17021-260**

23. MUNICÍPIO (CIDADE): **BAURU**

24. BAIRRO ou DISTRITO: **PQ. SÃO GERALDO**

25. SIGLA UF: **SP**

26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: **RÁDIO-DIFUSÃO**

27. Cód. Ativid.: _____

28. SUB-CÓDIGO ATIVID.: _____

29. CÓDIGO CBO: _____

30. TIPO DE ESTABELECIMENTO: UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31. Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: _____

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32. <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	305,31	
33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9. Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8. D.V.	43. MULTA	6	
34. TOTAL DA EMPRESA	6. 39. TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6. D.V.	44. JUROS DE NORA	9	
35. DESTA ESTABELECIMENTO	8. 40. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	8. D.V.	45. CORREÇÃO MONETÁRIA	3	
36. CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7. 41. Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	7. D.V.	46. TOTAL A RECOLHER	305,31	
37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3. D.V.	3. D.V.	5		

47. Loc: **BAURU**

48. DATA de 1.9

49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF214107051999282710004480 305,31R9004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

FRAPICA AUTO LTDA - RUA AROUCA 209 - CAMPINAS - SP - CGC. 45.988.521/0001-50

27 ABR 2001

SECRETARIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS

LETRAS E NÚMEROS DE BAURU - SP

BAURU - SP

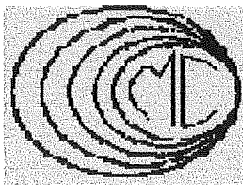
AUTENTICADA

TAVO MACIEL 13-20

COPIA AUTENTICADA

1597AA074481

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL



DMC-SP

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 06
patria

DIADT/PROT , em 04/05/01

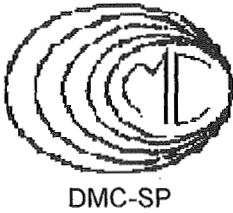
Nº do Processo: 538300002682001

Interessado: Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 06 folhas numeradas sequencialmente de 01 a 06 ;

2 - Ao SEOUT/DMC-SP - Serviço de Outorga

Roberto Pereira da Patria
Aux. Administrativo I
Matr. 381276-0
Assinatura e Carimbo



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 07

decio


SEOOUT/DMC-SP , em 09/05/01

Nº do Processo: 538300002682001

Interessado: Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao SEJUR/ DMC-SP - Serviço Jurídico



Assinatura e Carimbo

DELEGACIA DO M.C./SP.

25 JUN 13 49 000978

PROC. _____
(REFERÊNCIA)

AS

Exmo. Sr.
Delegado Estadual do Ministério das Comunicações em São Paulo

Referência ao processo n.º 53830.000268/2001

Prezado Senhor :

A Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem solicitar que os laudos de ensaio dos transmissores principal e auxiliar que seguem junto a esta, sejam anexados ao processo acima referido.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Bauru (SP), 25 de junho de 2001

Maria de Fátima Gomes Ferreira
p.p. Maria de Fátima Gomes Ferreira

*JMC/SP
SETOR - D.A. Ricardo
26/06/2001
RMC*



g

CONFERE COM O ORIGINAL
"ex-vi" Dec. 03.078/76
art. 5.º - 5.º Anexo

PROCURAÇÃO

Rodrigo Jabali Roque da Silva
8.894.922-2

Rodrigo Jabali Roque da Silva
Atendente Comercial
Matrícula 8.894.922-2

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda, com sede e foro em Bauru, Estado de São Paulo, localizada na Alameda dos Goivos, nº 10-15 Bauru-SP Cep 17021-260, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0001-99 com seu contrato social e alterações devidamente registradas na JUCESP, neste ato representada pelo seu sócio RENATO DELICATO ZAIDEN, portador do RG nº 9.145.494- SSP/SP e do CPF nº 827.558.928-20, publicitário, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Saint Martin, nº 35-15 Bauru-SP, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srta. Maria de Fátima Gomes Ferreira, portuguesa, solteira, engenheira, portadora do RG nº 10.635.582, CPF 040.608.708-38 e CREA nº 100554/D, residente à Rua do Manifesto 950 cj 01, Ipiranga, São Paulo (SP), com plenos, gerais e amplos poderes para representar a outorgante perante a ANATEL, Ministério das Comunicações e suas Delegacias Regionais no sentido de tomar quaisquer providências referentes a pedidos e autorizações em assuntos pertinentes à emissora de Frequência Modulada e Serviços Auxiliares de Radiodifusão da mesma.

Bauru, (SP), 19 de setembro de 2000

3º CONFERE

Renato Delicato Zaiden
Renato Delicato Zaiden
Diretor

Terceiro Tabelião de Notas de Bauru-SP	
Rua Gustavo Maciel, 13-20 - Fone: (14) 229-3188	
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:	
(1)-RENATO DELICATO ZAIDEN	
Bauru-SP, 19 de setembro de 2000	
Em Testemunho	da verdade.
Rubens Augusto da Silva Tab	
Preço Unt.R\$ 1,69(Total 1,69) Cúpias por verba	
Valido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE	



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Alameda dos Goivos, 10-15 - Fone: (014) 239-2442 - CEP 17021-260
CNPJ.: 43.381.201/0001-99 - Bauru - SP - e-mail: 96fmbauru.com.br

São Paulo - Av. Brig. Faria Lima, 2012 - 11º andar - cj. 111 - Fone (011) 816-1479 - Fax: (011) 814-6399
Jardim Paulistano - CEP - 01452-002 - São Paulo - SP

ES

9.4 - LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL

ENTIDADE : RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA

LOCALIDADE : BAURU

UF : SP

Proj. n.º 032/2001

MF
2001

9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome : Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda.
- b) Endereço completo : Av. Getúlio Vargas n.º 7-06, Jardim América
17045-000, Bauru - SP



9.4.2 - ENSAIO

- a) Motivo : Renovação de outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado : Al dos Goivos n.º 10-15
Parque São Geraldo, Bauru - SP
- c) Data em que foi realizado : 19/06/2001

9.4.3 - FABRICANTE

- a) Nome : MTA Eletrônica Ltda.
- b) Endereço : Rua Álvaro de Carvalho, 308
São Paulo(SP)

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR : Principal Potência de saída : P = 10.000 W

9.4.5 - MEDIÇÕES :

9.4.5.1 - Frequência :

- a) Nominal : 96.900.000 Hz
- b) Medida em ambiente normal : 96.899.420 Hz
- c) Variação máxima da frequência com a temperatura, após 60 minutos : 34 Hz
- d) Variação da frequência com a tensão de alimentação (220 V \pm 10%) : \pm 20 Hz

9.4.5.2 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.5.3 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.5.4 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.5.5 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91



- 9.4.5.6 - Atenuação de Harmônicos e espúrios : - 2º Harmônico : - 81 dB
- 3º Harmônico : < - 90 dB
- Espúrios - 120 KHz a 240 KHz : não detectados
240 KHz a 600 KHz : não detectados

- 9.4.5.7 - Potência de saída : nominal = 10000 W
medida = 9200 W
refletida = 6W

9.4.6 - ESTEREOFONIA

- 9.4.6.1 - Gerador de Estéreo (acoplado com processador-limitador) :

- a) Fabricante : MTA
b) Modelo : CD - 50

- 9.4.6.2 - Medições :

- 9.4.6.2.1 - Frequência de subportadora piloto

- a) Medida : 19.000 Hz
b) Variação máxima em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 0 Hz

- 9.4.6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto : 9,0%

- 9.4.6.2.3 - Desnecessário, pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91.

- 9.4.6.2.4 - Desnecessário, pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECIFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

OBS. : Não usa canal secundário

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

- 9.4.8.1 - Placa de identificação :

MTA - Eletrônica Industrial Ltda.

Modelo : FM 10000

Série n° 409

Tensão de rede : 220 V 210-230

Potência nominal : 10000 W

Código Dentel : 046399-XXX518

Freq. : 96,9 MHz

Data fabric. : 01.09.1999

Consumo : 17.647 VA

Potência operação : 10000 W

MMF
2003

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF :

- a) Corrente de cátodo : (0 - 4,0) A
- b) Corrente de grade : (0,2 - 0,4) A
- c) Tensão de placa : (0 - 8,0) KV
- d) Potência incidente : (0 - 110)%
- e) Potência refletida : (0-110)%

OBS. : instrumento chaveado para medição das potências incidente e refletida

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF para:

- a) modulação
- b) frequência

OBS. : Sim, na parte superior da cavidade

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal :

- a) de descarga de capacitores depois de desligada alta tensão : verificada a existência de resistência Bleeder's.
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à terra : verificado
- c) de interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desliguem essas tensões, quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas : verificada a existência de interlock com contato de descarga da alta tensão.
- d) possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas : Sim

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: módulo de supervisão eletrônico que desliga a alta tensão nos casos de sobrecarga de corrente de fonte, sobrecarga de corrente de placa e refletida alta na antena;
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado : sim, existe um interruptor a paleta na saída do ar quente que interrompe o funcionamento em caso de pane da ventoinha.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS


- Medidor de intensidade de campo : SINCLER, Mod. : SSM-1000, com atenuador
- Analisador de áudio: HEWLETT-PACKARD, Mod. : 8903A
- Frequencímetro : WISHER, Mod. : WFC - 308
- Monitor de modulação: TFT, Mod. : 723
- Monitor de estéreo: TFT, Mod. : 724

9.4.9 - DECLARAÇÕES

9.4.9.1 - Declaração do profissional habilitado :

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *MF* de que faço uso.


São Paulo(SP), 25 de junho de 2001


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 060100554-8

9.4.9.2 - Parecer conclusivo :

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

São Paulo(SP), 25 de junho de 2001


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 060100554-8

MF
2001

9.4 - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR AUXILIAR DE FM

ENTIDADE : RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA

LOCALIDADE : BAURU

UF : SP

Proj. n.º 033/2001

MF
fev

16/90

9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome : Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda.
- b) Endereço completo : Av. Getúlio Vargas n.º 7-06, Jardim América
17045-000, Bauru - SP

9.4.2 - ENSAIO

- a) Motivo : Renovação de outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado : Al dos Goivos nº 10-15
Parque São Geraldo, Bauru - SP
- c) Data em que foi realizado : 19/06/2001

9.4.3 - FABRICANTE

- a) Nome : EMBRACOM SINTRÔNICA Ltda.
- b) Endereço : Rua dos Inocentes, 327, Socorro
São Paulo(SP)

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR : Auxiliar
Potência de saída : P = 5.000 W

9.4.5 - MEDIÇÕES :

9.4.5.1 - Frequência :

- a) Nominal : 96.900.000 Hz
- b) Medida em ambiente normal : 96.900.940 Hz
- c) Variação máxima da frequência com a temperatura, após 60 minutos : + 98 Hz
- d) Variação da frequência com a tensão de alimentação (220 V \pm 10%) : + 40 Hz

9.4.5.2 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.5.3 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.5.4 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.5.5 - Desnecessário pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

*MF
por*

- 13
- 9.4.5.6 - Atenuação de Harmônicos e espúrios : - 2º Harmônico : < - 80 dB
- 3º Harmônico : < -83 dB
- Espúrios - 120 KHz a 240 KHz : não detectados
240 KHz a 600 KHz : não detectados

- 9.4.5.7 - Potência de saída : nominal = 5.000 W
medida = 4.730 W
refletida = 35 W

9.4.6 - INFORMAÇÕES ESPECIFICAS PARA ESTEREOFONIA

9.4.6.1 - Gerador de Estéreo

OBS. : o gerador de estéreo é comum aos transmissores principal e auxiliar

- a) Fabricante : MTA
b) Modelo : CD - 50

9.4.6.2 - Medições :

9.4.6.2.1 - Frequência de subportadora piloto

- a) Medida : 19.000 Hz
b) Variação máxima em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: +0 Hz

9.4.6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto : 9,0%

9.4.6.2.3 - Desnecessário, pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.6.2.4 - Desnecessário, pela portaria n.º 05 de 07/01/91, DOU de 09/01/91

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECIFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

OBS. : Não usa canal secundário

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação :

EMBRACOM SINTRÔNICA Ltda.
Rua dos Inocentes, 327, Socorro, São Paulo - SP
Modelo : SI-F-5 Série n.º 03.695.02
Potência : 5000 W Freq. : 96,9 MHz
Homologação : 0368/79 Voltagem : 220 V

MMF
4203

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF :

- a) Corrente final : sim, (0 - 3) A
- b) Tensão de placa : sim, (0 - 8) kV
- c) Potência incidente e refletida : sim, (0-105)%

OBS. : Estes medidores são comutados por uma chave seletora

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF para:

- a) modulação : sim, na lateral da cavidade
- b) frequência : sim, na lateral da cavidade

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga de capacitores depois de desligada alta tensão : verificada a existência de resistência Bleeder's.
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à terra : verificado
- c) de interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desliguem essas tensões, quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas : verificada a existência de interlock com contato de descarga da alta tensão, na parte traseira,;
- d) possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas : sim

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: existem sensores de sobrecarga e de refletida que desligam o aparelho em caso de sobrecarga no intermediário e final e também no caso de potência refletida excessiva;
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado : sim, existe uma paleta na saída de ar forçado.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

- Medidor de intensidade de campo : SINCLER, Mod. : SSM-1000, com atenuador
- Analisador de áudio: HEWLETT-PACKARD, Mod. : 8903A
- Frequencímetro : WISHER, Mod. : WFC - 308
- Monitor de modulação: TFT, Mod. : 723
- Monitor de estéreo: TFT, Mod. : 724

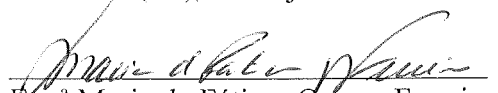


9.4.9 - DECLARAÇÕES

9.4.9.1 - Declaração do profissional habilitado :

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *mb* de que faço uso.

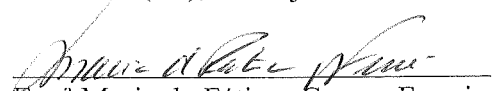
São Paulo(SP), 25 de junho de 2001


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 060100554-8

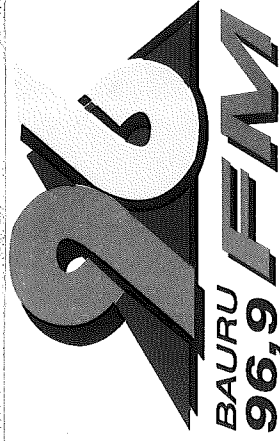
9.4.9.2 - Parecer conclusivo :

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

São Paulo(SP), 25 de junho de 2001


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 060100554-8

mb



20

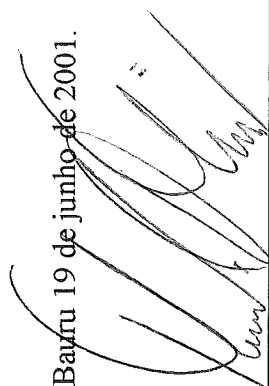
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**, declaro que a engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira esteve no endereço abaixo no dia 19/06/2001, ensaiando os transmissores de frequência modulada seguintes:

- a) Transmissor principal fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, modelo FM 10.000, nº de série 409, com potência nominal de 10 kW.
- b) Transmissor auxiliar fabricado por EMBRACOM SINTRONICA, modelo SIF-5, série nº 03695.02, com potência nominal de 5 kW.

Local do ensaio: alameda dos Goivos, nº 10-15, Parque São Geraldo. CEP: 17021-000. Bauru/SP.

Bauru 19 de junho de 2001.



Renato Delicato Zaiden
Diretor



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 7-06 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone (14) 234-3632 - CEP 17045-000 -CNPJ. 43.381.201/0001-99 - e-mail: fm96@blv.com.br

São Paulo - Av. Brigadeiro Faria Lima, 2012 - 11º andar - cj. 111 - Fone (11) 816-1479 - Fax (11) 814-6399
Jardim Paulistano - CEP 01452-002 - São Paulo - SP



A R T

Anotação de Responsabilidade Técnica
 Lei Federal Nº 6.496 de 07/12/77

Nº da ART 94282720012226751

Nº DO CREAMP DO PROFISSIONAL

Nº DO CPF DO PROFISSIONAL

1 0603005548

2 014060870838

Contratado	1 Nome completo do profissional Márcia de Fátima Gomes Ferreira							
	4 Área de Atuação (Códigos no verso) 09	5 Classificação da Anotação (Códigos no verso) 1	6 Tipo de ART (Códigos no verso) 1	7 Vinculada a ART Nº	8 Há ARTs Vinculadas? 1-Sim (Listar em 17) 2-Não 2		10 Nº Registro CREA-SP	
9 Nome completo da empresa GOMES & SAVIANI Eng. Têc. Rad. Id. S/C 0398920								10 Nº Registro CREA-SP

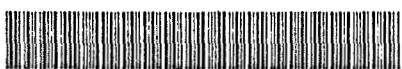
Contratante	11 Nome completo Rádior Jornal Cidade de Bauriv Ltda							
	12 Telefone (Com DDD)							

13 Endereço da obra / serviço Alameda dos Golivais nº 110-115								
14 CEP 17023-010		15 Cidade BAURIV					16 UF SP	

Natureza Técnica do Contrato	17 Descrição: Objeto Técnico, Atividade Técnica, Natureza da Obra/Serviço, Quantificação, ART's Vinculadas, Nº do Contrato Referente aos laudos de ensaio dos transmissores de fabricação MTA Eletrônica Industrial Ltda, modelo FM 10.000, série nº 409, potência 10.000 W, frequência 96,9 MHz, utilizado como principal e modelo SIF-5, série nº 03695.02, potência 5000 W, frequência 96,9 MHz, utilizado como reserva, na emissora de FM instalada em Bauriv-SP.							
	23 Centro de Custo 3160106							

18 Valor do Contrato		19 Data do Contrato	20 Data Início Execução	21 10% Entidade de Classe	22 Valor da ART a pagar (R\$)		
		1-1-	29/06/04	<input checked="" type="checkbox"/>	11716		
24 Profissional <i>Marcia de Fatima Gomes Ferreira</i>				25 Contratante (Assinatura e RG)		1ª VIA CREA-SP	

Código de Barra do Nº da A.R.T. Senhor Caixa: Autenticação Mecânica (Bancária)



E B 03035 105 082 220601 17,46R CB05

Cole Aqui

Marcia de Fatima Gomes Ferreira

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

Nº do Processo: 53830.000.268/2001

Interessado(a): Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Senhor Delegado,

Analisados os presentes autos, concluímos pelo procedimento materializado na minuta de ofício que submetemos a V.Sª para assinatura, se concorde.

São Paulo, em 26/10/2001



RICARDO DE TOLEDO PIZA FRANGE

Chefe de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Of. n.º 1370/2001 – DMC/SEJUR/RAD
(Tornando ao assunto, favor mencionar esta referência)

São Paulo, 26 de outubro de 2001.

Processo n.º: 53830.000268/01

Interessada: RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA.

Assunto: Renovação de Outorga

Sr. Gerente,

Encaminhamos o presente processo à ANATEL – ER01 FDIN, para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico a entidade encontra-se, até a presente data, devidamente regularizada.

Outrossim, caso essa Gerência oficie a entidade para atender eventuais exigências de ordem técnica, favor verificar a situação da entidade perante o “FISTEL” e, se for o caso, notificá-la para efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

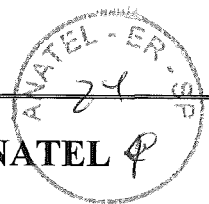
EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

A Sua Senhoria o Senhor
EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente da ANATEL em São Paulo

RTP



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA - FM

LAUDO N.º
0015 / SP20020489

Motivo da Vistoria

- Rotina
- Reclamação de Radiointerferência
- Licenciamento inicial
- Enquadramento no PBFM
- Licenciamento por alteração técnica
- Especial
- Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
1.1 - Nome/Razão Social Nº SITAR Autorizado: <u>RADIO JORNAL CIDADE BAURU Ltda</u> Verificado: <u>RADIO JORNAL CIDADE BAURU Ltda</u>	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 - Endereço Sede: <u>Av. GETULIO VARGAS, 7-06</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> CEP <u>17100000</u> Fone _____ Fax: _____		
1.3 - Horário de funcionamento		
<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado. Autorizado <u>00:00/24:00</u> Verificado <u>00:00/24:00</u> <input type="checkbox"/> Limitado: <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Especificado	R	§ 3º do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	NA	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
1.5 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe		Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
Canal (Freq.) <u>245 (96,9)</u> <u>245 (96,90054)</u> Classe <u>A3</u> <u>A3</u>	R	
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Endereço: Autorizado: <u>RUA LUIS ROSA DE LIMA - Quadra 01</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>17100-000</u> Fone: _____ Verificado: <u>RUA LUIS ROSA DE LIMA - Quadra 01</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>17100-000</u> Fone: _____	R	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22°18'53</u> Long.: <u>049°W 03'38</u> Verificada: Lat.: _____ Long.: _____	NV	

2.3 - Sistema irradiante principal				
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado		
2.3.1.1 - Fabricante	TEEL TELE	TEEL TELE	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.2 - Modelo	BECP-6H	BECP-6H	R	
2.3.1.3 - Número de elementos	06	06	R	
2.3.1.4 - Polarização	CIRCULAR	CIRCULAR	R	
2.3.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	69	70	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	90	90	R	
2.3.2 - Linha de transmissão principal				
2.3.2.1 - Fabricante	KMP	KMP	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2.2 - Modelo	CEIFLEX CFI 5/8	CEIFLEX CFI 5/8	R	
2.3.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 - Sistema irradiante auxiliar				
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 - Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.2 - Modelo	FMB-04	FMB-04	R	
2.4.1.3 - Número de elementos	04	04	R	
2.4.1.4 - Polarização	CIRCULAR	CIRCULAR	R	
2.4.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	38	38	R	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	270	270	R	
2.4.2 - Linha de transmissão auxiliar				
2.4.2.1 - Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2.2 - Modelo	HELIAX 11.57-50A	HELIAX 11.57-50A	R	
2.4.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 - Equipamentos				
2.5.1 - Transmissor principal	Autorizado	Verificado		
2.5.1.1 - Fabricante	MTA	MTA	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.2 - Modelo	Fm 10000	Fm 10000	R	
2.5.1.3 - Certificação	0463/99	0463/99	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 - Potência de operação [kW]	10	9.30	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de frequência.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.1.10 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas		R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.11 – Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
	0,0054		
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.		R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar			
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado		R	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
	Autorizado Verificado	R	
2.5.2.2 – Fabricante	SINTRONICA SINTRONICA	R	
2.5.2.3 – Modelo	SI-F-5 SI-F-5	R	
2.5.2.4 – Certificação	0368/79 0368/79	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	5,0 4,90	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.		R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.		R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas		R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
	0,0054		
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada		R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67

2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.	NA	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).		
2.5.3.2 – Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	R	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	R	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 “e” DL 236/67
4.1.1 – Endereço: Autorizado: <u>Av. Getúlio Vargas, 7-06</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>17100-000</u> Fone: _____		
Verificado: <u>Av. Getúlio Vargas, 7-06</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>17100-000</u> Fone: _____		
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.		
4.2 – Estúdio auxiliar		
4.2.1 – Endereço: Autorizado: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Verificado: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____		
5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA		
5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.		
DESCRÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	
<u>ANALISADOR de espectro ADVANTEST</u>	<u>043 901</u>	
<u>BUSCOLO - TAMAYA</u>	<u>043 866</u>	
<u>TELEMETRO - BUSHNELL</u>	<u>043 555</u>	

6 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6.2 - Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.3 - Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.4 - solicitada vistoria p/ efeito de licenciamento.
2.2 - NÃO HAVIA equipamento disponível na Anatel.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: BAURU - JD das Américas
 INÍCIO DA VISTORIA: 08:00 h DATA: 22/03/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 12:00 h DATA: 22/03/02
 REPRESENTANTE DA ENTIDADE: PAULO ROBERTO ATILAYDE LEITE CARGO: TECNICO
 IDENTIDADE N°: 6630801 / CPF 824910740-72 ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

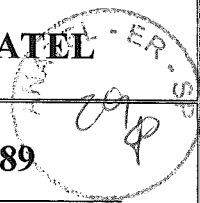
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Moacyr das Chagas Amorim Filho
 FORMAÇÃO: Engenheiro CREA N°: 96441
 ASSINATURA: _____ CREDENCIAL N°: 0253-6
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Carlos Antonio da Costa
 FORMAÇÃO: Técnico CREA N°: 5061061924
 ASSINATURA: _____ CREDENCIAL N°: 0557-4

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME: _____
 FORMAÇÃO: _____ CREA N°: _____
 ASSINATURA: _____ CREDENCIAL N°: _____



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º
SP20020489

0016/

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO		
1.1 - Nome/Razão Social: <u>Radio JORNAL Cidade de Bauriv h/tda</u> N° SITAR: <u>1026623</u> Autorizado: <u>Radio JORNAL Cidade de Bauriv h/tda</u> Verificado: <u>Radio JORNAL Cidade de Bauriv h/tda</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedicação	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 - Endereço da Estação: N° Estação: <u>143206902</u> Autorizado: <u>Av. Getúlio Vargas, 7-06</u> Cidade: <u>Bauriv</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>Av. Getúlio Vargas, 7-06</u> Cidade: <u>Bauriv</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22S 20 2S</u> Long.: <u>049W 03 43</u> Verificada: Lat.: _____ Long.: _____	NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa <input type="checkbox"/> Fixa Deslocável <input type="checkbox"/> Base <input type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Portátil <input type="checkbox"/> Repetidora	01	01
		R NA NA NA NA NA
		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2 - Equipamentos		
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	6,0	-
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	951,000000	951,003274
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R
		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	590	590	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	200	20,6	R	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	336,0	340,0	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA**3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.**

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR de Espectro - ADVA TEST	043 901
Bussola - TOMAX	043 066
Teodolito - BUSHNELL	043 555

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 1.4 - O RS não disponível no Ato da Fiscalização.

Item 2.2.1.1. Watt! metro não disponível no ato da Fiscalização.

Item 1.5. Entidade solicitou vistoria, conforme protocolo nº 20029 0023 526 de 27/02/02.



Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários. nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: BANCO

INÍCIO DA VISTORIA: 12:01 h DATA: 22/03/2002 TÉRMINO DA VISTORIA: 13:30 h DATA: 22/03/2002

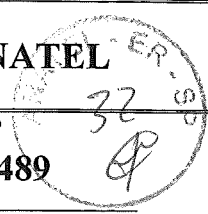
REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	<i>Moacyr das Chagas Amorim Filho</i>		
FORMAÇÃO:	<i>Engenheiro</i>	<i>Moacyr das Chagas A. Filho</i> CREA 96441 GOED/ER-1	CREA Nº: 96441
ASSINATURA :			CREDENCIAL Nº : 0253-6
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	<i>Carlos Antonio da Costa</i>		
FORMAÇÃO:	<i>Técnico</i>		CREA Nº: 5061061924
ASSINATURA :			CREDENCIAL Nº: 0557-4
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:			CREA Nº:
ASSINATURA :			CREDENCIAL Nº :



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º
SP20020489

0017

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO		
1.1 - Nome/Razão/Social: () N° SITAR: <u>1026623</u> Autorizado: <u>Radio Jornal Cidade Bauriv Ltda</u> Verificado: <u>Radio Jornal Cidade Bauriv Ltda</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 - Endereço da Estação: N° Estação: <u>44326996</u> Autorizado: <u>Rua Luiz Rosa de Lima Quadra 1</u> Cidade: <u>Bauriv</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>Rua Luiz Rosa de Lima Quadra 1</u> Cidade: <u>Bauriv</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22S 17 18</u> Long.: <u>049W 05 03</u> Verificada: Lat.: _____ Long.: _____	NV	
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado <u>01</u>	Verificado <u>01</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa <input type="checkbox"/> Fixa Deslocável <input type="checkbox"/> Base <input type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Portátil <input type="checkbox"/> Repetidora		R NA NA NA NA NA
Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
2.2 - Equipamentos		
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado
2.2.1.1 - Potência de RF [W]		NA
2.2.1.2 - Frequência [MHz]		NA
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	590	590	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	50,0	52,5	R	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	15610	161	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA**3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.**

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
analisador de espectro ADVANTEST	043 901
Bussola - TAMARA	043 866
telemetro - BUSTONAL	043 555

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 1.4. O RS não disponível no ato da fiscalização.

Item 1.5. Entidade estiveu vistoriada, conforme protocolo nº 200290023526 de 27/02/02.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.


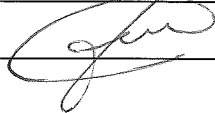
LOCAL: Bauru

INÍCIO DA VISTORIA: 13:31 h DATA: 22/03/2002 TÉRMINO DA VISTORIA: 14:00 h DATA: 22/03/2002

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	Moacyr das Chagas Amorim Filho		
FORMAÇÃO:	Engenheiro	Moacyr das Chagas A. Filho	CREA N°: 96441
ASSINATURA :		CREA 96441 GOFD/ER-1	CREDENCIAL N° : 0253-6
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	Carlos Antonio da Costa		
FORMAÇÃO:	Técnico		CREA N°: 5061061924
ASSINATURA :			CREDENCIAL N° : 0557-4

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :	_____		
FORMAÇÃO:	_____	_____	CREA N°: _____
ASSINATURA :	_____	_____	CREDENCIAL N° : _____



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - SP
35

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

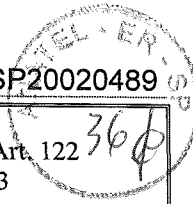
LAUDO N.º
0018 / SP20020489

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO		
1.1 - Nome/Razão Social: N° SITAR: <u>1026623</u> Autorizado: <u>RADIO JORNAL CIDADE BAURU Ltda.</u> Verificado: <u>RADIO JORNAL CIDADE BAURU Ltda.</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 - Aplicação do Sistema: <input checked="" type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 - Endereço da Estação: N° Estação: <u>005950880</u> Autorizado: <u>Av. Getúlio Vargas, 7-06</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>Av. Getúlio Vargas, 7-06</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22° 20' 25"</u> Long.: <u>049° W 03' 43"</u> Verificada: Lat.: <u>—</u> Long.: <u>—</u>	NV	
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	<u>01</u>	<u>01</u>
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável	<u>—</u>	<u>—</u>
<input type="checkbox"/> Base	<u>—</u>	<u>—</u>
<input type="checkbox"/> Móvel	<u>—</u>	<u>—</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Portátil	<u>01</u>	<u>—</u>
<input type="checkbox"/> Repetidora	<u>—</u>	<u>—</u>
	R	NA
2.2 - Equipamentos		
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	<u>30</u>	<u>—</u>
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	<u>153,45</u>	<u>153,4499</u>
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R
		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	—	—	NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]	—	—	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea “e” Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	035	035	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	16	16	R	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	—	—	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO ADAMANT	043 901
BÍSSULA TAMAYA	043 866
TELEMETRO BUSHNELL	043 555

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1 - Equipamento não disponível no ato da fiscalização (Trabalho externo)

1.4 - Equipamento não disponível na Anatel.

1.5 - Solicitado vistoria p/ efeito de incrementamento (Protocolo 200190100857 de 02/08/2001)

2.2.1.1 - Wattmetro apresentou defeito durante a fiscalização

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: BAURU - JD dos Amiãras

INÍCIO DA VISTORIA: 14:01 h DATA: 22/03/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 15:00 h DATA: 22/03/2002

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Paulo Roberto A. Leite CARGO: tecnico

IDENTIDADE: 6.630.801 ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : *Moacyr das Chagas Amorim Filho*FORMAÇÃO: *Engenheiro*

CREA N°: 96441

ASSINATURA :

CREDENCIAL N° : 0253-6

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : *Carlos Antonio da Costa*FORMAÇÃO: *Técnico*

CREA N°: 5061061924

ASSINATURA :

CREDENCIAL N° : 0557-4

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO:

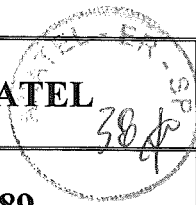
CREA N°:

ASSINATURA :

CREDENCIAL N° :



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

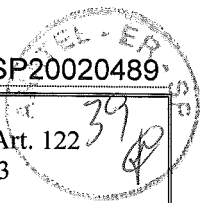
LAUDO N.º
0019 / SP20020489

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO		
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/Razão Social: N° SITAR: <u>1026623</u> Autorizado: <u>RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA</u> Verificado: <u>RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67		
1.2 - Aplicação do Sistema: <input checked="" type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedicação	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67		
1.3 - Endereço da Estação: N° Estação: <u>005 950 899</u> Autorizado: <u>VIAJURA OP. a 25km DA BASE</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>VIAJURA OP. a 25km DA BASE</u> Cidade: <u>BAURU</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22° 20' 25"</u> Long.: <u>049° W 03' 43"</u> Verificada: Lat.: _____ Long.: _____	NV			
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63		
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO				
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
<input type="checkbox"/> Fixa	—	—	NA	
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável	—	—	NA	
<input type="checkbox"/> Base	—	—	NA	
<input checked="" type="checkbox"/> Móvel	<u>01</u>	<u>01</u>	R	
<input type="checkbox"/> Portátil	—	—	NA	
<input type="checkbox"/> Repetidora	—	—	N.A	
2.2 - Equipamentos				
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	<u>30</u>	—	NV	
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	<u>153.45</u>	<u>153,44925</u>	R	
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	R	

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	—	—	NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]	—	—	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea “e” Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	019	019	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	1.60	1.00	R	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	—	—	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR de espectro - ADVANTEST	043901
Bussola Torção	043866
Relatório - BURNELL	043555

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

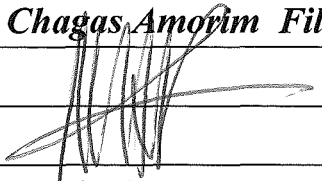

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.4 - Equipamento não disponível na ANATEL.
 1.5 - solicitado vistoria p/ oferta de licenciamento.
 2.2.1.1 - wattmetro apresentou defeito durante fiscalização.
 (pro toco 200190100857 de 02/08/2001)

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Bauriv - JD dos AMERICAS
 INÍCIO DA VISTORIA: 15:01 h DATA: 22/03/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:00 h DATA: 22/03/02
 REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Raulo Roberto A. Leite CARGO: _____
 IDENTIDADE: 6.630.801 ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	<i>Moacyr das Chagas Amorim Filho</i>	CREA Nº:	96441
FORMAÇÃO:	<i>Engenheiro</i>	CREDENCIAL Nº:	0253-6
ASSINATURA :			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	<i>Carlos Antonio da Costa</i>	CREA Nº:	5061061924
FORMAÇÃO:	<i>Técnico</i>	CREDENCIAL Nº:	0557-4
ASSINATURA :			

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	



PESQUISA RADIODIFUSAO POR CIDADE ESTACAO

TIPO DE SERVICO : FM FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 162 SEQ: 2) N.SCRAD TEC (PASTA: 691 SEQ: 4)
DADOS DA ENTIDADE
ENTIDADE : RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
NOME FANTASIA : 96 FM G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.080.253-49 CNPJ: 43.381.201/0001-99
ENDERECO : AV. GETULIO VARGAS, 706 - JARDIM AMERICA
BAIRRO : JARDIM AMERICA MUNICIPIO: BAURU
UF : SP CEP: 17100000 TELEFONE: FAX:
ENDERECO DA SEDE
ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : SP CEP: 17690054
OUTROS
CANAL PLANO: 245 FREQUENCIA PLANO: 96,9 (MHz) CLASSE PLANO : A3
CANAL OPER : 245 FREQUENCIA OPER : 96,9 (MHz) CLASSE OPERACAO: A3
DT CONTRATO: 03/08/1991 VALIDADE: 03/08/2001 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

lic. Func.
Vencida em
12/20/92

76
62
14

62
7
69
160
796

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CIDADE : BAURU UF: SP CANAL : 245
ESTUDIO PRINCIPAL
ENDERECO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 7-06
BAIRRO : JARDIM AMERICA CIDADE : BAURU UF: SP
ESTUDIO AUXILIAR
ENDERECO:
BAIRRO : CIDADE : UF:
LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA
ENDERECO: RUA LUIZ ROSA DE LIMA, QUADRA 1
BAIRRO : JD. TV CIDADE : BAURU UF: SP
LATITUDE : 22 S 18 53 LONGITUDE: 49 W 3 38
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: BAURU UF: SP

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
N.FISTEL: 2008025349 CANAL: 245 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3
CIDADE ESTACAO: BAURU UF: SP

SISTEMA PRINCIPAL

SISTEMA IRRADIANTE
FABRICANTE: TEEL TELE ELETRONICA LTDA
MODELO : BECP-6H GANHO: + 5,05 (dbd) POLARIZACAO: C
DESCRICAO : OMNI-06 ELEMENTOS
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 090,00 COTA BASE TORRE(m): 0600,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m) : 069,00 BEAM TILT (graus) : 00,00
TRANSMISSOR
FABRICANTE : MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA
MODELO... : FM10000 POTENCIA: 010,000 (kW) CODIGO: 990463XXX0518
LINHA DE TRANSMISSAO
FABRICANTE : KMP-CABOS ESPECIAIS
MODELO : CELLFLEX CF 1 5/8 IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 65,00 (m) ATENUACAO : 0,84 (db/100m)

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CIDADE : BAURU - UF: SP CANAL: 245
ERP MAX(KW-PT X G X EL): 28,2200 (kW)

POTENCIA DETERMINADA

Table with columns for AZIMUT, ALTURA, POT-ERP and a list of antenna configurations numbered 1 through 19.

form

Handwritten signature or initials at the bottom right.

Sistema Irredicente Auxiliar

Andrew

FMB-4

HCF = 37,0
MÉRITO

| 39,0m → pontaria ne 756/97

Azimuth → 270°

CAPO 5/8

Ab 23659

11103102

DOU 15103102



LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
N.FISTEL: 2008025349 CANAL: 245 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3
CIDADE ESTACAO: BAURU UF: SP

SISTEMA AUXILIAR

FABRICANTE:
MODELO : GANHO: (dbd) POLARIZACAO:
DESCRICAO :
ORIENT. NORTE VERD. (grs): COTA BASE TORRE(M):
ALT. CENTRO IRRAD. (m): BEAM-TILT (graus):

FABRICANTE: SINTRONICA INDUSTRIA DE RADIOCOMUNICACOES S/A
MODELO: SI-F-5 POTENCIA: 005,000 (kW) CODIGO: 790368
LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE:
MODELO : IMPEDANCIA: (ohms)
COMPRIMENTO: (m) ATENUACAO : (db/100m)

ANATEL - SITAR - RD - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD2012
LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
N.FISTEL: 2008025349 CANAL: 245 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3
CIDADE ESTACAO: BAURU UF: SP

PROCESSO AUT. USO RF: PROCESSO OUTORGA :
PROCESSO ALT. TECNICA: 29100.176479/80

Table with 5 columns: SQ, RAZAO DO ATO, DATA DO ATO, NUM. ATO, DATA DOU. Rows include OUTORGA, APROVACAO DE LOCAL, MUDANCA DE LOCAL, AUTORIZA EQUIPAMENTO, ENQUADRAM. PLANO BASICO, RENOVACAO, and ALTERACAO CARAC. TECNICAS.

PESQUISA RADIODIFUSAO POR CIDADE ESTACAO

ENTIDADE : RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CIDADE PB: BAURU UF: SP
TIPO DE SERVICIO : (FM) FASE : (LICENCA)

PREFIXO: ZYD908

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00 : 00 HS / 24 : 00 HS



PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ENTIDADE : RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
C N P J : 43.381.201-0001/99 NUMERO FISTEL: 20.080.253-49
DATA DA LICENCA : 03/08/1991

TIPO DE SERVICIO : FM UF: SP LOCALIDADE: BAURU

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL	STATUS
252	3/08/11	20.226.317-73	
251	3/08/11	500.044.499-08	

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 SA218

CODIGO: 1026623 NUMERO FISTEL: 02022631773 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CGC/CPF: 43.381.201/0001-99 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53504-001500/00
ATIVIDADE: 5411 - SERVICIO DE RADIODIFUSAO

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA NR.OUTORGA: 0000014/94
EMISSAO: 18/01/1994 DOU: 00/00/0000 VALIDADE: 03/08/2011 OUTORGA: 99/99/9999
ESTACOES - CONSIGNADAS: 3 TOTAL: 3

ENDERECO DA SEDE
LOGRADOURO: AV.GETULIO VARGAS,7-06
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA MUNICIPIO: BAURU
DISTRITO: UF: SP CEP: 17045-000
DDD: 14 FAX: FONE: 2392442 RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
DESTINATARIO:
LOGRADOURO: Av. Get lio Vargas, 7-06
BAIRRO: Vila Mariana MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 17017-000
DDD: 0 FAX: FONE: 0 RAMAL:
OBS: FM PORT.14 DE 18/01/1994- PROCESSO 53504.001500/00

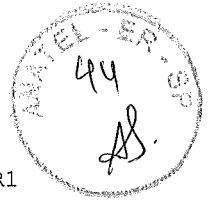
ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 SA218

CODIGO: 1226916 NUMERO FISTEL: 50004449908 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
CGC/CPF: 43.381.201/0001-99 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53830-001163/99
ATIVIDADE: 5411 - SERVICIO DE RADIODIFUSAO

AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS NR.OUTORGA: 0000310/99
EMISSAO: 21/12/1999 DOU: 00/00/0000 VALIDADE: 03/08/2011 OUTORGA: 99/99/9999
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

ENDERECO DA SEDE
LOGRADOURO: AV.GETULIO VARGAS,7 - 06
BAIRRO: JD.AMERICA MUNICIPIO: BAURU
DISTRITO: UF: SP CEP: 17045-000
DDD: 14 FAX: FONE: 239 244 RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
DESTINATARIO:
LOGRADOURO: Av. Get lio Vargas, 7-06
BAIRRO: Vila Mariana MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 17017-000
DDD: 0 FAX: FONE: 0 RAMAL:
OBS: FM PROC.53830.001163/99 PORTARIA 310 DE 21.12.99



1534492842
SA217

ANATEL - SITAR - SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 005950880 PREFIXO -
 LOGRADOURO- AVENIDA GETULIO VARGAS, 7 - 06 BAIRRO - JARDIM AMERICA
 MUNICIPIO - BAURU UF - SP DDD - 142
 DISTRITO - VISTORIA -
 LATITUDE - 22S2025 LONGITUDE- 049W0343 LICENCA - 14/12/93
 ENTIDADE - 1026623 RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
 SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

04342/00
PRO 3100
45W

----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,450000 MHZ TX	030,00	FB	0001	035	016,0	999,9	05,1
00153,450000	RX	W	YI	CP	FREQUENCIA A		

ANATEL - SITAR - SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1 SA217

Control
modelo
M120
Hom 009/94

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 005950899 PREFIXO -
 LOGRADOURO- VIATURA OP 25 KM DA BASE BAIRRO -
 MUNICIPIO - BAURU UF - SP DDD - 142
 DISTRITO - VISTORIA -
 LATITUDE - 22S2025 LONGITUDE- 049W0343 LICENCA - 14/12/93
 ENTIDADE - 1026623 RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
 SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,450000 MHZ TX	030,00	ML	0001	019	001,6	999,9	02,1
00153,450000	RX	W	YI	CL	FREQUENCIA A		

ANATEL - SITAR - SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1 SA217

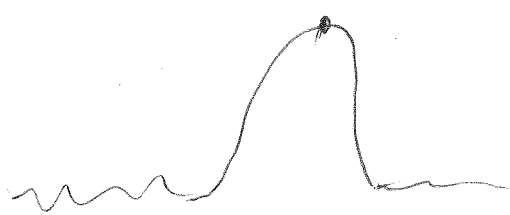
ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 005950910 PREFIXO -
 LOGRADOURO- PORTATIL OP NA AREA DA BASE BAIRRO -
 MUNICIPIO - BAURU UF - SP DDD - 142
 DISTRITO - VISTORIA -
 LATITUDE - 22S2025 LONGITUDE- 049W0343 LICENCA - 14/12/93
 ENTIDADE - 1026623 RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
 SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

NAS
1MS falado

----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,450000 MHZ TX	005,00	ML	0001	019	001,5	999,9	02,1
00153,450000	RX	W	YI	CL	FREQUENCIA A		



952,003274 MHz



ANATEL - SITAR - SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1 SA217

 ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
 ESTACAO - 443206902 PREFIXO -
 LOGRADOURO- AV.GET LIO VARGAS, 7 - 06 BAIRRO - JD.AMÉRICA
 MUNICIPIO - BAURU UF - SP DDD - 142
 DISTRITO - VISTORIA -
 LATITUDE - 22S2025 LONGITUDE- 049W0343 LICENCA - 08/05/00
 ENTIDADE - 1226916 RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
 SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

 CARACTERISTICAS TECNICAS
 FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
 00951,000000 MHZ TX 006,00 TX 0001 590 020,0 336,0 10,0
 RX W YI CP FREQUENCIA A

Licença
Vencida
3/08/2001

20,60m
340°

ANATEL - SITAR - SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1 SA217

 ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
 ESTACAO - 443206996 PREFIXO -
 LOGRADOURO- RUA LUIZ ROSA DE LIMA QUADRA 1 BAIRRO - JARDIM TV
 MUNICIPIO - BAURU UF - SP DDD - 142
 DISTRITO - VISTORIA -
 LATITUDE - 22S1718 LONGITUDE- 049W0503 LICENCA - 08/05/00
 ENTIDADE - 1226916 RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
 SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

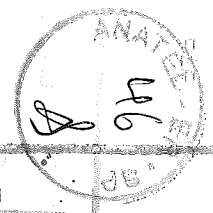
 CARACTERISTICAS TECNICAS
 FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
 00951,000000 MHZ TX FR 0001 590 050,0 156,0 10,0
 RX W CL FREQUENCIA A

Licença
Vencida
03/08/2001

167°
52,5m
Selementos ✓

$$\begin{array}{r}
 187-20 = 167^{\circ} \\
 \quad 130 \\
 \hline
 \quad 347
 \end{array}$$

licença de funcionamento - NA
 conf. protocolo 2002 90023526 de 27/02/02
 Soluções do vistoria



Fornecido em 22/03/02, através da Ab,
(OUT)
acrescentando o S.F. Auxiliar.

28-01-98 17:30
 28-01-98 19:43
 28-01-98 20:23
 28-01-98 21:03

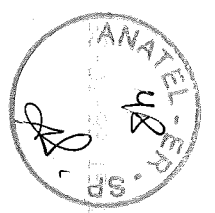
RX
 RX
 TX

00:54"
 01:05"
 01:18"
 01:01"

01
 02

28940-251462
 63 FAC-SIMILE
 251035
 014234183

0X
 0X





DELEGACIA DO MCT/ER
20 JAN 09 08 000112

Exmo Sr.
Delegado Especial do Ministério das Comunicações em São Paulo
Praça do Progresso nº 25100-170479-83

Prezado Senhor,

A Rádio Jovem Cidade Paulista (Rádio Jovem) Associação do Serviço de Radiodifusão Locum em FM em Bauriú/SP, vem a presença de V. S. solicitar a aprovação da instalação de Antena no endereço para a Av. Geraldo Vargas nº 7-05, Jardim Anália, Bauriú (SP).
Solicita também a liberação da portadora nº 755, de 1,0 de novembro de 1997, do qual há registro no cadastro do exuldo acima referido e o comissor principal que presta o serviço.
Fornecedor: MTA Eletrônica Industrial Ltda.
Modelo: FM10000
Cadastro nº: 026995-10.V.7518

Mesmo Termos
Para Determinação

Bauriú/SP, 24 de Janeiro de 2001

F.P. Maria de Fátima Gomes Ferreira



ANEXO A PORTARIA Nº 10.000/97 FOLHA 1 DE 3

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação	FORÇA AEREA BRASILEIRA	
CNPJ	00.301.188/0001-90	
CNP	00.301.188/0001-90	
CEP	01000-000	
UF	DF	
Endereço	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
CEP	71200-000	
UF	DF	
Endereço	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
CEP	71200-000	
UF	DF	

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Nome da Estação	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Coordenadas	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Endereço	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Bairro	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Cidade	BRASIA - DF	
UF	DF	

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Bairro	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Cidade	BRASIA - DF	
UF	DF	

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Portadora	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Frequência	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Modo	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
UF	DF	

TRANSMISSOR AUXILIAR

Portadora	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Frequência	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Modo	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
UF	DF	

SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Modelo	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
UF	DF	

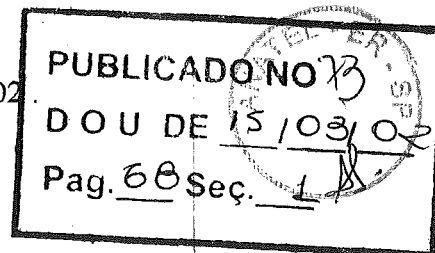
SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Modelo	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
UF	DF	

UNIDADE TRANSMISSORA

Portadora	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Frequência	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
Modo	SIA - LANCOS - BRASIA - DF	
UF	DF	

ATO Nº 23.618, DE 11 DE MARÇO DE 2002



O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.176479/80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bauru, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora, observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

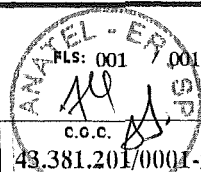
Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional



DESCRIÇÃO DO SISTEMA



Razão Social RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA		C.C.C. 43.381.201/0001-99
Serviço RADIODIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA	Canal 245	Faixa/Frequência 96,9 MHz
Localidade BAURU	UF SP	Nº Fistel 20.080.253-49

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA(S) ESTAÇÃO(ÕES)

1 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA :

LOGRADOURO : RUA LUIZ ROSA DE LIMA, QUADRA 1
MUNICIPIO : BAURU / SP LOCALIDADE...
LATITUDE : 22S1853
LONGITUDE : 49W0338
COTA BASE TORRE(m) : 600,00

2 - EQUIPAMENTOS:

SISTEMA IRRADIANTE : TEEL TELE ELETRONICA LTDA
MODELO DA ANTENA : BECP-6H
GMAX(dBd) : 5,05
BEAM-TILT(graus) : ***
HCI(m) : 69,00
ORIENTACAO NV(graus) : 90,00
DESCRICAO ANTENA : OMNI-06 ELEMENTOS

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR : *****
MODELO DA ANTENA : *****
GMAX(dBb) : ***
BEAM-TILT(graus) : ***
HCI(m) : ***
ORIENTACAO NV(graus) : ***
DESCRICAO ANTENA : *****

TRANSMISSOR PRINCIPAL : MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA
MODELO DO TRANSMISSOR : EM10000
POTENCIA TRANSMISSOR(kW) : 10,000
CERTIFICACAO : 463/99

TRANSMISSOR AUXILIAR : SINTRONICA INDUSTRIA DE RADIOCOMUNICACOE
MODELO DO TRANSMISSOR : SI-F-5
POTENCIA TRANSMISSOR(kW) : 5,000
CERTIFICACAO : 368/79

LINHA DE TRANSMISSAO : KMP-CABOS ESPECIAIS
MODELO : CELLELEX CF 1 5/8
COMPRIMENTO(m) : 65,00
ATENUACAO (db/100m) : 0,8
IMPEDANCIA(ohms) : ***

LINHA DE TRANSMISSAO AUX. : *****
MODELO : *****
COMPRIMENTO(m) : ***
ATENUACAO (db/100m) : ***
IMPEDANCIA(ohms) : ***

3 - LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS:

PRINCIPAL : AV.GETULIO VARGAS,N|| 7-06
MUNICIPIO : BAURU / SP LOCALIDADE...
AUXILIAR : *****
MUNICIPIO : ***** LOCALIDADE.: *****

4 - POTENCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE(graus)	:	0	45	90	135	180	225	270	315
HSNMT(metros)	:	117,9	62,2	124,7	119,7	137,2	135,6	121,0	111,3
ERP (kW)	:	25,47	22,35	20,87	23,89	28,22	20,87	16,73	19,91
AZIMUTE(graus)	:	VM	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	:	116,2	***	***	***	***	***	***	***
ERP (kW)	:	22,29	***	***	***	***	***	***	***
AZIMUTE(graus)	:	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	:	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP (kW)	:	***	***	***	***	***	***	***	***

Observações

CLASSE PBFM: A3
ESTE RELATORIO DE DESCRICAO DE SISTEMA REFERE-SE AO ATO NUMERO 23618 (D.O.U. DE 15/03/2002)
DATA LIMITE INSTALACAO : 15/09/2002

Legenda:

- GMAX: GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO.
- HCI: ALTURA DO CENTRO DE IRRADIACAO DO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO A COTA DA BASE DA TORRE.
- ORIENTACAO NV: ORIENTACAO DO NORTE VERDADEIRO EM RELACAO AO ZERO DO DIAGRAMA DE IRRADIACAO.

Local de emissão

Data de emissão

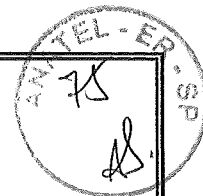
SAO PAULO

21/03/2002

Everaldo
EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional - São Paulo - ER1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **026594-ZZZ0137**

Validade: **11/08/2000**

Processo nº: **53000.001526/94**

Requerente:

Fabricante: **MARTI ELECTRONICS INC**

End.: 1501 NORTH MAIN STREET CLEBURNE
TEXAS 76031 - ET - 00000000

Tipo do produto: **TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)**

Modelo: **STL 10/950**

Serviços: **2E - SERV. AUX. DE RADIODIFUSAO-RADIO**

Características Técnicas Básicas:

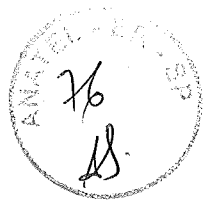
Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 20 de março de 2002

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



INTERESSADO: RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.
Processo nº: **53830.000.268/2001**

INFORMAÇÃO ER01 - FV 303 / 2002

Trata-se o presente processo de Renovação de Outorga formulado pela Rádio Jornal cidade de Bauru Ltda., autorizado a executar o serviço de frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Na Vistoria realizada em 22/03/2002, conforme folhas 24 a 40, verificou-se que a mesma encontrava-se regular.

A outorgada dispõe de um transmissor principal e um auxiliar em sua estação transmissora e conforme legislação pertinente deveria apresentar, para instruir o processo, os respectivos laudos de ensaio, acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART/CREA. Da análise desta exigência, constatamos o que segue:

- A entidade enviou os laudos dos transmissores, conforme fls. 10 a 20, e após análise destes laudos constatou-se que o transmissor atende aos requisitos exigidos.

Pelo exposto, concluímos que a outorgada atendeu as formalidades de ordem técnica portanto, encaminhamos o presente processo ao SEJUR para providências subsequentes.

FV, 09 de Abril de 2002.

Atenciosamente,


Carlos Antonio da Costa
Agente de telecomunicações

De acordo,


Mariney Magliori Gonçalves
Gerente Operacional de Fiscalização



Ofício n.º 4199/2002/FV/ANATEL-SP
(usar esta referência ao responder)

São Paulo, 14 de maio de 2002

Prezado Senhor,

Encaminhamos os processos abaixo relacionados, referentes à Renovação de Outorga, considerando que encontram-se devidamente instruídos sob o ponto de vista técnico:

- | | |
|-------------------|-----------------------------------|
| ✓ 53830.001431/99 | Rádio Cidade das Águas Ltda. |
| ✓ 53830.001078/00 | Rádio Prata FM Ltda |
| ✓ 53830.000325/01 | Sistema Maxi de Radiodifusão Ltda |
| ✓ 53830.000268/01 | Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda |
| ✓ 53830.000022/01 | Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. |
| ✓ 53830.000176/01 | Rádio Difusora Oeste Ltda |
| ✓ 53830.000049/01 | Rádio Centenário de Araras |

Atenciosamente,


EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

A Sua Senhoria o Senhor
EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado do Ministério das Comunicações
São Paulo/SP

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo



Fls.: 78

claudinei

DIADT/DMC-SP , em 22/05/2002

Nº do Processo: 53830.000.268/2001

Interessado: Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao SEJUR/RAD - Serviço Jurídico - Radiodifusão

Assinatura e Carimbo

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo



Fls.: _____

frange

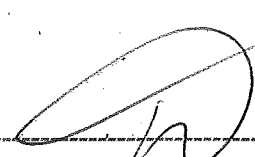
SEJUR/RAD , em 27/11/02

Nº do Processo: 53830.000.268/2001

Interessado: Rádio Jornal Cidade de Bauru Ltda

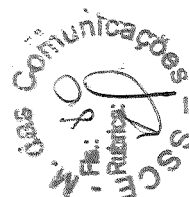
1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao SSR - Secretaria de Serviços de Radiodifusão


Assinatura e Carimbo



Agência Nacional de Telecomunicações



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

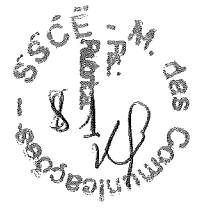
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:59:29 do dia 24/06/2004 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/07/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.



PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal (art. 223)
Código Brasileiro de Telecomunicações
Decreto-lei nº 236, de 28.02.67
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão
Lei nº 5.785, de 23/06/72
Decreto 88.066, de 26/01/83

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

PROCESSO Nº : 5383000268/2001 _____ LOCALIDADE: Bauru/SP

INTERESSADA: RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA

TIPO DE OUTORGA: () CONCESSÃO (x) PERMISSÃO () AUTORIZAÇÃO

1. Apresentado requerimento, devidamente assinado pelo representante legal, com antecedência de mais de três e menos de seis meses da data de vencimento da outorga?
(x) SIM () NÃO Fls.: 1
2. Apresentado Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor?
(x) SIM () NÃO Fls.: 10/19
3. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, acompanhando o(s) Laudo(s) de Ensaio(s)?
(x) SIM () NÃO Fls.: 28
4. Apresentados os certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos:
a) referente aos empregados? () SIM (x) NÃO Fls.:
b) referente ao empregador? () SIM (x) NÃO Fls.:
5. Foi realizada a vistoria pela ANATEL?
(x) SIM () NÃO Fls.: 64/107
6. Há irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)?
(x) SIM () NÃO () A Confirmar Fls.: 76
7. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
() SIM (X) NÃO Fls.:
9. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS?
() SIM (X) NÃO Fls.:
10. Apresentada prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual?
() SIM (x) NÃO Fls.:



11. Apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional?

SIM NÃO Fls.:

12. Apresentada cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?

SIM NÃO Fls.:

13. Apresentados documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto?

SIM NÃO Fls.:

14. A entidade está quites com o FISTEL?

SIM NÃO A CONFIRMAR Fls.:80

15. Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta - indireta?

SIM NÃO A CONFIRMAR fls.:

: deverão ser carreados aos autos:

1) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;

2) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;

3) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;

4) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

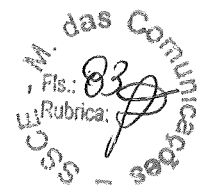
Brasília, 24 de junho de 2004

Kelly Cristina Viegas

KELLY CRISTINA VIEGAS

Estagiária de Direito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 311 6000



Ofício nº 20170/2004-DOS/SSCE/MC

Brasília, 22 de julho de 2004.

À

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Alamedas dos Goivos nº10-15, Parque São Geraldo,
Bauru-SP
CEP: 17021-260

Assunto: Renovação de Outorga

Ref.: Processo nº 53830.000268/2001

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, da **RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA.**, no Município de Bauru, no Estado de São Paulo, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito. Deverão ser carreados aos autos:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- b) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
- c) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
- e) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais -RAIS;
- f) documentos atualizados revelando a composição societária e eventuais alterações havidas no contrato social durante o período de vigência da outorga.

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,


ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDER

OF.:10170/04/CGOS/DOS/SSCE/MC

A

RÁDIO JORNAL CIDADE BUARU LTDA.

CEP / CC

ALAMEDAS DOS GOIVOS Nº 10-15, PARQUE SÃO GERALDO

CEP :17021-260 BAURU-SP

PRC. 53830.000268/2001

CORDF

PAÍS / PAYS

DECLAR

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 5 9 2 2 5 0 6 1 5 0 R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10/07/2004

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

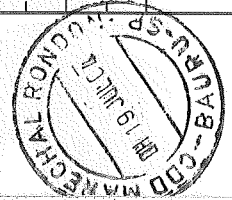
Saciedade de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministerios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / LOCAL

75044-900 - Brasília-DF

BRASIL

91



AK
CDN
0000000000

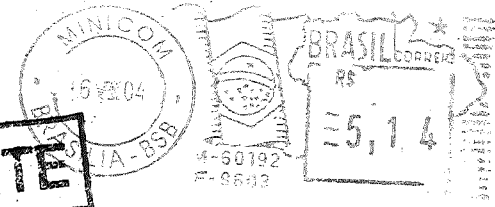
DREN ETENTE
 D/MA FENDDI
 UDEU-SE
 ESCOMK MC
 NDEPEC
 ADOSISY P P ANCAI O
 F 28 C S INDI PORTER
 EP ACOR ETO
 EQUADDC
 DCALES/EN REG COMCIAR
 AO PROCI PAO

ETENTE:

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Gestão de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo D Sala 200-C
 70044-500 - Brasília-DF

Estado de Mato Grosso do Sul
 Matr. 8.103.588-8

AO REMETENTE



OF.:10170/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
A
RÁDIO JORNAL CIDADE BUARU LTDA.
ALAMEDAS DOS GOIVOS Nº 10-15, PARQUE SÃO GERALDO
CEP :17021-260 BAURU-SP
PRC. 53830.000268/2001
CORDF

AR



	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	<input checked="" type="checkbox"/> AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT kg	
RA 5 9 2 2 5 0 6 1 5 BR			

75240298-6
FC0734 / 30
42 x 74 mm



RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA (2001-2011)
ANATEL/Engenharia	24 a 40 (OK)
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	1
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, “a”.	1
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	2
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	3 a 5, falta as de 1998 e 1997
5-Laud de ensaio do(s) transmissor(es) de acordo com a legislação em vigor, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	10 a 21
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	80
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	FALTA
8-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	FALTA
9-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	FALTA
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	FALTA
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	FALTA
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	FALTA
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	FALTA
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	FALTA
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	FALTA

EM 16 / 8 / 2007

Edmundo Chin Ohtoshi
EDUARDO CHIN OHTOSHI
Agente Administrativo

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3.º Andar- Ala Oeste
CEP - 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 3311-6000



Ofício nº /2007 - COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 18 de 09 de 2007.
4.006

Ao Representante Legal da Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.
Alamedas dos Goivos, 10-15 - Parque São Geraldo
Bauru - SP
17021 - 260

Processo n.º 53830.000268/2001
Assunto: **Renovação de Outorga, período 2001-2011**
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Bauru - SP

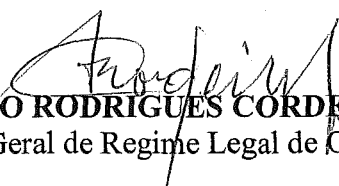
Prezado Senhor,

Relativamente ao pedido de renovação da concessão, objeto do processo sob referência, cumpre-nos informar que para prosseguimento do feito deverá ser carreado aos autos a seguinte documentação, em **original ou cópia autenticada**:

- 1) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos **cinco anos, falta as de 1998 e 1997**);
- 2) declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF (**modelo anexo**);
- 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 4) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- 5) prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 6) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional da sede da entidade - certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 7) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 8) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 9) cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- 10) documentos atualizados revelando a composição societária da emissora e eventuais alterações havida em seu contrato social durante o período de vigência da outorga.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas



MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA AO § 5º DO ARTIGO 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

A concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média/freqüência modulada/onda curta/onda tropical/de sons e imagens, no Município de, Estado, declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Local _____ **data** _____

assinatura do representante legal
(nome por extenso)

AR

CX=117

<p>OF: 4.006/2007-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Ao Representante Legal da, Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. Alamedas dos Goivos, nº 10-15 – Parque São Geraldo. Cep: 17021-260 Bauru - SP Proc: 53830.000268/2001 Renovação de Outorga</p>		<p>INATAIRE INATAIRE</p>
UF	PAÍS / PAYS	<p>das Comunas Fab.: 9 W. Rubrica</p>

<p>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</p>	<p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</p> <p><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</p> <p><input type="checkbox"/> EMS</p> <p><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</p>
--	--

<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</p> <p>__/__/__</p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p>		
<p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p>	
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>		



AVISO DE ENTREGA
RECEBIMENTO
AVISO CN07



RA 6 6 4 3 2 6 9 0 BR

23

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

70044-900 - Brasília-DF

CIDADE

UF **BRASIL**

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outros Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

--	--	--	--	--	--	--	--

Sudap
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3.º Andar- Ala Oeste
CEP - 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 3311-6000



Ofício nº 4.006 /2007 - COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 18 de 09 de 2007.

Ao Representante Legal da Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.
Alamedas dos Goivos, 10-15 - Parque São Geraldo
Bauru - SP
17021 - 260

Processo n.º 53830.000268/2001
Assunto: **Renovação de Outorga, período 2001-2011**
Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Localidade: Bauru - SP

Prezado Senhor,

Relativamente ao pedido de renovação da concessão, objeto do processo sob referência, cumpre-nos informar que para prosseguimento do feito deverá ser carreado aos autos a seguinte documentação, em **original ou cópia autenticada**:

- 1) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos **cinco anos, falta as de 1998 e 1997**);
- 2) declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF (**modelo anexo**);
- 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 4) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- 5) prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 6) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional da sede da entidade - certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 7) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 8) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 9) cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- 10) documentos atualizados revelando a composição societária da emissora e eventuais alterações havida em seu contrato social durante o período de vigência da outorga.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Bauru

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDAÇÃO VERITAS	Bauru	01/06/2001	01/06/2011
RADIO COMUNICACAO FM STEREO LTDA	Bauru	20/10/1995	20/10/2005
RADIO E TELEVISAO CAMPESTRE LTDA	Bauru	30/09/1983	30/09/1993
RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA	Bauru	03/08/1991	03/08/2001
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO-UNESP	Bauru	17/10/1988	17/10/1998

Usuário: - Data: 07/07/2008 Hora: 09:47:09

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial
 Imprimir
 Exportar Excel



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Bauru
Frequência: 96,9 MHz
Classe: A3
Canal: 245

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7805446
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 02008025349
CNPJ: 43.381.201/0001-99
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento: 26/08/2004 09:29:33

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 02008025349

Coordenadas Geográficas do Município

Município:

Latitude: Longitude: Raio:

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul

Longitude: ° ' "

Local Específico: (opcional)

Coordenada pré-fixada?:

Características

Canal: 245

Frequência: 96,9

Classe:

Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

Máximo: 250 Digitados: 48

Observação:



Máximo: 250 Digitados: 0

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 43381201000199

Pesquisar

Razão Social: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 17000000 Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
 Número: 706 Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA UF: SP
 Município: Bauru Distrito: SubDistrito:
 Telefone: 14 32262882 Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 17100000 Logradouro: AV. GETULIO VARGAS, 706 - JARDIM AMERICA
 Número: . Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA UF: SP
 Município: Bauru Distrito: Bauru SubDistrito:

Telefone: [] [] Fax: [] [] E-mail: []

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 1622 Data Publicação Contrato/Convênio: 03/08/1991
 SCRAD Técnico: 006914
 Data Limite Instalação: 15/09/2002 Número do Processo: []
 Fistel: 02008025349

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	N
135	Portaria	MC	27/07/1981	03/08/1981	Outorga	Jur
1008	Portaria	MC	04/05/1982	21/05/1982	Aprovação de Local	Téc
2892	Portaria	MC	18/10/1982	30/11/1982	Mudança de Local	Téc
191	Portaria	MC	24/01/1985		Autoriza Equipamento	Téc
1214	Portaria	MC	26/09/1996	01/09/1997	Renovação	Jur
756	Portaria	MC	10/11/1997	14/01/1998	Enquadramento Plano Básico	Téc
192	Decreto Legislativo	CN	19/10/2000	20/10/2000	Renovação	Jur
23618	ATO	ER	11/03/2002	15/03/2002	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc

Consol. Carac.



46212 ATO ER 25/08/2004 26/08/2004 Técnicas Téc

+ Característica da Estação Instalada

- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - CNPJ/CPF
(43.381.201/0001-99)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: BAURU/SP

Canal PB: 245

Indicativo: ZYD908

Classe PB: A3

Características de Operação

Classe: [dropdown]

Canal: 245-96.90 MHz [dropdown]

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

Domingo [dropdown]

Sábado [dropdown]

00:00 [dropdown]

24:00 [dropdown]



Tela Inicial Imprimir



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

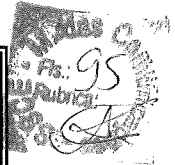
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:05:49 do dia 07/07/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/08/2008.

Certidão expedida gratuitamente.





**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA

SERVIÇO: FREQUENCIA MODULADA

LOCALIDADE: BAURU – SP

PERÍODO: 03/08/2001 a 03/08/2011

PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000268/2001

OUTORGA: Portaria nº 135, publicado no DOU em 03/08/1981

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	OK: FLS 01
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	OK: FLS 02
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FALTA DE 1997 E 1998
5-Laudos de ensaio do(s) transmissor(es);	OK: FLS 10 a 19
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	
7- OPTATIVO: Laudos de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	OK: FLS 24 a 40



<p>os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OU,</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OK: FLS 95
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	-
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	-
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	-

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 07 de JULHO de 2008


 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
 ANALISTA RESPONSÁVEL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Coordenação das Regiões Sul e Centro-Oeste



Ofício nº 2013/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de julho de 2008.

Ao
Representante Legal da
RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 706
CEP: 17.000-000 – Bauru - SP

REFERÊNCIA: Processo(s) nº 53830.000268/201

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência modulada, na localidade de Bauru, Estado do São Paulo, deferida pela Portaria de nº 135, publicado no DOU de 03 de agosto de 1981.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

- a) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);
- b) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;
- d) Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
- e) Prova de regularidade relativa ao INSS;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;

- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- j) Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- k) Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;
- l) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
- m) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
- n) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- o) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
- p) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO
Coordenadora-Geral

Grupo de Trabalho – Portaria nº 158, de 20/06/2008

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

VATAIRE

OF: 2613/2008/COSMS/ DEOC/ SCE -MC
 Ao Representante Legal da
RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
 Avenida Getulio Vargas, 706
Cep: 17.000-000 BAURU/ SP
Processo: 53830.000268/2001 - ex. 118
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

E

C

D

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Silvia O. Lopes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

31/07/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Silvia Lopes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JONATHAS MARIN
8.106.800-4

31 JUL 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

RC 6 3 1 1 4 4 5 5 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

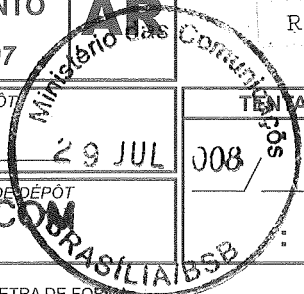
29 JUL 008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-01F
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

Postal barcode area with seven empty boxes



93
S.C. das Comunicações
R. Pádua: 103

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037208/2008-14
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/08/2008-16:24
GMB/2008

À Dra. Vânea Rabelo
DD. Coordenadora Geral
Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Referência: Processo nº 53830.000268/2001
Assunto: Renovação de Outorga

Prezada Doutora,

A **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,
na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio
Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº
43.381.201/0001-99, em atenção aos termos do Ofício nº
2613/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC de 18/07/2008, por seu representante
legal, infra-assinado, vem, com todo acatamento, encaminhar as declarações
e documentos solicitados.

Atenciosamente,

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008

CONFERE 3º T

Renato Delicato Zaiden
Sócio-Diretor

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/08 às 14:19 horas
Assinatura: Renato Zaiden



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-3188 / 3224-2266
www.tabeliao.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, em doc. sem valor econômico, a firma
(1)-RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho da verdade.
Bauru-SP, 13 de agosto 2008. Renato Leal dos Santos Filho
Preço Unit. R\$ 2,75 (Total 2,75) - custas por verba
Válido somente com selo de autenticidade



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTÉRIO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

A: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- Alteração contratual/estatutária simples
- Transferência de Outorga
- Renovação de Outorga
- Assentimento Prévio,

em nome da entidade interessada;

ou

b) anexação do Documento n. 53000.037208/12008 (original em anexo), ao processo de 53830.0002681/2009


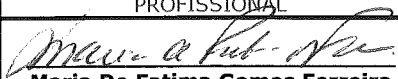
- Alteração contratual/estatutária simples
- Transferência de Outorga
- Renovação de Outorga
- Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 31/9/08



[assinatura]

SSCC
 Rubrica: 104
 M. das Comunicações

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220080707242		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA DO PROFISSIONAL 601005548		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838		
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica		
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920	15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA			
16 - CGC/CNPJ 66668294000132	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada			
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Jornal Cidade de Bauru Ltda		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 43381201000199	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Luiz Rosa de Lima, 1-30			22 - CEP 17022-030	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
1 A2011	50	10000	29	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Laudo de ensaio do transmissor de fabricacao MTA Eletronica Industrial Ltda, modelo FM 10.000, serie 409, potencia 10.000 W, f= 96,9 MHz, utilizado como principal, na emissora de FM, instalado em Bauru-SP.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada				
28 - VALOR DO CONTRATO 600,00	29 - DATA DO CONTRATO 18/08/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 29/08/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 18/08/2008	PROFISSIONAL  Maria De Fatima Gomes Ferreira		CONTRATANTE Radio Jornal Cidade de Bauru Ltda	

Obs:
 - O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
 - Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80707.242212 X XXXX0000003000

M. 088
 Fis.: 105
 Rubrica:
 OSS

 <p align="center">CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p align="center">Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11</p>				
<p align="center">ART</p> <p>Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77</p>		<p align="center">1- Nº DA ART</p> <p align="center">92221220080707404</p>		
CONTRATADO				
<p>2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL</p> <p>601005548</p>		<p>3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL</p> <p>04060870838</p>		
<p>4 - NOME DO PROFISSIONAL</p> <p>MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA</p>		<p>5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL</p> <p>Engenheira Eletricista</p>		
ART				
<p>6 - TIPO DE ART</p> <p>1-Obra/Servico</p>	<p>7 - VINCULADA A ART Nº</p>	<p>8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS</p> <p>1 - Não</p>		
<p>9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART</p> <p>1 - Não</p>		<p>10 - SUBEMPREGADA</p> <p>1 - Não</p>		
ANOTAÇÃO				
<p>11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO</p> <p>1 - Responsabilidade Principal</p>	<p>12 - ÁREA DE ATUAÇÃO</p> <p>8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao</p>	<p>13 - TIPO DE CONTRATADO</p> <p>1- Pessoa Jurídica</p>		
EMPRESA CONTRATADA				
<p>14 - Nº DE REGISTRO NO CREA</p> <p>0398920</p>	<p>15 - NOME COMPLETO</p> <p>GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA</p>			
<p>16 - CGC/CNPJ</p> <p>66668294000132</p>	<p>17 - CLASSIFICAÇÃO</p> <p>1-Empresa Privada</p>			
CONTRATANTE				
<p>18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO</p> <p>Radio Jornal Cidade de Bauru Ltda</p>		<p>19 - TELEFONE P/ CONTATO</p>	<p>20 - CPF/CNPJ</p> <p>43381201000199</p>	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
<p>21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO</p> <p>Rua Luiz Rosa Lima, 1-30</p>			<p>22 - CEP</p> <p>17022-030</p>	
CLASSIFICAÇÃO				
<p>23 - NATUREZA</p> <p>1 A2011</p>	<p>24 - UNIDADE</p> <p>50</p>	<p>25 - QUANTIFICAÇÃO</p> <p>5000</p>	<p>26 - ATIVIDADES TÉCNICAS</p> <p>29</p>	
2				
3				
<p>27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO</p> <p>Laudo de ensaio do transmissor de fabricacao WTK Telecomunicacoes Ltda, modelo SI-F-5, serie 03695.02, potencia 5.000 W, f= 96,9 MHz, utilizado como auxiliar na emissora de FM, instalado em Bauru-SP.</p>				
RESUMO DO CONTRATO				
<p>Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...</p> <p>Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada</p>				
<p>28 - VALOR DO CONTRATO</p> <p>600,00</p>	<p>29 - DATA DO CONTRATO</p> <p>18/08/2008</p>	<p>30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO</p> <p>29/08/2008</p>	<p>31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE</p> <p>0</p>	<p>32 - VALOR DA ART A PAGAR</p> <p>30,00</p>
ASSINATURA				
<p><i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i></p>				
<p>33 - LOCAL E DATA</p> <p>Sao Paulo 18/08/2008</p>	<p>PROFISSIONAL</p> <p> Maria De Fatima Gomes Ferreira</p>		<p>CONTRATANTE</p> <p>Radio Jornal Cidade de Bauru Ltda</p>	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80707.404218 X XXXX0000003000

Assoc. das Comunicações
Rúbrica: 100
S.C.C.S.



DECLARAÇÃO

A **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,
na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio
Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº
43.381.201/0001-99, declara, por seu sócio-diretor, e para que produza
todos seus efeitos legais, que:

- “ A Sociedade e seus cotistas não infringem o disposto no parágrafo 5º do
artigo 220 da Constituição Federal”.

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008

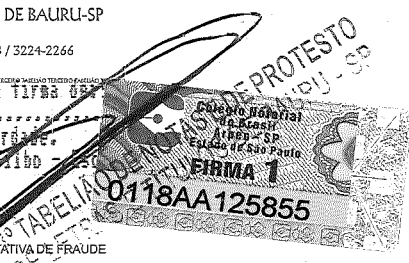
Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-5188 / 3224-2266
www.3tabeliao.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA, em BOL. SEM VALOR ECONOMICO, a TIPOSA DE:
(1)-RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho da Verdade.
Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho - Tabelião
Preço Unl.R\$ 2,75 (Total 2,75)-custas por venda
Válido somente com selo de Autenticidade

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br

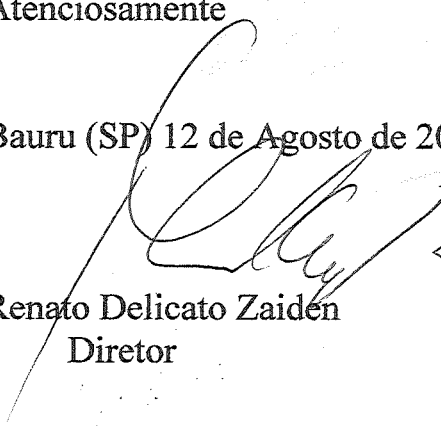


DECLARAÇÃO

A RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, declara ter conhecimento e aderir às cláusulas que regulam os Serviços de Radiodifusão, tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, “a”, do Decreto n.º 88066, de 26 de janeiro de 1983.

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008


Renato Delicato Zaiden
Diretor

← CONFERE 3º T



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP

DE MADRES MARIO CASTRO - Tabelião

Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-3188 / 3224-2266

www.tabeliao.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA, em DOC. SEM VALOR ECONÔMICO, a firma de:

(1) - RENATO DELICATO ZAIDEN

Em Testemunho _____ da verdade.

Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho - Es

Preço Unl. R\$ 2,75 (Total 2,75) - custas por verba

Valido somente com selo de autenticidade

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



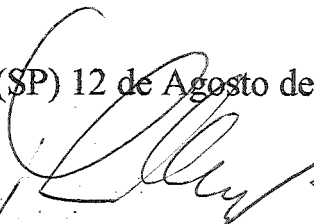
DECLARAÇÃO

A RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, declara, por seu sócio-diretor, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- Cumprirá, na íntegra, as normas atinentes à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais do artigo 220, parágrafo 4º da Constituição Federal e leis da Lei nº 9294, de 15/07/1996 que regem a matéria.

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008

 CONFERE 3º T

Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-3188 / 3224-2266
www.3tabeliao.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, em doc. sem valor econômico, a firma de:
(1) - RENATO DELICATO ZAIDEN

Em testemunho da verdade:
Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho - Esc. Not. 1
Preço Unl. R\$ 2,75 (total 2,75) - Custas por verba
Válido somente com selo de Autenticidade

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
SEDE PROTESTO DE BAURU - SP
FIRMA 1
00418AA125850

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



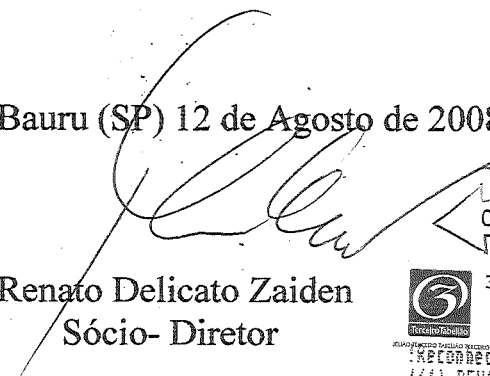
DECLARAÇÃO

A **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, declara, por seu sócio-diretor, e para que produza todos seus efeitos legais, que cumprirá, em sua programação, os seguintes percentuais e horários, conforme grade de sua programação anexa:

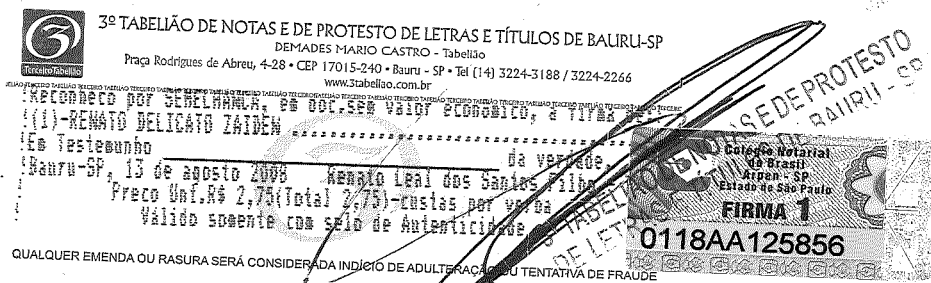
- a) Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado 'a propaganda comercial;
- b) Mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso; e
- c) Transmissão de 05 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008


Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor

CONFERE 3º T



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



GRADE DA PROGRAMAÇÃO.

Nossa programação mescla 60% de músicas nacionais com 40% de músicas internacionais, sendo Pop, Rock, Reggae, Dance e MPB.

A locução é alegre, variando de adulta, no período da manhã, à jovem nos demais períodos.

Os break's comerciais são cuidadosamente distribuídos na grade da programação ocupando, no máximo, 20% de toda a grade.

O serviço noticioso ultrapassa 10% da programação e os programas educativos são superiores a 5 horas semanais.

As informações estão especificadas no item abaixo: Programas. Todo o conteúdo é produzido 100% local.

São seguidas, rigorosamente, as legislações pertinentes à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias.

SEGUNDA A SEXTA.

- 00:00 ÀS 01:00 - CLÁSSICOS 96 (Os GRANDES SUCESSOS DO POP E ROCK DE TODOS OS TEMPOS)
- 01:00 ÀS 05:00 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA MADRUGADA 96 FM.
- 05:00 ÀS 06:00 - CLÁSSICOS 96 SEGUNDA EDIÇÃO (Os grandes SUCESSOS DE TODOS OS tempos - aquelas do fundo do baú)
- 06:00 ÀS 08:00 - VIVACIDADE (O MAIOR NOTICIÁRIO FM DE BAURU, COM DUAS HORAS DE DURAÇÃO, TRÁZENDO AS NOTÍCIAS LOCAIS, DO BRASIL E DO MUNDOS SEMPRE EM PRIMEIRA MÃO, inclusive com conteúdo e entrevistas de caráter educacional)
- 08:00 ÀS 09:30 - TÚNEL DO TEMPO (AS MELHORES MUSICAS DO PASSADO, MÚSICAS DE QUALIDADE)
- 08:20 TEMPO E TEMPERATURA
- 08:55 INFORMATIVO 96
- 09:30 ÀS 09:50- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 09:50- INFORMATIVO 96
- 10:00 ÀS 10:50 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA MANHÃ

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



Continuação Segunda a Sexta-feira.

- 10:50 INFORMATIVO 96
- 10:55 AS 11:25- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 11h25- CULTURA GERAL
- 11:30 ÀS 12:00 - PROGRAMADOR 96 (VOCÊ LIGA NO 14 - 2109 9696 E ESCOLHE A MÚSICA AO VIVO E AINDA CONCORRE A PRÊMIOS DA 96 FM)
- 12:00 ÀS 13:25 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA TARDE
- 13:25- CULTURA GERAL
- 13:30 ÀS 14:00 - 96 NA RETA (SEQUÊNCIA MUSICAL ENVIADA PELO OUVINTE ATRAVÉS DO SITE DA 96)
- 14:00 ÀS 14:50 - SUPER SEQUÊNCIA PREMIADA (10 MÚSICAS OU MAIS, SEM INTERVALOS)
- 14:50 INFORMATIVO 96
- 14:55 ÀS 15:55 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA TARDE
- 15:20 TEMPO E TEMPERATURA
- 15:55 INFORMATIVO 96
- 16:00 AS 16:30- PROGRAMAÇÃO MUSICAL TARDE
- 16:30 ÀS 17:00 - PROGRAMADOR 96 (VOCÊ LIGA NO 14 - 2109 9696 E ESCOLHE A MÚSICA AO VIVO E AINDA CONCORRE A PRÊMIOS DA 96 FM)
- 17:00 CULTURA GERAL
- 17:05 ÀS 17:20 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA TARDE
- 17:20 ÀS 17:40 - 96 NA RETA (SEQUÊNCIA MUSICAL ENVIADA PELO OUVINTE ATRAVÉS DO SITE DA 96)
- 17:40 ÀS 18:00 – PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA TARDE
- 18:00 ÀS 18:40 - HITS 96 (AS 10 MÚSICAS MAIS PEDIDAS PELO OUVINTE 96)
- 18:40 INFORMATIVO 96
- 18:40 TEMPO E TEMPERATURA
- 18:40 AS 19:00- HITS 96
- 19:00 ÀS 20:00 - A VOZ DO BRASIL
- 20:00 ÀS 20:50 - SUPER SEQUÊNCIA (10 MÚSICAS OU MAIS, SEM INTERVALOS COMERCIAIS)
- 20:55 CULTURA GERAL
- 20:55 ÀS 22:00 - PROGRAMADOR 96 (VOCÊ LIGA NO 14 - 2109 9696 E ESCOLHE A MÚSICA AO VIVO E AINDA CONCORRE A PRÊMIOS DA 96 FM)
- 22:00 ÀS 23:30 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA NOITE
- 23:30 CULTURA GERAL
- 23:35 'AS 23:59 – PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA NOITE

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



SÁBADO.

- 00:00 ÀS 01:00 - CLÁSSICOS 96 (OS GRANDES SUCESSOS DO POP E ROCK DE TODOS OS TEMPOS)
- 01:00 ÀS 05:00 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA MADRUGADA 96 FM.
- 05:00 ÀS 06:00 - CLÁSSICOS 96 SEGUNDA EDIÇÃO (OS GRANDES SUCESSOS DE TODOS OS TEMPOS - AQUELAS DO FUNDO DO BAÚ)
- 06:00 ÀS 07:00 - VIVACIDADE (O MAIOR NOTICIÁRIO FM DE BAURU, COM DUAS HORAS DE DURAÇÃO, TRÁZ AS NOTÍCIAS LOCAIS, DO BRASIL E DO MUNDOS SEMPRE EM PRIMEIRA MÃO,
inclusive com conteúdo e entrevistas de caráter educacional)
- 08:20 TEMPO E TEMPERATURA
- 08:00 ÀS 09:30 - TÚNEL DO TEMPO (AS MELHORES Músicas DO PASSADO, MÚSICAS DE QUALIDADE)
- 09:30 ÀS 10:00- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 10:00 INFORMATIVO 96
- 10:05 AS 11:25 – PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 11:00 INFORMATIVO 96
- 11:00 ÀS 11:30 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA MANHÃ
- 11:25- CULTURA GERAL
- 11:30 ÀS 12:00 - PROGRAMADOR 96 (VOCÊ LIGA NO 14 - 2109 9696 E ESCOLHE A MÚSICA AO VIVO E AINDA CONCORRE A PRÊMIOS DA 96 FM)
- 12:00 ÀS 14:30 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA TARDE
- 14:30 CULTURA GERAL
- 14:35 AS 14:50- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 14:50- INFORMATIVO 96
- 14:55 AS 16:30- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 16:30 ÀS 17:00 - PROGRAMADOR 96 (VOCÊ LIGA NO 14 - 2109 9696 E ESCOLHE A MÚSICA AO VIVO E AINDA CONCORRE A PRÊMIOS DA 96 FM)
- 17:00 ÀS 17:50 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL TARDE, NOITE.
- 17:50 INFORMATIVO 96
- 17:50 AS 19:50- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 19:50- INFORMATIVO 96
- 19:55 ÀS 20:20- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 20:20 CULTURA GERAL
- 20:20 ÀS 21:15 – PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 21:15 ÀS 23:00 - 96 SEM PARAR (96 MINUTOS DE MÚSICAS SEM INTERVALOS COMERCIAIS)
- 23:00 ÀS 23:59 - ROCK AND ROLL NIGHT (AS MELHORES MÚSICAS DE ROCK DANÇANTE PARA AGITAR A SUA NOITE)

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.



DOMINGO

- 00:00 ÀS 01:00 - 96 NIGHT CLUB (NOVIDADES DO CENÁRIO MUSICAL E NAS PRINCIPAIS PISTAS DE DANÇA DO BRASIL E DO MUNDO)
- 01:00 ÀS 05:00 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA MADRUGADA
- 05:00 ÀS 08:00 - CLÁSSICOS 96 SEGUNDA EDIÇÃO (OS GRANDES SUCESSOS DE TODOS OS TEMPOS - AQUELAS DO FUNDO DO BAÚ)
- 08:00 ÀS 09:00 - JAZZ ENTRE OUTROS (Uma MESCLA dos DIVERSOS GÊNEROS DA MÚSICA, DO JAZZ AO ROCK)
- 09:00 AS 09:55- PROGRAMAÇÃO MUSICAL
- 09:55 INFORMATIVO 96
- 10:00 ÀS 11:00 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DE MANHÃ
- 11:00 ÀS 12:55 - MAIS BRASIL (O MELHOR DA MÚSICA BRASILEIRA, MPB, SAMBA, BOSSA NOVA E MUITO MAIS, NO SEU ALMOÇO DE DOMINGO)
- 12:55 INFORMATIVO 96
- 13:00 AS 13:30 – PROGRAMA MAIS BRASIL –SÓ MUSICAS BRASILEIRAS
- 13:30 ÀS 15:15 - TOP HITS 96 (AS 20 MÚSICAS MAIS PEDIDAS DA SEMANA)
- 15:15 INFORMATIVO 96
- 15:20 ÀS 16:00 - PROGRAMADOR 96 (VOCÊ LIGA NO 14 - 2109 9696 E ESCOLHE A MÚSICA AO VIVO E AINDA CONCORRE A PRÊMIOS DA 96 FM)
- 16:00 ÀS 18:00 - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA TARDE
- 18:00 ÀS 20:00 - 96 POP ROCK (O MELHOR DO POP E ROCK NACIONAL E MUNDIAL, OS ÚLTIMOS LANÇAMENTOS E OS GRANDES CLÁSSICOS)
- 18:50- INFORMATIVO 96
- 19:50 INFORMATIVO 96
- 20:00 ÀS 22:00 - PROGRAMAÇÃO NORMAL DA NOITE
- 22:00 ÀS 23:59 - CONEXÃO 96 (PROGRAMA DE ENTREVISTAS COM O PADRE BETO)

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



OUTROS PROGRAMAS E PROGRAMETES.

Cultura Geral

Boletins durante a programação da 96 FM que apresenta diariamente informações educacionais e culturais sobre artistas, música, teatro, cinema, lançamentos de livros, filmes e shows, além da agenda cultural e de eventos de Bauru e Região

Horários:

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
11:25	11:25	11:25	11:25	11:25	11:25
13:25	13:25	13:25	13:25	13:25	14:30
16:50	16:50	16:50	16:50	16:50	
20:55	20:50	20:50	20:50	20:50	
23:30	23:30	23:30	23:30	23:30	20:20

Informativo 96

Notícias em formato de "Informativo" apresentado em boletins com duração de 03 minutos durante a programação, com os principais assuntos de Bauru e do mundo sempre de grande interesse a comunidade.

Horários:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
09:55	08:55	08:55	08:55	08:55	09:00	10:00
12:55	09:50	09:50	09:50	09:50	09:50	11:00
15:15	10:50	10:50	10:50	10:50	10:50	14:50
18:50	14:50	14:50	14:50	14:50	14:50	17:50
19:50	15:55	15:55	15:55	15:55	15:55	19:50
18:40		18:40	18:40	18:40	18:40	

18:40 Resumo do dia.

Handwritten signature

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.



Tempo e Temperatura

Boletim que informa as condições e previsão do tempo em Bauru e no estado de São Paulo. Chuvas, sol, temperatura, condições de visibilidade nas estradas e aeroportos e situações das praias. Elaborado a partir de dados colhidos no IPMet - Unesp Bauru.

Horários - :

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
08:20	08:20	08:20	08:20	08:20	08:20
15:20	15:20	15:20	15:20	15:20	
18:40	18:40	18:40	18:40	18:40	

Humor

Chuchu Beleza, Humor inteligente e qualificado com Felipe Xavier

Horários:

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
03:00	02:00	02:00	02:00	02:00	02:00	02:00
10:35	10:20	09:30	09:30	09:30	09:30	10:50
10:50	11:55	10:50	11:55	11:55	10:50	12:55
14:15	14:50	12:50	13:45	13:45	13:25	14:30
16:00	16:50	15:20	15:55	16:50	15:55	16:00
17:50	18:40	17:15	17:50	18:40	17:50	17:50
19:55	21:55	20:55	20:55	20:55	21:30	19:50
20:50	22:55	21:30	21:55	21:30	22:55	21:15
21:50	23:30	22:55	22:55	23:30	23:30	22:55

Handwritten signature

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
 Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br

Associação dos Comunicadores
R. 116
Rubricar



Hora certa

Informativo de hora, apresentado ao vivo, horários abaixo.

Horários:

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
08:35	08:35	08:40	08:40	08:40	08:30	08:30
09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:20	09:00
10:20	10:20	10:20	10:20	10:20	10:30	09:35
11:25	11:25	11:25	11:25	11:25	11:25	10:35
12:30	12:30	12:30	12:30	12:30	12:20	11:30
13:25	13:25	13:25	13:25	13:25	13:50	12:55
14:50	14:50	14:30	14:30	14:30	14:30	13:25
15:40	15:40	15:40	15:40	15:40	15:30	14:15
16:30	16:30	16:30	16:15	16:30	16:30	15:15
17:30	17:30	17:30	17:30	17:30	17:25	16:30
18:40	18:40	18:40	18:40	18:40	18:30	17:00
20:30	20:30	20:30	20:30	20:30	19:50	17:50
21:30	21:30	21:30	21:30	21:30	20:20	18:50
22:55	22:55	22:55	22:55	22:55	21:20	19:50
23:30	23:30	23:30	23:30	23:30	23:25	20:50

CONEXÃO 96

Revista cultural eletrônica com o formato de um programa de rádio irreverente, criativo, cheio de improvisos e surpresas para tirar os ouvintes da rotina. Apresentado pelo professor universitário, escritor, cronista e Doutor em Ética, Padre Beto, o programa tem como ambientação um autêntico barzinho dos anos 50. Em cada edição semanal, o comunicador recebe duas personalidades da cidade para um bate-papo bem descontraído e sempre surpreendente, sobre temas inusitados que variam a cada edição. Dicas culturais, educacionais, livros, cd's, filmes, reflexões e boas doses de filosofia também fazem parte do conteúdo desse programa sem precedentes no rádio brasileiro que além de informar e conduzir os ouvintes à reflexão, também promete entreter com um excelente cardápio musical, repleto de jóias raras da MPB, temas instrumentais, jazz e músicas de outros países, culturas e épocas.

Periodicidade - Semanal Veiculado aos domingos - 22:h às - 24:00 hs

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



Associação dos Computadores
- Fis.: 117
- Rubrica:
- SCS

VIVACIDADE.

Programa jornalístico apresentado de Segunda a Sábado das 6 às 8 da manhã; um jornal matinal completo, elaborado por jornalistas e apresentado por Pedro Norberto, o locutor âncora da 96 FM, com participação ao vivo de 05 jornalistas com informações de primeira mão, entrevistas, prestação de serviço, notícias da Cidade, do País e do Mundo.

Vivacidade, um programa jornalístico que faz parte da rotina de Bauru

Jornalismo: Segunda 'a Sábado - 06:00 'as 08:00

Notícias Extraordinárias e Plantões

A qualquer momento na programação da 96 FM.

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



DECLARAÇÃO

A **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,
na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio
Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº
43.381.201/0001-99, declara, por seu sócio-diretor, e para que produza
todos seus efeitos legais, que:

- Cumprirá, na íntegra, a finalidade constitucional de promover a cultura
nacional e regional, assim como estímulo à produção independente em
relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221- inciso II da
Constituição Federal.

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008

← CONFERE 3º T

Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel. (14) 3224-3188 / 3224-2266
www.3tabeliao.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA, em DOC. SEM VALOR ECONOMICO, a firma
(1)-RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho
Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho
Preço Unf. R\$ 2,75 (Total 2,75)-custas por vespas
Válido somente com selo de Autenticidade

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br

M. das Comunicações
No. 119
M. Públicas
S. 0055



DECLARAÇÃO

A **RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,
na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio
Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº
43.381.201/0001-99, declara, por seu sócio-diretor, e para que produza
todos seus efeitos legais, que:

- Cumprirá, na íntegra, em sua programação, respeito aos valores éticos e
sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos
moldes do artigo 221, inciso IV da Constituição Federal.

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008

← CONFERE 3º T

Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor

3ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-3188 / 3224-2266
www.3tabeliao.com.br

RECONHECIDO POR SEU CARÁTER, EM 06C.SEM VALOR ECONOMICO, A TIPO DE:
(1)-RENATO DELICATO ZAIDEN

Em Testemunho da verdade:
Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho - Tabelião
Preço Unt.R\$ 2,75(Total 2,75)-custas por verba
Válido somente com selo de Autenticidade

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

0118AA125852

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone:(14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



DECLARAÇÃO

A RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, declara e indica, por seu sócio-diretor, e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:

LUIZ CARLOS CAPELIN –
RG nº 13.913.445-1 SSP/SP E CPF/MF nº 029.444.048-81

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008


Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor

← CONFERE 3º T



3º TABELLÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-3188 / 3224-2266
www.3tabeliao.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, em doc. sem valor econômico, a firma de:
(1)-RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho da verdade.
Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho - Esc.
Preço Uni. R\$ 2,75 (Total 2,75) - custas por verba
Válido somente com selo de Autenticidade

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br



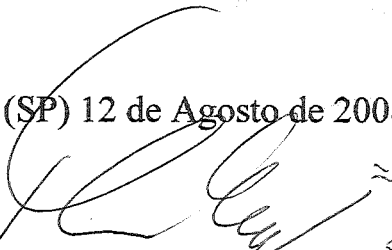
DECLARAÇÃO

A RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 7-06, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.381.201/0001-99, declara e indica, por seu sócio-diretor, e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:


LUIZ CARLOS CAPELIN –
RG nº 13.913.445-1 SSP/SP E CPF/MF nº 029.444.048-81

Atenciosamente

Bauru (SP) 12 de Agosto de 2008


Renato Delicato Zaiden
Sócio- Diretor

← CONFERE 3º T

 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel (14) 3224-3188 / 3224-2266
www.tabeliao.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, em doc.sem valor econômico, a firma de:
(1) - RENATO DELICATO ZAIDEN
Em Testemunho da verdade
Bauru-SP, 13 de agosto 2008 Renato Leal dos Santos Filho - esc.
Preço Unt. R\$ 2,75 (Total 2,75) - custas por verbis
Válido somente com selo de Autenticidade

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
FIRMA 1
00118AA125857

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Bauru - Depto. Comercial - Estúdios - Administração: Av. Getúlio Vargas, 706 - Jardim Aeroporto - BAURU - SP
Fone: (14) 2109-9690 - CEP 17017-000 - CNPJ 43.381.201/0001-99 - e-mail: 96fm@96fmbauru.com.br

SSEC
 Ribeirão Preto
 das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNIT

600-7

POLEGAR DIREITO

ESPECIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 MATRÍCULA Nº. 2008

ASSINATURA DO TITULAR

COLEÇÃO
 do Brasil
 Arquivo SP
 Estadual de Ribeirão Preto

14AA499079

0114AA499079

Autenticação Geral

RICARDO GUMBLETON DA UNIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.913.445-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2005

NOME LUIZ CARLOS CAPELIN

FILIAÇÃO WALDEMAR CAPELIN

E RITA REGINA LIMA CAPELIN

NATURALIDADE BAURU -SP DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1961

DOC. ORIGEM BAURU-SP: 2. SUBOISARITO /FLS. 178 /N. 004357

CC: 11.883

CPF CARLOS ANTONIO G. DE SECURAK. 13ª Delegacia Divisória de Ribeirão Preto, SP. Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MASCIMENTO 02.10.61 INSCRIÇÃO Nº CPF 029.444.045-81

CONTRIBUINTE

LUIZ CARLOS CAPELIN

COLEÇÃO do Brasil Arquivo SP Estadual de Ribeirão Preto

Autenticação Geral

0114AA499079

Autenticação Geral

RICARDO GUMBLETON DA UNIDADE

COOPERAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

MICRO-REGIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

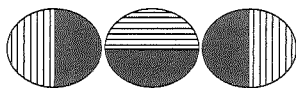
COLEÇÃO do Brasil Arquivo SP Estadual de Ribeirão Preto

Autenticação Geral

RICARDO GUMBLETON DA UNIDADE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO Nº 029.444.045-81

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERTESP



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede a Av. Getulio Vargas, nº 7-06, Município de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 43.381.201/0001-99, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 2004/ 2005 / 2006 / 2007 e 2008.

São Paulo, 11 de agosto de 2008.


Antonio Constantino Netto
Presidente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 068422008-21023020

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 21/05/2008.
Válida até 17/11/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 43381201/0001-99**Razão Social:** RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**Endereço:** AL DOS GOIVOS 10-15 / PARQUE SAO GERALDO / BAURU / SP /
17021-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2008 a 20/08/2008**Certificação Número:** 2008072211224738684107

Informação obtida em 04/08/2008, às 11:27:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério da Fazenda Destques do governo

Receita Federal
PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:35:42 do dia 21/07/2008 <hora e data de Brasília>.

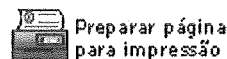
Válida até 17/01/2009.

Código de controle da certidão: **FFA1.7018.6E96.D7F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

FOLHA UNICA

N. CERTIDAO
CAP-001055/08

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
ENDereco: AVN GETULIO VARGAS, 07-06
17.017-000 - V GUEDES D - BAURU
INSCRICAO ESTADUAL: 209.370.744.119
C.G.C.: 43381201/0001-99

C.N.A.E - 6010-1/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA
DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTA DOCUMENTO.

SECRETARIA DE NEGOCIOS DE PROFISSIONAIS
DEMAIS TITULOS DE BAURU-SP
AUTENTICACAO - MARIO CASTRO - Tabelião
confirma ao original a mim apresentado do que dou fi
06/AGO. 2008
Recebi do Sr. Celso Ricardo
Rodrigo Leal dos Santos Filho
Mãe Claudia Medina Padilha
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
FCA RODRIGUES DE ARAUJO 4-28-TEL 3224



FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA E CADASTRO

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E
DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A
QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS
TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA
CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

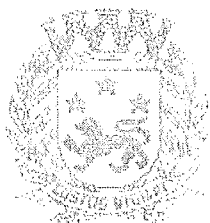
EMITIDO POR:
POUPA TEMPO SEFAZ

Elisabette Pazold
Matr. 3523179

DT. EMISSAO
05/08/2008

RESPONSAVEL:

LUIS ERAMIO VARALTA - DSCF84
Supervisor do Poupatempo
RG. 9.915.504



Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária



Certidão negativa de Tributos Municipais

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 67705

Identificação Municipal: 22302

Contribuinte: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - 43.381.201/0001-99

Proprietário(s): RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - 43.381.201/0001-99

Endereço: Avenida Getulio Vargas 7-6

Atividade: Instalação e execução de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens-seus serviços afins ou correlatos; repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagem e som de radiodifusão.

Empresa aberta em: 03/02/1984

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos tributários** em relação ao contribuinte acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente o contribuinte acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em 05/06/2008
Prazo de validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

Praça das Cerejeiras, 1-59 - Bauru-SP - CEP: 17014-500
Fone: (14) 3235-1420 - 3235-1440 - Fax: (14) 3223-3319
<http://www.bauru.sp.gov.br>

M. das Com. e Cons. 148
Rúbrica

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que não

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CONTRATO SOCIAL

SELOS RECONHECIDOS POR VERBAS

21 FEV. 2009



Marcos da Silva Belchário
 Gisele E. de Silva Santos
"Válido somente com o selo de Autenticação"
Ca. Rodrigues de Abreu, nº 28 - Tel. 324-3188

FRANCISCATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Azarias Leite, nº 15/51, Bauru-SP, portador da cédula de identidade nº 1.213.988-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 012.508.178-20; MANOEL MORAES GUEDES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na SQS 107, Bloco "H", Aptº 204, Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 1.565 - CRTA - 1a. Região e inscrito no CIC sob o nº 174.322.787-68; e PEDRO ALVES DERMÍNIO, brasileiro, desquitado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Moreira da Silva, nº 195, Lins, SP, portador da cédula de identidade nº 2.833.602-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 028.006.758-53, constituem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. Todos os negócios da sociedade serão regidos pelas condições resumidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social de RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. e terá como principal objetivo a instalação e execução de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens - seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional; repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagem e som de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração do empreendimento, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede social e local de estudo na Rua Xingu, nº 4/44, Bauru, Estado de São Paulo, podendo, a critério de sócios que representem 2/3 (dois

30 TABELÃO DE NOTAS
DE LETRAS E TITULOS
DE MARIO CA
AUTENTICACAO - Autentico a presen
conforme ao original a mim apresentad
01988AB/218125
AUTENTICACAO
TABELÃO DE NOTAS
DE LETRAS E TITULOS
DE MARIO CA
AUTENTICACAO - Autentico a presen
conforme ao original a mim apresentad

M. das Comarcas
Fls. 02

terços) do capital social e mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições legais e podendo, para tanto, fazer os destaques do capital social necessário.

CLÁUSULA III - O foro da sociedade é o da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ela ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, ou então em obediência à determinação legal, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - Na dissolução amigável, os sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, indicam entre eles, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VI - Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VII - Não se dissolve a sociedade nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias, da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar; ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, conforme mais adiante indicado.

CLÁUSULA VIII - O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (um mi

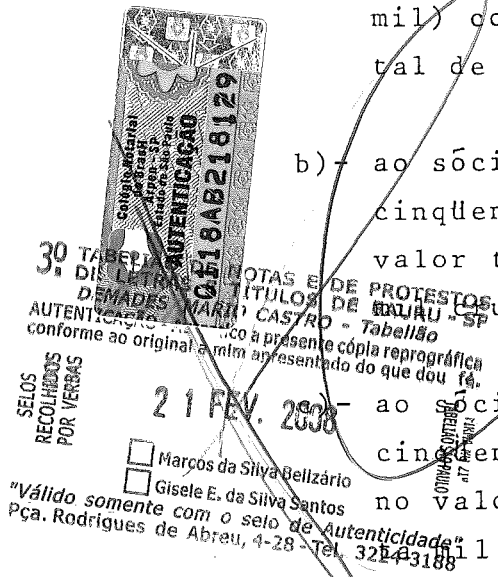
[Handwritten signature]

lhaõ de cruzeiros), representando por 1.000,000 (um milhão) de cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), e ficam assim distribuído:



a) - ao sócio ALCIDES FRANCISCATO, 700.000 (setecentas mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

b) - ao sócio MANOEL MORAES GUEDES, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).



c) - ao sócio PEDRO ALVES DERMÍNIO, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA IX - O capital social será integralizado em moeda corrente nacional na forma seguinte:

- 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente instrumento;

- os restantes 50% (cinquenta por cento) do capital social serão integralizados:

a) - dentro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de ato do Poder Público Concedente que atribua à sociedade concessão ou permissão de serviço de radiodifusão; ou

b) - em 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura deste instrumento, mediante chamadas a critério do Sócio Gerente.

CLÁUSULA X - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA XI - As cotas em que se divide o capital social são



30 TABELIAO DE NOTARIAS DE LETRAS E TIPOGRAFICAS DE MAIORES DIMENSOES PARA COPIAS AUTENTICADAS - AUTENTICACAO - AUTENTICACAO - AUTENTICACAO conforme ao original que se apresenta para a prática que dou fé.
SELEÇÃO REQUERIDA P. VERIFICAÇÃO
FEB. 2008
Marcos da Silva B...
Gisela da Silva Santos
Pça. Rodrigues de Azevedo, 28 - Tel. 3245188

nominativas e visíveis para a criação uma delas a sociedade re
conhece apenas a única propriedade que

CLÁUSULA XII - As representativas do capital social são in
alienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XIII - A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos ou como dispuser a Constituição Federal.

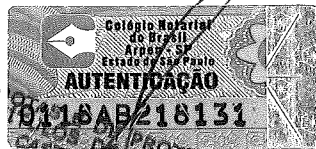
CLÁUSULA XV - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou, no mínimo, será constituído de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XVI - Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XVII - A sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente por um de seus cotistas, o Sócio Gerente - eleito e demissível por deliberação de sócio que representem 2/3(dois terços) do capital social - a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo, para tanto, praticar os atos que se tornem necessários.

CLÁUSULA XVIII - Fica investido no cargo de Sócio Gerente o cotista PEDRO ALVES DERMÍNIO, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XIX - O Sócio Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores, para a prática de atos de gerência, gestão ad



M. das Comunicações
Fls. 05

ministrativa ou orçamentária, mediante instrumento público ou particular, que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo a ser determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA XX - É expressamente proibido ao Sócio Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XXI - Para que tenham valor, serão sempre assinados pelo Sócio Gerente os contratos e documentos que impliquem responsabilidade social, exceptuados aqueles relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado; à concessão de avais, fianças, cauções, bem como à contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, seja como mutuante, seja como mutuária; e à nomeação de procuradores para gerir e administrar a empresa, que deverão ser assinados pelo Sócio Gerente e por sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA XXII - A título de pro labore, o Sócio Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, mencionada entre cotistas que representem 2/3 (dois terços) do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XXIII - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja autorização do Poder Público Concedente. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XXIV - Os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja a manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXV - No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro, a faculdade de optar entre:

a) - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que para tanto obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização do Poder Público. Conceder-se-á a este sócio, em caso de morte, a seguinte herança: e

b) - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula VII, combinada com a Cláusula XXIII, condição esta, única aplicável, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

30 DE...
DE...
AUTENTICADO...
conforme a original...
SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

AS E DE PROTESTOS;
TULOS DE BARRIO - SP
CASTRO - Tabellão
apresenta cópia reprográfica
presentado do que dou fé.

27 DE FEV. 2008

Marco de Silva Bellzário
Gisele E. de Silva Santos

Válido somente com o selo de Autenticidade
Pça. Rodrigues de Abreu, 420 - Tel. 3224-3188

CLÁUSULA XXVI - Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação inclusive junto à repartição competente.

CLÁUSULA XXVII - O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará, por escrito, a sociedade, no decorrer dos



M. das Com. e Cons.
Fls.: 134
Rôbrica:
fls. 03

30(trinta) dias da assinatura das cotas, se deseja, ou não participar da sociedade. Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, mediante a autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XXVIII - O valor das cotas e lucros, bem como quaisquer outros créditos do sócio retirante, falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, e que não tenham vencimentos pré-fixados, serão pagos em 12(doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano. Em qualquer caso, não se computarão, para efeito de tais haveres, as importâncias destinadas ao fundo de depreciação ou amortização.

CLÁUSULA XXIX - As decisões que impliquem a alteração deste contrato social, resultam de votos, representando 2/3(dois terços) do capital social.

CLÁUSULA XXX - Para as decisões de que trata a cláusula anterior, far-se-á a convocação dos sócios, quer mediante carta com aviso de recebimento, quer por edital publicado por 2(duas) vezes no Diário Oficial do Estado, e 2(duas) vezes em jornal de grande circulação, contendo, além do local, a data e hora da sessão, a indicação da matéria que está sendo submetida à deliberação dos sócios, acompanhada de prévia e sucinta exposição dos motivos.

CLÁUSULA XXXI - A cada cota corresponde um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA XXXII - O instrumento de alteração do contrato social será assinado necessariamente por sócios que representem 2/3(dois terços) do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito do arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXXIII - O sócio que não concordar com qualquer alteração



M. das Comarca
Ribeirão Preto
Fls. 155
18.08
2014

ração feita neste instrumento, antes da proliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, manifestada nos termos das cláusulas anteriores, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou retirar-se, sem que se dissolva a sociedade, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com as cláusulas VII e XXVIII, deste instrumento.

CLÁUSULA XXXIV - É reconhecido aos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social o direito de promover, mediante alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

CLÁUSULA XXXV - Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

1º) - violar algumas das estipulações do contrato social, como as da Cláusula XII;

2º) - faltar por 3 (três) vezes seguidas, sem justificativa por escrito, às sessões após a convocação de que trata a Cláusula XXX para os fins mencionados na Cláusula XXIX;

3º) - tornar-se incapaz, interdito ou inabilitado;

4º) - decair da confiança dos outros sócios por insolvibilidade, fuga, ausência para lugar não sabido, perpetração de crime, má conduta, descrédito, inimizade com os demais sócios, provocação de discórdia entre eles, desinteligência continuada e outros fatos análogos;

5º) - fazer concorrência desleal à sociedade;

6º) - agir ou omitir-se de tal forma que possa colocar a sociedade em situação de ilegalidade ou irregularidade, ou que possa importar infração à legislação de radiodifusão, ou não atendimento às exigências formuladas pelo Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XXXVI - Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço de que trata a Cláusula VII e ser-

lhes-ão pagos, em moeda nacional de contado mediante depósito no Banco do Brasil, ou como for conveniente.

CLÁUSULA XXXVII - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXXVIII - O sócio poderá manifestar-se sobre o balanço dentro de 30 (trinta) dias de seu encerramento e o silêncio equivalerá a sua aprovação.

CLÁUSULA XXXIX - A distribuição dos lucros será sempre sus-ta da quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XL - A sociedade por todos os seus sócios cotistas se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhes forem feitas pelo Poder Público Concedente, referentes à radiodifusão.

CLÁUSULA XLI - Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais pelo exame direto dos livros, arquivos e documentos se e quando lhes pareça conveniente e independentemente de autorização do Sócio Gerente e outros cotistas.

CLÁUSULA XLII - O início das atividades da sociedade ocorrerá na data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA XLIII - Enquanto a sociedade não for, ou deixando de ser, concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, o presente instrumento, sem necessidade de prévia aprovação do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XLIV - Os casos não revistos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos de Autenticação.

[Handwritten signature]

SELOS RECOLOCADOS POR VERBAS
AUTENTICAÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE PROTESTOS
MARIO CASAR DE SAURU - SP
21 FEV. 2008
Margarida Silva Bellzário
Gisele Leda Silva
Pça. Rodrigues de Azevedo, -28- Autenticação



Cartório de Notas
Fls. 05
1980

vos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução do serviço de radio-difusão.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram da tilografar o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, no anverso de 10 (dez) folhas o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

Bauru-SP, 30 de janeiro de 1980

ALCIDES FRANCISCATO

MANOEL MORAES GUEDES

PEDRO ALVES DERMÍNIO

3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente cópia reprográfica conforme ao original a meu apresentário do que dou fé.

21 FEV. 2008

0118AB218142
AUTENTICAÇÃO

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS
Marcos da Silva Beltrão
Gisele E. da Silva Sarmento
Pça. Rodrigues de Abreu, 4-28 - Tel. 3234-3366

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]
Pedro Paes Filho

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TAB. DJETÁ MEDEIROS
Reconheço a(s) firma(s) SUPPL. MFRJ RETING
assinada(s) com meu sinal público, por semelhança com a(s) depositada(s) em minha arquivada em Brasília, 199 ABR 1980
Em testemunha da verdade
[Signature]
Emocionada - Autenticado
- Carol L. Diniz
- Marcos R. Filho - Dan Mito Diniz

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

PEDRO ALVES DERMÍNIO
Sócio Gerente

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
OFÍCIO DE JUSTIÇA
LINS - Est. São Paulo
Reconheço a firma *no loas*
de *Pedro Paes Filho*
DERMÍNIO
Lins, 09/1/80
Em teste *da verdade*

SECRETARIA DAS ESCRI-
VINTAS RECOLHIDAS
POR VERBAS

2.º OFÍCIO DE NOTAS
E OFÍCIO DE REGISTRO
Antonio Paulo Bittencourt
ESCRIVÃO INTERINO
CALLEIA DE LINS - SP

1980/01/30

17º TABELIÃO - DR. SERGIO SALLES
CARTÓRIO ARMANDO SALLES
Rua Felício da Cunha, 84 e Rua da Sô, 377
FONES: (011) 307-1122 - 307-1123 (2ª linha interna) São Paulo
Reconheço a(s) Firma(s) Armando Salles Filho por semelhança

São Paulo, 15 ABR 1980

Em testam. Armando Salles Filho

CARLOS D. CHAVELA - UBER DE GASTO E JOSÉ LUIZ FERREIRA
Escritores Autorizados

OS DEPARTAMENTOS
E DA SECRETARIA DA JUSTIÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

25 ABR 1980

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reconhecida
conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

21 FEV. 2008



Marcos da Silva Bellizario
 Gisele E. da Silva Santos

"Válido somente com o selo de Autenticidade"
Pça. Rodrigues de Azevedo, 4-28 - Tel. 3224-3188

26º CARTORIO DE NOTAS E TABELIÃO MILANI

Rua Afonso Sardinha, 228 - Lagoa - São Paulo
Fone: P.B.X. 264-1522

Reconheço a firma por semelhança Armando Salles

São Paulo, 15 de Abril de 1980
Em testam. Armando Salles

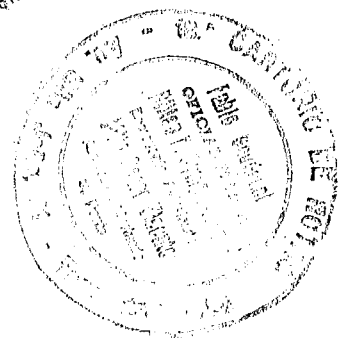
JOSÉ VICTOR MAURO - Escritor Autorizado
LUIZ BENEDETO FELIPE - Escritor Autorizado
MARCELA R. SOUZA - Escritor Autorizado

R\$ 19,00 cada Firma Reconhecida

AV. SÃO JOÃO, 61 - FONE: 239-3408
Reconheço a firma de Armando Salles
São Paulo, 15 de Abril de 1980

CR\$ 2,00
TOTAL CR\$ 38,00
AO ESPANHOLO

JULIO DE SAZ VICENTE - Escritor Autorizado
Reconheço por verba dada do estado a apresentadora



REGISTRO

SELOS ESTADUAL E DE AFUSCINA
DORIA PAGOS POR VERBA

Am. das Com. 158
1988

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. 12566

C.G.C. nº 43.381.201/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Azarias Leite nº 15/51, Bauru-SP, portador da cédula de identidade nº 1.213.988-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 012.508.178-20; MANOEL MORAES GUEDES, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na SQS 107, Bloco "H", ap. 204, Brasília-DF, portador da cédula de identidade nº 1.565- CRTA, la. Região e inscrito no CIC sob o nº 174.322.787-68; e PEDRO ALVES DERMÍNIO, brasileiro, desquitado, Radialista, residente e domiciliado na Rua João Moreira da Silva, nº 195, Lins-SP, portador da cédula de identidade nº 2.833.602-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 028.006.758-53, únicos sócios componentes da RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA., C.G.C. nº 43.381.201/0001-99, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Xingu nº 4/44, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 352.005.796.48, em 25.04.80, resolvem promover esta alteração contratual, com o objetivo de aumentar seu capital social, a fim de torná-lo compatível com os capitais mínimos exigíveis das entidades pretendentes a executar serviço de radiodifusão, conforme Portaria nº 141, de 19.02.79, do Ministério das Comunicações, e fazem-na pelo presente instrumento de comum acordo e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original do que dou fé
13 AGO. 2008
RECOLHIDOS POR VERBAS
Ana Cláudia
Gisele E. da
Rodrigues
Válido somente na Rodrigues
AUTENTICAÇÃO
0118AE315690

CLÁUSULA I - Elevar o capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), representado por

SECRET Nº 8.075-1-82

02 FEV 1982

RECORRIDO
POR VERBAS

Para o Estado
 Para o Município

13 AGO. 2008


Autentico a presente copia legítima
do original que se encontra em
posse de meu escritório

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURUNO
MEMBRES MARIO CASTRO - Tabelão SP

Autentico a presente copia legítima
do original que se encontra em
posse de meu escritório

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURUNO
MEMBRES MARIO CASTRO - Tabelão SP

0178AB315691



12560

Fls. 02
159
Comarca de Bauru

1.000.000 (um milhão) de cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), to-
talmente integralizado, para Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e
quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.500.000 (um milhão
e quinhentas mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

CLÁUSULA II - O aumento ora proposto, no valor de Cr\$..
500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), se-
rá integralizado em moeda nacional de contado dentro do pra-
zo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no
Diário Oficial da União, do ato de outorga que contemplar a
Sociedade, em decorrência do Edital nº 14/80, do Ministério
das Comunicações.

CLÁUSULA III - Em decorrência da presente alteração fica
modificada a Cláusula VIII do Contrato So-
cial, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIII - O capital social é de Cr\$.
1.500.000,00 (hum milhão e
quinhentos mil cruzeiros), dividido em
1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas
de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e fica assim dis-
tribuído:

- a) - ao sócio ALCIDES FRANCISCATO, 1.050.000
(um milhão e cinquenta mil) cotas de
Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total
de Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cin-
quenta mil cruzeiros);
- b) - ao sócio MANOEL MORAES GUEDES, 225.000
(duzentas e vinte e cinco mil) cotas de
Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total
de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e
cinco mil cruzeiros); e

[Handwritten signatures]

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião - ao sócio PEDRO ALVES DERMÍNIO, 225.000
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original apresentado de que dou fé. (duzentas e vinte e cinco mil) cotas de

Selo
RECOLHIDOS
POR VERBAS

13 AGO. 2008

Colégio Notarial do Brasil - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0048/AB315692

Área Claudir W. Padilha - Tabelião
Gisele E. da Silva Santos - Tabeliã
Renato L. da Silva - Tabelião

Válido somente com o selo de Autenticação
Pça. Rodrigues de Azevedo, 4-28 - Tel. 618-815692

Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

CLÁUSULA IV - A responsabilidade dos sócios nos termos do art. 2º in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, no averso de 3 (três) folhas o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
Antonio Paulo Billencourt Vieira
Escrivão Interino

Bauru-SP, 05 de agosto de 1980

SELO P/ VERBA
ESTADO DE T.A.S.J.

Reconheço a(s) firma(s) PO UNDO DE
ALCIDES FRANCISCATO, MANOEL
MORAES GUEDES, PEDRO ALVES
DERMÍNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
NA, EDSON JOSÉ DE SOUZA -

RECOGNICAO

ALCIDES FRANCISCATO

Manoel Moraes Guedes
MANOEL MORAES GUEDES

Lins, 21 de 05 de 1980.
Em test. (Manoel Moraes Guedes) da Verdade

Pedro Alves Derrmínio

RECOGNICAO DE FIRMA
NO DO TABELIAO
DE SÃO BERTO, 318 - SP.

2.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
ALIVINO PEREIRA DAS NEVES
ESCREVENTE HABILITADO
COMARCA DE LINS - SP

3.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao r.º que dou fé.

TESTEMUNHAS:

José Carlos da Silva
Edson José de Souza

Manoel Moraes Guedes
Pedro Alves Derrmínio

RECOGNICAO POR VERBAS
AUTENTICAÇÃO
0118AB375694
Firma nº 21
TABELIAO SO PAULO

SELOS ESTADUAIS E
CARTEIRA DAS SER-
VENTIAS RECOLHIDOS
POR VERBAS.

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.

Pedro Alves Derrmínio
PEDRO ALVES DERMÍNIO
Sócio Gerente

REGISTRO Nº 8.075-1/82

02 FEB 1982

REGISTRAR DE JUSTIÇA

TABELA DE INÍCIAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAIRRO - SP

DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão

3 AUTENTICAÇÃO

0718AB-15695

de Autenticidade

28 - Tel. 3224-318

Recorrido somente com a...

ca. Rodrigues de Andr...

Área Original

Ass. Ed. Silva Santos

Ass. Luiz dos Santos Filho

RECORRIDO POR FERRAS

Informe as et...

Comunicado
Fls. 16
Roberto

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE DENOMINA:

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Os signatários deste instrumento: ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.213.988 - SSP/SP e do CPF. nº 012.508.178-20, residente e domiciliado à Rua Azarias Leite nº 15-51, em Bauru, / Estado de São Paulo; MANOEL MORAES GUEDES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 1.565 - CRTA, / 1ª Região e do CPF nº 174.322.787-68, residente e domiciliado na SQS k07, Bloco "H" - ap. nº 204, em Brasilia, Distrito Federal; e PEDRO ALVES DERMÍNIO, brasileiro, desquitado, radialista, portador da cédula de identidade RG. nº 2.833.602 - SSP/SP e do CPF nº 028.006.758-53, residente e domiciliado à Rua João Moreira da Silva nº 195, em Lins, Estado de São Paulo, únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada constituída por / instrumento particular de 30 de janeiro de 1980 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35 200 579 648, em 25 de abril de 1980, com posterior alteração arquivada sob nº 8.075, em 01 de fevereiro de 1982, com sede nesta praça de Bauru, / Estado de São Paulo, à Rua Xingu nº 4-44, com inscrição no CGC/MF sob nº 43.381.201/0001-99, tem entré si e na melhor forma de direito, certo e contratado a presente alteração do contrato social mediante as cláusulas e disposições reciprocamente acordadas e livremente outorgadas, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de CR\$-1.500.000,00 (mil e quinhentos mil cruzeiros) é elevado para a importância de CR\$-9.400.

=segue às fls. (2)

2º CARTÓRIO DE COTAS DA COMERCIALIZANTE
BENEDITO CERQUEIRA DE MORAES
Rua Afonso Pena s/n - Fórum
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfrica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
10 JUN 1983
Bauru,
NEUSA MARIA CANDARA ZARATINI
Secretaria Autorizada

para a importância de CR\$-9.400.000,00 (Nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), pela incorporação do valor de CR\$-7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil cruzeiros) provenientes de créditos em Contas Correntes, os quais são divididos entre os sócios na seguinte forma:

ALCIDES FRANCISCATO.....	CR\$-5.530.000,00
MANOEL MORAES GUEDES.....	CR\$-1.185.000,00
PEDRO ALVES DERMÍNIO.....	CR\$-1.185.000,00

Totalizando o aumento do capital social de..... CR\$-7.900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade ora elevado para CR\$-9.400.000,00, (Nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), totalmente realizado e dividido em 9.400.000 (Nove milhões e quatrocentas mil) cotas no valor nominal de CR\$-1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica distribuído / entre os sócios como segue:

ALCIDES FRANCISCATO.....	6.580.000	- cotas -	CR\$-6.580.000,00
MANOEL MORAES GUEDES.....	1.410.000	- cotas -	CR\$-1.410.000,00
PEDRO ALVES DERMÍNIO.....	1.410.000	- cotas -	CR\$-1.410.000,00

Perfazendo aqueles totais de.. 9.400.000 - cotas - CR\$-9.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Nos termos do Artigo 2º "In-Fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições convencionadas no instrumento de constituição e posterior alteração e que não tenham sofrido modificações, desde que não conflitem com as convencionadas neste instrumento.

E, por assim haverem certos e contratados, a presente alteração do contrato social na presença de duas testemunhas que ouviram lê-la e que também a assi-

2º CARTORIO DE NOTAS DA COMARCA DE BAURU
 BENEDITO CERQUEIRA DE MORAES
 Rua Afonso Pena s/n - Forum
 Bauru, am. -

Autentico a presente cópia reprográfica referente ao original a mim apresentado do que dou fé (duas) testemunhas

10 JUN 1983

NEUSA MARIA GANDARA ZARATINI
 Autorizada

Recebi em 10/06/83 no Tabelionato de Notas da Comarca de Bauru, SP

Segue as fls. (3)

17.403#1#82

10 NOV 1982

Handwritten signature and date

Handwritten signature

Receber no Tabelião VIEGA
Rua Libero Badurá, 266 - 5º

29
CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE BARRO
BENEDITO CERQUEIRA DE MORAES
Rua Afonso Pena s/n - Fórum
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica
conforme o original de número 10 JUN 1982
do que consta
Lectur,
REUSA MARIA CAVALHEIROS MARTINS
Espectadora Autorizada

Requisição de
10 JUN 1982

Bauru, 28 de setembro de 1.983

2º
163
CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE BAURU

Alcides Franciscato

Manoel Moraes Guedes

Manoel Moraes Guedes

Pedro Alves Dermínio

Pedro Alves Dermínio

TESTEMUNHAS:

Carlos Humberto Scigliano

Carlos Humberto Scigliano

Antonio Pampani

Luiz Toledo Martins

OAB/SP. nº 42.076

CPF. nº 034 707 418-91

2º
VERBA

Uso da Denominação Social

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

Pedro Alves Dermínio

Pedro Alves Dermínio

sócio gerente

Atestamos a verdade das assinaturas e rubricas dos signatários acima mencionados, em conformidade com o que consta dos autos do processo nº 19/83, em trâmite no Cartório de Notas da Comarca de Bauru, SP, PAU.

da verdade

MARIA GANDARA ZARATINE

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE BAURU
Rua Afonso Pena s/n - Fórum
Bauru, SP

2º
CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE BAURU
BENEDITO CERQUEIRA DE MORAES
Rua Afonso Pena s/n - Fórum
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e rubricado do que dou fé.
10 JUN 1983
MORAES
MARIANA MARIA GANDARA ZARATINE
Escritoriente Autorizada

Cartas devolvidas recebidas por

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA CÂMARA DE BARRIO
GENESIO CERQUEIRA DE MORAES
Rua Afonso Pena s/n - Fórum
ATENÇÃO
Autenticado e preservado cópia reprográfica
conforme as normas em vigor, tendo
origem em
10 JUN 1983
REUSA MARIA CANDARA ZAKATINE
Escritorante Autorizada

Receber no Tabelião VEIGA
Rua Libero Badurá, 200 - 8º

17.403#1582

10 JUN 1982

Associação dos Comunicadores
de São Paulo - ABCOM
Fls.: 164

RÁDIO JORNAL, CIDADE BAURU LTDA

CGC Nº 43.381.201/0001-99

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Azarias Leite nº 15-51, Bauru-SP, portador da cédula de identidade nº 1.213.988-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 012.508.178-20; MANOEL MORAES GUEDES, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na SQS 107 - Bloco "H" - ap. 204, Brasília-Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 1.565-CRTA - 1a. Região e inscrito no CIC sob o nº 174.322.787-68; e PEDRO ALVES DERMÍNIO, brasileiro, desquitado, Radialista, residente e domiciliado na Rua João Moreira da Silva nº 195, Lins-SP, portador da cédula de identidade número 2.833.602-SSP/SP e inscrito no CIC sob o número 028.006.758-53, únicos sócios componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que nesta praça gira sob a denominação de RÁDIO JORNAL, CIDADE BAURU LTDA., com sede na Rua Xingu nº 4-44, Bauru, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35200579648, em sessão de 25.04.80, e suas posteriores alterações arquivadas na mesma Junta sob os números 8075/82, em sessão de 01.02.82, e 117403/82 em sessão de 10.11.82, resolvem alterar seu contrato social com a finalidade de admitir dois sócios; permitir a retirada de um dos sócios; transferir cotas aos novos sócios; aumentar o capital social; alterar o quadro diretivo; e, finalmente, mudar sua sede social, o que fazem de comum acordo e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográficada conforme ao original que dou

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

13 ABR 2018

Ata de Assembleia
Gisele E. da Silva
"Válido somente com
pça. Rodrigues de

Associação dos Comunicadores de São Paulo - ABCOM
Código Notarial de São Paulo
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0118AB315696

SECRETARIA DA JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO E TABELAÇÃO
39.735.418/84

14 MAR 1984

SECRETARIA DA JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO E TABELAÇÃO
EDITADO POR: [illegible]
ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

[Handwritten signatures and notes]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

13 Apr 1984
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BARRA - SP
DEMANDADO: MARIO CASTRO - Tabelação
AUTENTICADO e Arquivado a presente data por [illegible]
informe ao Sr. Arquivado a presente data por [illegible]
SECRETARIA DA JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO E TABELAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

04B315097
[illegible]

CLÁUSULA I - São admitidos na Sociedade ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN, brasileiro, casado, Radialista, residente e domiciliado na Rua Paraná, 656 - fundos, Cruzeiro do Oeste-PR, portador da cédula de identidade nº 383.822-SSP/PR e inscrito no CIC sob o nº 138.572.909-00; e EDSON JOSÉ MORTARI, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Piauí, 7-77, Bauru-SP, portador da cédula de identidade nº 5.972.796-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 334.543.538-15.

CLÁUSULA II - Nesta data, por não mais lhe convir permanecer na Sociedade, dela se retira o sócio PEDRO ALVES DERMÍNIO, que é possuidor de 1.410.000 (um milhão quatrocentas e dez mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, das quais, sem ágio nem deságio, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas ficam, com seus direitos e obrigações exauridos no contrato social, ao novo cotista ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN, 940.000 (novecentas e quarenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), pelo mesmo valor de Cr\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzeiros); e ao novo cotista EDSON JOSÉ MORTARI, 470.000 (quatrocentas e setenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), pelo mesmo valor de Cr\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA III - Retirando-se de livre e espontânea vontade da Sociedade, o sócio PEDRO ALVES DERMÍNIO declara que recebe neste ato a referida importância em moeda corrente nacional, contada e achada certa, pelo que dá aos cessionários e à Sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação de pago e satisfeito, de todos os direitos e haveres relacionados com a cessão de cotas, ora realizada, para nada mais reclamar no que diga respeito à Sociedade e aos cessionários, seja a que título for, em Juízo ou fora dele, posto que nos valores referidos na Cláusula II deste instrumento, ajustados ao valor nominal das cotas, estão incluídos todos os direitos e haveres que o cedente tinha na Sociedade, de sorte que não comportarão

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reproduzida conforme ao original que dou fé
13 AGO 2008
SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS
 Ana Lia...
 Gisele...
válido somente com o s...
Rodrigues de Abreu
Tabelião Notarial do Brasil
Bauru - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0118AB315698

39,735 1/2 = 84

16 MAJ 1964

[Faint, illegible text or stamp]

[Handwritten signatures and scribbles]

RECEBIMOS POR
 CASH
 1964

TABELLAO DE NOTAS E DE PROTECTORES
 DE LETRAS E TTILAS
 DEMALDES ETTILAS
 AUTENTICACIONE - AUR

4071848515699

FALCOS DE SILVA BELTRAO
 Renato Leal dos Santos Filho
 Autenticidade
 4-2-8 - Tel. 3224-3184

TABELLAO DE NOTAS E DE PROTECTORES DE LETRAS E TTILAS DEMALDES ETTILAS AUTENTICACIONE - AUR

FALCOS DE SILVA BELTRAO
 Renato Leal dos Santos Filho
 Autenticidade
 4-2-8 - Tel. 3224-3184

ditas transações, a qualquer tempo, majorações ou revisões a qualquer título, sob qualquer forma ou pretexto, ficando entendido que todos e quaisquer acréscimos de capital ou de patrimônio que se verificarem posteriormente à data da cessão, ainda que gerados de fatos pretéritos, quer sejam originários da simples revalorização de cotas ou do aumento destas pela incorporação que se fizer ao capital em dinheiro, lucros ou reservas livres, tanto as legais como as convencionais, delas fruirão tão somente os sócios remanescentes.

CLÁUSULA IV - O cedente recebe dos cessionários e da Sociedade plena, geral, rasa, irrevogável e irratável quitação por todas e quaisquer obrigações até esta data contraídas em nome da Sociedade, quer as decorrentes de atos próprios ou do uso e gozo da faculdade de representação ativa e passiva, quer as originárias de atos praticados por qualquer dos demais sócios.

CLÁUSULA V - Em decorrência das alterações justas e contratadas de comum acordo na Cláusula II deste instrumento, fica modificada a Cláusula VIII do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIII - O capital social totalmente integralizado é de Cr\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), e fica assim distribuído:

- a) - ao sócio ALCIDES FRANCISCATO, 6.580.000 (seis milhões, quinhentas e oitenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 6.580.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros);
- b) - ao sócio MANOEL MORAES GUEDES, 1.410.000 (um

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfic conforme ao original do que dou fé

13 AGO. 2008

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS

Ana Cláudia M. ...
Gisele E. da Silva Santos ...
"Válido somente com o selo de Autenticação"

Colégio Notarial do Brasil - Arpa - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
20118AB315700

Pça. Rodrigues de Abreu, 4-28 - Tel. 720118

- b) - ao sócio MANOEL MORAES GUEDES, 3.750.000 (tres milhões, setecentas e cinqüenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões, se_{te}tecentos e cinqüenta mil cruzeiros);
- c) - ao sócio ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); e
- d) - ao sócio EDSON JOSÉ MORTARI, 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinqüenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cin_{qu}enta mil cruzeiros).

CLÁUSULA VII - O aumento de capital de Cr\$ 9.400.000,00 (no_{ve} milhões e quatrocentos mil cruzeiros) pa_{ra} Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) se_{rá} efetivado em moeda corrente nacional pelos cotistas, na pro_{por}ção de suas cotas.

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade dos sócios nos termos do art. 2º in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA IX - Retirando-se de livre e espontânea vontade da Sociedade, exonera-se do cargo de Sócio Gerente o cotista PEDRO ALVES DERMÍNIO, que é substituído, por consenso unânime dos sócios, pelos cotistas ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN e EDSON JOSÉ MORTARI.

CLÁUSULA X - A Sociedade desta data em diante será adminis_{trada} por dois de seus sócios cotistas — os

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica de que dou fé
conformação or

13 AGO. 2008

SELO RECORRIDO POR VERDAS

Ana Cláudia M. de Souza
Gisele E. da Silva

"Válido somente com o Selo de Autenticação de Gisele E. da Silva"

Autenticação
0118AB315704

Sócios Gerentes — eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, aos quais compete em conjunto ou cada um de per si o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa, podendo praticar todos os atos que se tornem necessários para tais fins.

CLÁUSULA XI - Em consequência, fica modificada a Cláusula XVIII do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA XVIII - Ficam investidos nos cargos de Sócios Gerentes os cotistas ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN e EDSON JOSÉ MORTARI, eximidos de prestar caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões."

CLÁUSULA XII - A movimentação de recursos e fundos, tais como saques, ordens de pagamento, desconto de duplicatas, depende necessária e indispensavelmente da assinatura de um Sócio Gerente e mais um sócio a ser designado dentre os cotistas por votos que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA XIII - Finalmente, resolvem ainda os sócios cotistas mudar a sede social da emissora da Rua Xingu nº 4-44 para a Alameda dos Goivos, 10-15 - Parque São Gerado, ambas na mesma cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA XIV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 06

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfico
conforme ao original apresentado do que dou fé

SÓCIOS
RECOLHIDOS
POR VERBAS

13 AGO. 2008

Ana Cláudia M. P. Araújo
 Gisele E. da Silva Santos
"Válido somente com o selo de
Pça. Rodrigues de Azevedo 4-7º"



(seis) vias de igual teor e forma, no anverso de 07 (sete) fo
lhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com
as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efei
tos legais.

Bauru-SP, 05 de setembro de 1983

[Handwritten Signature]

ALCIDES FRANCISCATO

[Handwritten Signature]
MANOEL MORAES GUEDES

[Handwritten Signature]
PEDRO ALVES DERMÍNIO

[Handwritten Signature]
ORLANDO JOAO ZENARO MANIN

[Handwritten Signature]
EDSON JOSÉ MORTARI

TESTEMUNHAS:

1a. *[Handwritten Signature]*

2a. *[Handwritten Signature]*

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO JORNAL - CIDADE BAURU LTDA

[Handwritten Signature] e *[Handwritten Signature]*
ORLANDO JOAO ZENARO MANIN e EDSON JOSÉ MORTARI
S ó c i o s G e r e n t e s

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO JORNAL - CIDADE BAURU LTDA

[Handwritten Signature]
ORLANDO JOAO ZENARO MANIN
S ó c i o G e r e n t e

JUSTO JURIDICO
[Handwritten Signature]
Pedro Roberto Mendes
OAB/SP nº 2070

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO JORNAL - CIDADE BAURU LTDA

[Handwritten Signature]
EDSON JOSÉ MORTARI
S ó c i o G e r e n t e

3. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO RUBENS M. CHAMMA
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA
INFRA
RETRO
assinada(s) com meu sinal públi-
co por coincidência com a(s)
depositadas(e) em meus arquivos
Bauru, SP.
Em 05 SET 1983 verdade

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
BEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
informe ao original que dou fé.

TC/Judiciários Autorizados
Antonio Chaves de Oliveira
Carlos Manoel Alvarenga - Jandira Maciel Ribeiro

13 ABO. 2008
RECOLHIDOS POR VERBAS
Ana Cláudia...
Gisele E. da Silva Santos
"Válido somente com o selo de Autenticação"
Rua. Rodrigues de Abreu, 4-28 - Tel. 327



acordo e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - É admitido na Sociedade ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Azarias Leite, 15-61 - Bauru-SP, portador da cédula de identidade nº 4.777.568-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 436.992.518-53.

CLÁUSULA II - Nesta data, por não mais lhes convir permanecer na Sociedade, dela se retiram os sócios EDSON JOSÉ MORTARI, que é possuidor de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, as quais, sem ágio nem deságio, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas ficam, com seus direitos e obrigações exauridos no contrato social, ao sócio remanescente ALCIDES FRANCISCATO, pelo mesmo valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros); ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN, que é possuidor de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, as quais, sem ágio nem deságio, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas ficam, com seus direitos e obrigações exauridos no contrato social, ao novo sócio ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, pelo mesmo valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); e MANOEL MORAES GUEDES, que é possuidor de 3.750.000 (três milhões, setecentas e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, as quais, sem ágio nem deságio, cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas ficam, com seus direitos e obrigações exauridos no contrato social, ao novo sócio ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, pelo mesmo valor de Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentas e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA III - Retirando-se de livre e espontânea vontade da Sociedade, os sócios EDSON JOSÉ MORTARI, ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN e MANOEL MORAES GUEDES declaram que recebem neste ato as referidas importâncias em moeda corrente nacional, contada e achada certa, pelo que dão aos cessionários e à Sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral,

DEPARTAMENTO DE NOTAS E TÍTULOS DE BAURU
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
informe ao original

13 AGR 2008

RECOLHIDOS POPULARES

Ana Cláudia...
Gisele...
Válido somente com o s...
Reduções de Abreu

Colégio Marista de Bauru - SP
AUTENTICAÇÃO
0118AB345712

SECRETARIA DA JUSTIÇA
SECRETARIA DO REGISTRO
13 AGO 1985

21 AGO 1985

SECRETARIA DA JUSTIÇA
UNIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO - Certificado que este documento foi registrado
sob número e data acima mencionados.
Rubens A. Pereira - Secretário Genl

TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LETRAS E NOME DE MARCA
RECEBIMOS DO OFÍCIO DE REGISTRO DE MARCAS
13 AGO 1985
01848318713
AUTENTICADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
SECRETARIA DO REGISTRO
UNIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA
SECRETARIA DO REGISTRO
UNIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua do Comércio, 100 - São Paulo - SP
Tel. 3224-3188

rasa, irrevogável e irreatável quitação de pagos e satisfeitos, de todos os direitos e haveres relacionados com a cessão de cotas, ora realizada, para nada mais reclamar no que diga respeito à Sociedade e aos cessionários, seja a que título for, em Juízo ou fora dele, posto que nos valores referidos na Cláusula II deste instrumento, ajustados ao valor nominal das cotas, estão incluídos todos os direitos e haveres que os cedentes tinham na Sociedade, de sorte que não comportarão ditas transações, a qualquer tempo, majorações ou revisões a qualquer título, sob qualquer forma ou pretexto, ficando entendido que todos e quaisquer acréscimos de capital ou de patrimônio que se verificarem posteriormente à data da cessão, ainda que gerados de fatos pretéritos, quer sejam originários da simples revalorização de cotas ou do aumento destas pela incorporação que se fizer ao capital em dinheiro, lucros ou reservas livres, tanto as legais como as convencionais, delas fruirão tão somente o sócio remanescente e o novo cotista.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA IV - Os cedentes recebem dos cessionários e da Sociedade plena, geral, rasa, irrevogável e irreatável quitação por todas e quaisquer obrigações até esta data contraídas em nome da Sociedade, quer as decorrentes de atos próprios ou do uso da faculdade de representação ativa e passiva, quer as originárias de atos praticados por qualquer dos demais sócios.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA V - Em decorrência das alterações justas e contratadas de comum acordo na Cláusula II deste instrumento, fica modificada a Cláusula VIII do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten mark]

"CLÁUSULA VIII - O capital social, totalmente integralizado é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e fica assim distribuído:

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfico conforme ao original

13 AGO 1988

Estágio Notarial do Brasil - Arapongas - SP - Estado de São Paulo

AUTENTICACAO

0118AB315714

RECOLHIDOS POR VERBAS

Ana Claudio
Gisele F. da Silva Santos

Válido somente com o selo na Rod. de Aracaju, 4-78-14

Fig. 174
Rúbrica
M. 085 C
S. 085 C

- a) - ao sócio ALCIDES FRANCISCATO, 18.750.000 (dezoito milhões e setecentas e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentas e cinquenta mil cruzeiros); e
- b) - ao sócio ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), no valor total de Cr\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros)."

CLÁUSULA VI - A responsabilidade dos sócios nos termos do art. 2º in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VII - Retirando-se de livre e espontânea vontade da Sociedade, exoneram-se do cargo de Sócios-Gerentes os cotistas ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN e EDSON JOSÉ MORTARI, alterando-se, em consequência, a Cláusula XVIII do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA XVIII - Fica investido no cargo de Sôcio-Gerente o cotista ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão."

CLÁUSULA VIII - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual teor e forma, no anverso de 05 (cinco) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as

[Handwritten signatures and initials]

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICACAO - Autentico a presen...
Informe do original...
13 AGO 1964
Autenticação
0118AB315716
Ano Cláudio...
Gisele...
Renato Leal...
válido somente com o selo de Autenticação

testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

Bauru-SP, 18 de dezembro de 1984

[Signature]

ALCIDES FRANCISCATO

[Signature]
MANOEL MORAES GUEDES

[Signature]
ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN

[Signature]
EDSON JOSÉ MORTARI

[Signature]
ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA

TESTEMUNHAS:

1a. *[Signature]*
2a. *[Signature]*

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

[Signature]
ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA
Sócio-Gerente

3º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE BAURU

Rua Rio Branco n.º 9-61 - Telefone 243188

BENEDITO TERCIO DE O. ALMEIDA - Escrivão

SELOS RECOLHIDOS

Reconheço a *[Signature]* Firma de *[Signature]* de Alcido
Franciscato, Manoel Moraes Guedes, Orlando
João Zenaro Manin, Edson José Mortari,
Érico Oliveira Braga Renato Bruno
Mortari, Lucio H.C. Lelha, Érico Oliveira Braga
05 de *[Signature]* de 1985
da verdade

SELO TABELADO NO

3.º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 9-61 - Fone 24-3188
SERGIO CAVERSAN
Escrivão Interino

DE NOTAS E TÍTULOS DE BAURUS-SP
TABELADO
MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
informe as or...

13 AGO 2008

RECOLHIDOS POR VERBAS
 Ana Carolina
 Gisele
válido somente com o selo
Rodrigues de Abreu, 4-2

Colégio Notarial do Brasil
Abreu - SP
Cidade de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0118AB315720

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE SE DENOMINA:

Ar. das Comunicações
Fls: 176
Rúbrica:
08/03/85

" RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA. "

QUINTA ALTERAÇÃO

Os abaixo assinados,

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG No. 1.213.998, CPF No. 012.508.178-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, a Av. Santa Marina, Lapa; e

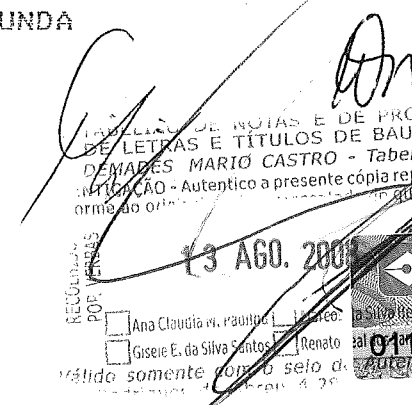
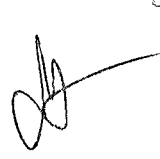
ERICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 4.777.568, CPF No. 436.992.518-53, residente e domiciliado na cidade de Bauru, estado de São Paulo, a Rua Azarias Leite, No. 15-61, Altos da Cidade;

UNICOS socios componentes desta sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, denominada RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA, conforme contrato social registrado na JUCESP sob No. 35.2.0057964.8, em sessão de 25.04.80, com posteriores alterações, sendo a ultima arquivada sob No. 112510/85, em sessão de 21.08.85, acordam entre si a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e o fazem de acordo com a lei e mediante as clausulas e disposicoes mutuamente aceitas e livremente outorgadas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude das alterações economicas ocorridas no pais em 28.02.86 "PLANO CRUZADO", em 15.01.89 "PLANO VERAO" e finalmente em 15.03.90 "PLANO BRASIL NOVO", o capital social passa do valor de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhoes de cruzeiros) para o valor de NCz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados novos), posteriormente para Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) passando a ser representado por 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor unitario de Cr\$ 0,01 (Hum centavo de cruzeiro), permanecendo inalterado a proporcionalidade dos socios no capital social;

CLAUSULA SEGUNDA



REGUE F1.02

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP

DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica

13 AGO. 2001

RECUPERAÇÃO POPULAR

Ana Claudia M. Paolino
Gisele E. da Silva Santos

Renato

Autenticidade

0118AB315722

Calculo Notarial do Brasil - Arapen - SP - Estado de São Paulo



EM BRANCO



O socio **ALCIDES FRANCISCATO** que possuía na sociedade 1.875 (Hum mil, oitocentas e setenta e cinco) quotas no valor unitario de Cr\$ 0,01 (Hum centavo de cruzeiro), subscreve mais 4.498.125 (Quatro milhoes, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco) quotas, no mesmo valor unitario, perfazendo o total de 4.500.000 (Quatro milhoes e quinhentas mil) quotas, sendo integralizado:

a) Cr\$ 36.761,17 (Trinta e seis mil setecentos e sessenta e hum cruzeiros e dezesseze centavos) em **RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL;**

b) Cr\$ 8.220,08 (Oito mil duzentos e vinte cruzeiros e oito centavos) , neste ato, em **MOEDA CORRENTE NACIONAL;**

CLAUSULA TERCEIRA

O socio **ERICO DE OLIVEIRA BRAGA** que possuía na sociedade 625 (Seiscentos e vinte e cinco) quotas no valor unitario de Cr\$ 0,01 (Hum centavo de cruzeiro) , subscreve mais 1.299.375 (Hum milhao, duzentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco) quotas, no mesmo valor unitario, perfazendo o total de 1.300.000 (Hum milhao e trezentos mil) quotas, sendo integralizado:

a) Cr\$ 12.253,72 (Doze mil e duzentos e cinquenta e tres cruzeiros e setenta e dois centavos) em **RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL;**

b) Cr\$ 740,03 (setecentos e quarenta cruzeiros e tres centavos) , neste ato, em **MOEDA CORRENTE NACIONAL;**

CLAUSULA QUARTA

A sociedade resolve **ADMITIR** como socio o Sr. **RENATO DELICATO ZAIDEM**, brasileiro, casado, publicitario, portador do RG No. 9.145.494, CPF No. 827.558.928-20 residente e domiciliado nesta cidade de Bauru, estado de Sao Paulo, a Rua Dr. Alipio dos Santos, nº 9-29, Apto 33-A, Vila Universitaria;

UNICO:- O socio ora admitido subscreve suas quotas ao preco unitario de Cr\$ 0,01 (Hum centavo de cruzeiro), totalizando Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), integralizado, neste ato, em **MOEDA CORRENTE NACIONAL;**

CLAUSULA QUINTA

Segue F1.03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, autenticado de que dou fé.
13 AGO 2003
ANOTADO
RECORRIDOS POR VERAS
Ana Claudia M. Padilha
Gisele E. da Silva Santos
Válido somente com o selo de Autenticidade
274-318

EM BRANCO

M. das C. de
R. 178
R. 178
R. 178

O socio ERICO DE OLIVEIRA BRAGA resolve VENDER 400.000 (Quatrocentas mil) quotas pelo valor de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) ao socio RENATO DELICATO ZAIDEM, dando pelo presente total, geral, raza e irrevogavel quitacao de seus direitos, nao tendo mais nada a reclamar do passado, do presente e do futuro;

CLAUDULA SEXTA

Fica ALTERADO o VALOR UNITARIO das quotas, em virtude da escalada inflacionaria, de Cr\$ 0,01 (Hum centavo de cruzeiro) para Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), alterando as quantidades de quotas de cada socio, permanecendo a mesma proporcionalidade, sem tambem alterar a participacao dos mesmos no capital social;

CLAUSULA SETIMA

O CAPITAL SOCIAL, conforme alteracoes, passa a ser de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), representado por 60 (Sessenta) quotas no valor unitario de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), assim distribuidos entre os socios:

*ALCIDES FRANCISCATO.....	45 QUOTAS.....	Cr\$ 45.000,00	75%
*ERICO DE OLIVEIRA BRAGA.....	9 QUOTAS.....	Cr\$ 9.000,00	15%
*RENATO DELICATO ZAIDEM.....	6 QUOTAS.....	Cr\$ 6.000,00	10%
PERFAZENDO AQUELE TOTAL DE		60 QUOTAS.....	Cr\$ 60.000,00

UNICO:- A responsabilidade dos socios e limitada a totalidade do capital social, nos termos do artigo 20. "Parte Final" do Decreto No. 3.708 de 10 de janeiro de 1919;

CLAUSULA OITAVA

A sociedade passa a ser administrada pelos socios RENATO DELICATO ZAIDEM e ERICO DE OLIVEIRA BRAGA nas funcoes de Diretor-Gerente e Diretor Financeiro, respectivamente, eximidos de prestar caucão de qualquer especie em garantia de suas gestoes;

1.º Caberão aos socios, mencionados no Segue Fl. 4

RECOLHIDOS POR VOTOS

Ana Cláudia

Gisela L. de Vas Santos

0118AB015724cid

Autenticação - Autentico a presente copia reprográfica informo ao original

DELETAÇÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP

DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião

Autenticado em 10/01/2008

0118AB015724cid

EM BRANCO

Sec. M. das Com. e Cons. 179

caput", uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore, respeitando as possibilidades financeiras da sociedade e os limites estabelecidos em Lei;

2.: Os administradores da sociedade deverao ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos e a sua investidura nos cargos somente podera ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministerio da Infra-Estrutura;

CLAUSULA NONA

RATIFICAM-SE as demais clausulas e disposicoes do contrato social e posteriores alteracoes, desde que nao sofreram modificacoes ou nao conflitem com as contidas neste instrumento;

E por estarem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente em tres vias de igual teor, na presenca de duas testemunhas que ouviram ler e tambem o assinam.

BAURU-SP, 10 de fevereiro de 1992.

[Signature]
ALCIDES FRANCISCATO

[Signature]
ERICO DE OLIVEIRA BRAGA

[Signature]
RENATO DELICATO ZAIDEM

TABELERO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprografiada conforme ao original apresentado de que dou fe.

RECOLHIDOS POR VERBAS

Ana Claudia M. Padua
 Gisele E. da Silva Sar...

Válido somente com o selo de autenticacao

13 AGO 2008



TESTEMUNHAS:

[Signature]
WAGNER OSWALDO AGOSTINI

[Signature]
LUIS CARLOS CAPELIN

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 38.891/92-0
Jenny Rebelo Lopes SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

RECEBIDO

180
SECRETARIA



JUCESP PROTOCOLO
390481/93-2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE
DENOMINA:

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO

Os abaixo assinados,

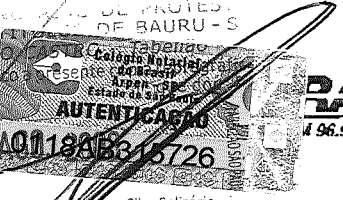
ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n. 1.213.998, CPF n. 012.508.178-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Ado Benatti, n.21, Lapa;

ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n. 4.777.568, CPF n. 436.992.518-53, residente e domiciliado na cidade de Bauru, estado de São Paulo, à Rua Azarias Leite, 15-61, Altos da Cidade;

RENATO DELICATO ZAIDEN, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG n. 9.145.494, CPF n. 827.558.928-20, residente e domiciliado na cidade de Bauru, estado de São Paulo, à Rua Dr. Alipio dos Santos, n. 9-29, Apto. 33-A, Universitária;

ÚNICOS sócios componentes desta sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, conforme contrato social registrado na JUCESP sob n. 35.2.0057964-8, em sessão de 25.04.80, com posterior alteração arquivada sob n. 38.891/92-0, em sessão de 18.03.92, **RESOLVEM ALTERAR** o contrato social e o fazem de acordo com a lei e mediante as cláusulas e disposições mutuamente aceitas e livremente outorgadas que seguem:

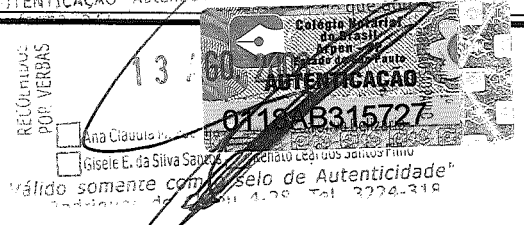
30
TABELA DE REGRAS DE PROTEÇÃO DE LETRAS E DE MAQUETES
DEMADES MARCAS
AUTENTICAÇÃO - Autenticado conforme ao original
SELO RECOLHIDOS POR VERBAIS



13
 Ana Cláudia M. Paulina
 Gisele E. da Silva Santos
 Renato Leal dos Santos Filho
"Válido somente com o selo de Autenticidade"
Rua Rodrigues de Abreu 4-25 - Tel. 3274-33



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
 DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
 AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica



CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES ECONÔMICAS

Em virtude das alterações econômicas, ocorridas no país em 01.08.93, fica alterado o valor do capital de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) para CR\$ 60,00 (Sessenta cruzeiros reais), bem como o valor unitário da quota, de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), para CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real), permanecendo inalterado a quantidade de quotas e a proporcionalidade entre os sócios;

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL

Face as alterações das cláusulas anteriores, o **CAPITAL SOCIAL** passa a ser de **CR\$ 60,00** (Sessenta cruzeiros reais), representado por 60 (Sessenta) quotas, no valor unitário de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real), distribuidos aos sócios como segue:

ALCIDES FRANCISCATO	45 quotas CR\$ 45,00
ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA	9 quotas CR\$ 9,00
RENATO DELICATO ZAIDEN	<u>6 quotas CR\$ 6,00</u>
PERFAZENDO O TOTAL DE	60 quotas CR\$ 60,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 2 "Parte Final" do Decreto n. 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social;

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográf.

RECORRIDOS POR VERBAS
13 AGO. 2008
Ana Claudia
Gisela L. da
Válido somente em Bauru
Autenticação
0118AB315728

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições do contrato social, desde que não conflitem com as contidas neste instrumento;

E por estarem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que ouviram ler e também o assinam.

Bauru-SP, 3 de agosto de 1993.

[Signature]

ALCIDES FRANCISCATO

[Signature]

RENATO DELICATO ZAIDEN

[Signature]

ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
153.660/93-4
SOSÉ EDUARDO L. GOMES SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

[Signature]

WAGNER OSWALDO AGOSTINI

[Signature]

LUIS CARLOS CAPELIN

183
M. das Comunicações
S. Publicidade
S.C.S.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE :

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO

Os abaixo assinados,

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.213.998-SSP-SP, CPF nº 012.508.178-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ado Benatti, nº 21, Vila Chalot, CEP: 05037-010;

ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.777.568-SSP-SP, CPF nº 436.992.518-53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Azarias Leite, nº 15-61, Jd. Estoril, CEP: 17040-400;

RENATO DELICATO ZAIDEN, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 9.145.494-SSP-SP, CPF nº 827.558.928-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Eng. Saint Martin, nº 35-15, Jd. Nasralla, CEP: 17043-081;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se denomina **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA**, estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Alameda dos Goivos, nº 10-15, Pq. São Geraldo, CEP: 17021-260, inscrita no CGC sob nº 43.381.201/0001-99, conforme contrato social registrado na JUCESP sob nº 3520057964-8 em sessão de 25.04.80, e posteriores alterações, sendo a última arquivada em 30.09.93 sob nº 153.660/93-4, acordam entre si a alteração do contrato social, e o fazem de acordo com a Lei e mediante as cláusulas e disposições livremente aceitas e outorgadas que seguem:

30 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original de que dou fé

RECOLHIDOS POR VERBAS

13 AGO. 2008

Ana Cláudia W. Padilha
Gisele E. da Silva Santos



[Handwritten signatures]
Vester



CLÁUSULA PRIMEIRA

Os socios resolvem neste ato, alterar o endereço da sociedade para a Av. Getúlio Vargas, nº 7-06, Jd. América, CEP: 17045-000, na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo;

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações econômicas ocorridas no país, o capital social que era de CR\$ 60,00 (sessenta cruzeiros reais) passa a ser de R\$ 0,03 (três centavos) e neste ato é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com a clausula anterior, a integralização do capital social ocorrerá entre os sócios da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio **ALCIDES FRANCISCATO** subscreve e integraliza o valor de R\$ 37.499,99 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

PARÁGRAFO SEGUNDO:- O sócio **ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA** subscreve e integraliza o valor de R\$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

PARÁGRAFO TERCEIRO:- O sócio **RENATO DELICATO ZAIDEN** subscreve e integraliza o valor de R\$ 7.499,99 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

CLÁUSULA QUARTA

101
[Handwritten signature]

Rua José Lúcio, 2-40 - Fones/Fax (14) 234-7126 / 227-8399 - CEP 17040-370 - BAURU - SP

rtta@uol.com.br

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO Tabelião

AUTENTICAÇÃO - Autenticado em conformidade com o original



RECOLHIDAS POP. VERBAS
 Ana Carolina de Souza
 Gisele de Souza Santos
 Renato Leal dos Santos Filho
"válido somente com o selo de Autenticidade"
Rodrigues de Abreu 4-28 - Tel. 3224-311



Em virtude das integralizações ocorridas, o capital social passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

*ALCIDES FRANCISCATO.....	37.500quotas.....	R\$ 37.500,00	75%	45%
*ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA.....	5.000quotas.....	R\$ 5.000,00	10%	40%
*RENATO DELICATO ZAIDEN.....	7.500quotas.....	R\$ 7.500,00	15%	15%

PERFAZENDO O TOTAL DE50.000quotas.....R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social na forma do art. 2º "Parte Final" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919;

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade resolve abrir e manter uma filial, na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Alameda dos Goivos, nº 10-15, Pq. São Geraldo, CEP: 17021-260, e terá como principal objetivo a instalação e execução de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens - seus serviços afins e correlatos, tais como serviço especial de musica funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagem e som de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração do empreendimento, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria;

CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições contidas no contrato social , e posteriores alterações, desde que não conflitem com as contidas no presente instrumento;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente

[Handwritten signatures and names: "V. Star" and "E. R. BAURU"]

Rua José Lúcio, 2-40 - Fone (014) 234-7126 - CEP. 17040-0070 - BAURU - SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
DEMAIS MARIO CASTRO - Tabelião

RECOLHIDAS
POF VERBAS

13 AGO. 2003

Auto Cláusula...
Gisele E. da S...
Válido somente para...



ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.

CGC 54.702.907/0001-21

C R C - SP 14.682



instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que ouviram ler e também o assinam.

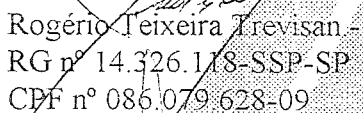
Bauru-SP, 24 de Outubro de 2000.-

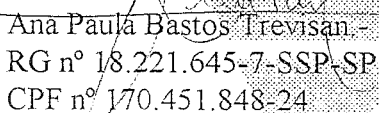

Alcides Franciscato.-

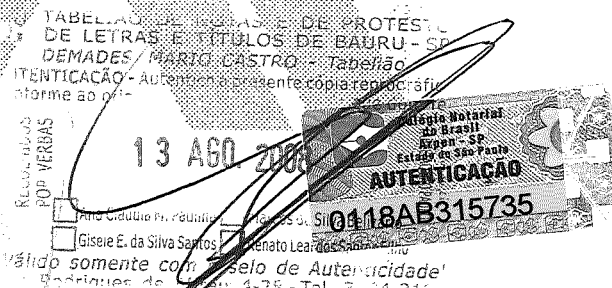

Erico de Oliveira Braga.-


Renato Delicato Zaiden.-

TESTEMUNHAS:


Rogério Teixeira Trevisan -
RG nº 14.326.118-SSP-SP
CPF nº 086.079.628-09


Ana Paula Bastos Trevisan -
RG nº 18.221.645-7-SSP-SP
CPF nº 170.451.848-24





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE :

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO

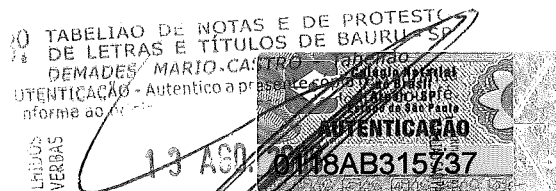
Os abaixo assinados,

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.213.998-SSP-SP, CPF nº 012.508.178-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ado Benatti, nº 21, Vila Chalot, CEP : 05037-010;

ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.777.568-SSP-SP, CPF nº 436.992.518-53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Azarias Leite, nº 15-61, Jd. Estoril, CEP : 17040-400;

RENATO DELICATO ZAIDEN, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 9.145.494-SSP-SP, CPF nº 827.558.928-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Eng. Saint Martin, nº 35-15, Jd. Nasralla, CEP : 17043-081;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se denomina **RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA.**, com matriz estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, nº 7-06, Jd. América, CEP: 17045-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0001-99, conforme contrato social registrado na JUCESP sob nº 3520057964-8 em sessão de 25.04.80, e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 145.735/01-1 em sessão de 20.08.01, e filial estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Alameda dos Goivos, nº 10-15, Pq. São Geraldo, CEP: 17021-260, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0002-70, conforme contrato social





registrado na JUCESP sob nº 35902472274 em sessão de 20.08.01, acordam entre si a alteração do contrato social, e o fazem de acordo com a Lei e mediante as cláusulas e disposições livremente aceitas e outorgadas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio Alcides Franciscato, acima qualificado, na condição de cedente, cede e transfere 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas do capital da sociedade no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio Érico de Oliveira Braga, acima qualificado, na condição de cessionário, pelo preço certo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que declara haver recebido neste ato, em Moeda Corrente Nacional, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, nada mais tendo a reclamar do pretérito, presente e futuro,

CLÁUSULA SEGUNDA

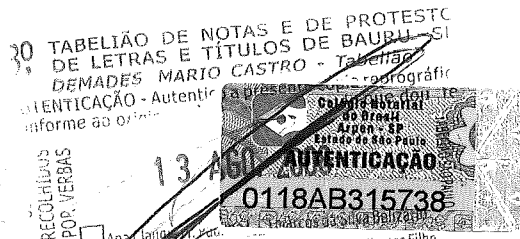
O capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALCIDES FRANCISCATO.....	25.000quotas.....	R\$ 25.000,00
ÉRICO DE O BRAGA.....	17.500quotas.....	R\$ 17.500,00
RENATO D. Zaiden.....	7.500quotas.....	R\$ 7.500,00

PERFAZENDO O TOTAL DE.....50.000quotas.....R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem neste ato, alterar o endereço da filial, para a Rua Luiz Rosa de Lima nº 1-30, Jd. TV, CEP: 17022-030, na cidade e comarca



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



de Bauru, estado de São Paulo;

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se as demais cláusulas e disposições contidas no contrato social, e posteriores alterações, desde que não conflitem com as contidas no presente instrumento;

E pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que ouviram ler e também o assinam.

Bauru, 04 de Março de 2002,

[Handwritten signature]
Aleides Franciscato.-

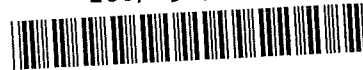
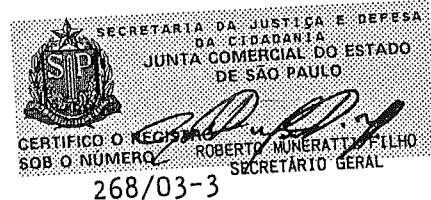
[Handwritten signature]
Erico de Oliveira Braga.-

[Handwritten signature]
Renato Delicato Zaiden.-

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Rogério Teixeira Trevisan.-
RG nº 14.326.118-SSP-SP
CPF nº 086.079.628-09

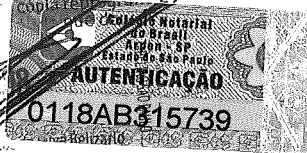
[Handwritten signature]
Ana Paula Bastos Trevisan.-
RG nº 18.221.645-7-SSP-SP
CPF nº 170.451.848-24



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente...
informe ao...

RECOLHIDOS POR VERBAS

13 AGR. 2002



Ana Cláudia... Renato Leal dos Santos Filho
 Gisele E. da Silva Santos

válido somente com o selo de Autenticidade

JUCESP

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO 450473/03-0

1998
Rôbrica: [Signature]

173



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE :

RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

NONA ALTERAÇÃO

Os abaixo assinados,

ALCIDES FRANCISCATO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.213.998-SSP-SP, CPF nº 012.508.178-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ado Benatti, nº 21, Vila Chalot, CEP : 05037-010;

ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 4.777.568-SSP-SP, CPF nº 436.992.518-53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Azarias Leite, nº 15-61, Jd. Estoril, CEP : 17040-400;

RENATO DELICATO ZAIDEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, publicitário, portador do RG nº 9.145.494-SSP-SP, CPF nº 827.558.928-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Eng. Saint Martin, nº 35-15, Jd. Nasralla, CEP : 17043-081;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada, que se denomina RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA., com matriz estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, nº 7-06, Jd. América, CEP: 17045-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0001-99, conforme contrato social registrado na JUCESP sob nº 3520057964-8 em sessão de 25.04.80, e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 268/03-3 em sessão de 28.01.03, e filial estabelecida na cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Luiz Rosa de Lima, nº 1-30, Jd. TV, CEP: 17022-030, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0002-70, conforme contrato social registrado na JUCESP sob nº 35902472274 em sessão de 20.08.01, acordam entre si a alteração do contrato social, e o

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARRA DE SÃO PAULO DENOMINADO MARIO CASTRO - Tel. 3226-1213 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia conforme ao original a mim apresentado do q...

SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS 08/AGO, 2008



[Signatures]

ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.

CNPJ 54.702.907/0001-21

CRC - SP 14.682



fazem de acordo com a Lei e mediante as cláusulas e condições livremente aceitas e outorgadas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento deliberam os sócios consolidar todos os capítulos, artigos e seus parágrafos, do contrato social e alterações posteriores, bem assim modificar aquelas que por força desta alteração ficarão modificadas, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SÉDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade gira sob a denominação social de: RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA

Artigo 2º - A sede da sociedade é a cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Av. Getúlio Vargas, nº 7-06, Jd. América, CEP: 17045-000.

Artigo 3º - A sociedade tem como objeto social: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA, OU DE SONS E IMAGENS - SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MÚSICA FUNCIONAL; REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS, OU SINAIS DE IMAGEM E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, BEM COMO A EXPLORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, MEDIANTE A OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NESTA OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA REGEDORA DA MATÉRIA.



Parágrafo 1º : A sociedade manterá uma filial na Rua Luiz Rosa de Lima nº 1-30, Jd. TV, CEP: 17022-030, nesta cidade e comarca de Bauru, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.381.201/0002-70, com contrato social registrado na JUCESP sob nº 35902472274 em sessão de 20.08.01, tendo o mesmo objeto social da matriz.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo entretanto, encerrar suas atividades a qualquer tempo uma vez cumpridas as exigências legais e as estatuídas neste instrumento.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitario de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

*ALCIDES FRANCISCATO	25.000quotas	R\$ 25.000,00
*ÉRICO DE O BRAGA	17.500quotas	R\$ 17.500,00
*RENATO D. ZAJDEN	7.500quotas	R\$ 7.500,00

PERFAZENDO O TOTAL DE.....50.000quotas.....R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

30 DE ABRIL DE 2000
DEMADES MARIO CASTRO - tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
SELOS RECOLHIDOS POR VERBAS
08 AGO, 2000
Município de Bauru - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Q118AB312624
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PCA. RODRIGUES DE ABBREU, 4-24 - TEL. 3270-3180

M. das Comarca
Bauru - SP
Rúbrica: [assinatura]

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida isoladamente, ou em conjunto, pelos sócios Renato Delicato Zaiden e Érico de Oliveira Braga, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Artigo 7º - Aos sócios Renato Delicato Zaiden e Érico de Oliveira Braga caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, observados os limites estabelecidos em Lei e as possibilidades financeiras da sociedade.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO V DO FÔRO

Artigo 9º - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 10º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude

[Assinaturas manuscritas]

ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.

CNPJ 54.702.907/0001-21

C R C - SP 14.682



de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Artigo 11º - Os casos omissos ou duvidosos serão revolidos de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 12º - Os sócios declaram que toda e qualquer alteração que possa vir a ocorrer na sociedade serão resolvidas através de alteração contratual , sem a realização de reuniões ou assembléias.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 26 de Maio de 2003.


Alcides Franciscato.-


Erico de Oliveira Braga.-


Renato Delicato Zaiden.-


TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfrica
conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

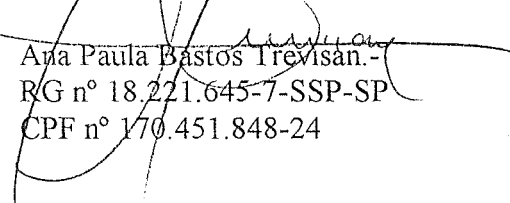
08 AGO. 2008

Secretaria de Justiça e Defesa
da Cidadania
Junta Comercial do Estado
de São Paulo
VALIDO SOMENTE COM O SELLO
PÇA. RODRIGUES DE ABREU,



TESTEMUNHAS:


Rogério Teixeira Trevisan.-
RG nº 14.326.118-SSP-SP
CPF nº 086.079.628-09


Ana Paula Bastos Trevisan.-
RG nº 18.221.645-7-SSP-SP
CPF nº 170.451.848-24



JUCESP

GOMES & SAVIANO

GOMES & SAVIANO Engenharia de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.



Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília DF
70044-900

D. H.

A.R.



AR MP PESO (kg)

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SQ. 37456517 5 BR



MANDOU
SEDEX

GOV.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA
CNPJ: 43.381.201/0001-99

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:17:40 do dia 04/08/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/09/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

196
[Handwritten signature]

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: BAURU/SP
PERÍODO: 2001 a 2011
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000268/2001

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 01
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 107
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 142
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 03/05 – falta 1998 e 1997
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 10/19
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 104/105
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	Fls. 24/28; 29/31 e 32/40

197
CAB

conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 195
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 106
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 143
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 144
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 145
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 146
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 147
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 122/141
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 148/193
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 108
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 109 e 110/117

198
000

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 118
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 119
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 120/121
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 04 de agosto de 2010.



CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE

COOR. das
COM. de
1998
M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

Ofício nº 3226/2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de Agosto de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO JORNAL CIDADE DE BAURU LTDA
Avenida Getúlio Vargas, 706.
CEP: 17.000-000 – Bauru/SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000268/2001
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bauru, no estado de São Paulo.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos); **Falta o comprovante referente aos anos de 1998 e 1997.**

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNIA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias de mês de Setembro de 20 10, na Sua,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 53830.000268/2001-24, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.

Patricia Silveira de Oliveira
Carimbo e assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53830.000268/2001.
Interessada: Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.
Assunto: Renovação de Outorga
Serviço: FM
Localidade: Bauru / SP

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação está sendo tratada pelos autos de nº 53000.021029/2011, a estes apensados.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2011.

Regina Mônica de Faria Santos
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília/DF, 14 de outubro 2011.


Jaílson Alonzo de Souza
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas-Substituto